do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Nº 27.900

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 757, DE 17 DE DEZEMBRO

DE 2020.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 420665/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a *MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO* - *COBRE* com fita passador de **PRATA** ao servidor bombeiro militar adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM Alessandro Mariano Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

CEL. BM ALES SANDRO BORGES FERREIRA

DECRETO N° 758, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 409690/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO

- COBRE com fita passador de OURO aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
 - 2º Ten PM Gilson Amaro de Souza
 - Sub Ten PM Wilmar Paulo da Silva
 - Sub Ten PM Wladmir Emanuel Pereira
 - Sub Ten PM Vanir Afonso de Ligório
 - Sub Ten PM **João Amarildo Arquaz**
 - 1° Sgt PM Luiz Otávio Sanches
 - 1° Sgt PM Walter Alves do Carmo Junior
 - 1º Sgt PM Sebastião Florêncio de Araújo
 - 1º Sgt PM Dalmo José da Silva
 - 2º Sqt PM João Paulo Ferreira de Oliveira Pires
 - 2º Sgt PM Pedro Celestino Lemes da Silva
 - 2º Sgt PM José Aparecido Gonçalves Ferreira
 - 2° Sgt PM Adão Josias Santana
 - 2° Sgt PM Miguel Noberto de Melo
 - 2° Sgt PM Manoel Joacir de Campos
 - 2° Sgt PM José Santana Nascimento Ribeiro
 - 2° Sgt PM Francisco Alberto Campos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

| Secretário-Chefe da Casa Civil | |
|--|---|
| Secretário-Chefe de Gabinete do Governador | Jordan Espindola dos Santos |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar | Silvano Ferreira do Amaral |
| Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania | |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação | Nilton Borges Borgato |
| Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer | |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico | Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa |
| Secretário de Estado de Educação | |
| Secretário de Estado de Fazenda | |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística | |
| Secretária de Estado de Meio Ambiente | |
| Secretário de Estado de Planejamento e Gestão | Basilio Bezerra Guimarães dos Santos |
| Secretário de Estado de Saúde | Gilberto Gomes de Figueiredo |
| Secretário de Estado de Segurança Pública | |
| Procurador-Geral do Estado | Francisco de Assis da Silva Lopes |
| Secretário Controlador-Geral do Estado | Emerson Hideki Havashida |



- 2° Sgt PM Nilton Rodrigues da Silva
- 2º Sqt PM Fábio Gonçalves Ferreira
- 3° Sqt PM Raimundo de Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro 2020, 199º da Independência e 132º da República.



JONILDO JOSE DE ASSIS - CEL PM

DECRETO Nº 759. DE 17 DE **DEZEMBRO** DE 2020.

> Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 409671/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO

- COBRE com fita passador de OURO aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
 - 2º Ten PM José Conceição dos Santos Arruda
 - Sub Ten PM Jorge Ferreira dos Santos
 - Sub Ten PM Joseney Vital de Lima
 - 1º Sgt PM Otacílio Dias de Moura
 - 2º Sgt PM Paulina da Penha dos Santos Vasconcellos
 - 2º Sgt PM Izaias Ferreira Lobo
 - 2º Sgt PM José Carlos de Carvalho
 - 2º Sqt PM Benedito Márcio da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

pur leo

AURO CARVALHO JUNIOR

JONILDO JOSE DE ASSIS - CEL PM

DECRETO Nº 760. DE **DEZEMBRO** DE 2020.

> Concede Medalhas aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 409690/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO

- COBRE com fita passador de BRONZE aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo servico prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
 - Ten Cel PM Cleverson Leite de Almeida
 - Ten Cel PM Waldez Moura Tapajós
 - Cap PM Moisaniel Fonseca Alves
 - Cap PM Vinicius de Sousa Coneza
 - Sub Ten PM Vamil de Luqui Nunes
 - 2º Sgt PM Farley Sandro Barbosa de Araújo
 - 3° Sqt PM Christoferson Ferreira da Costa
 - 3° Sgt PM Clerismar Santos Pereira
 - 3° Sgt PM Istênio Alexandre da Silva
 - 3° Sgt PM Jabes Raoni Sturm Aroca
 - 3º Sqt PM João Alexandre Machado de Almeida
 - 3° Sgt PM Manoel Granado Martins Júnior
 - 3° Sqt PM Oscar de Oliveira Martins
 - 3° Sgt PM Sidnei Mestre Pereira - Cb PM Adriana Lopes da Silva

 - Cb PM Adriana Rodrigues Pessoa
 - Cb PM André Galvão Ataídes
 - Cb PM Caroline Araújo Fagundes
 - Cb PM Ricardo Marcondes

Art. 2º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO

- COBRE com fita passador de PRATA aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
 - Ten Cel PM Cleverson Leite de Almeida
 - Ten Cel PM Marco Antônio Guimarães
 - Ten Cel PM Waldez Moura Tapajós
 - 2º Ten PM José Dantas Campos
 - Sub Ten PM Laerte Santana de Amorim
 - SubTen PM Vamil de Luqui Nunes
 - SubTen PM Weides Aleixo da Silva
 - 2º Sqt PM Farley Sandro Barbosa de Araújo
 - 3° Sgt PM Evanilson de Jesus Carrijo
 - 3° Sgt PM Hélio Fernando Macedo

Art. 3º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO

- COBRE com fita passador de OURO aos servidores policiais militares adiante mencionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º, § 1º, do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:
 - SubTen PM Wanilson Sélio Silva Silveira

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO CARVALHO JUNIOR

JONILDO JOSE DE ASSIS - CEL PM

DECRETO Nº 761, DE 17 DF **DEZEMBRO** DF 2020

> Concede Medalha aos servidores públicos Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 409731/2020,

Considerando que a Lei nº 1.058, de 14 de dezembro de 1957, criou a Medalha "Feitos Heroicos" com o objetivo de premiar feitos de bravura praticados por oficiais e praças da Polícia Militar,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha **"Feitos Heroicos"** aos servidores públicos militares abaixo nominados, a contar de 05 de setembro de 2019:

- Sub Ten PM Aloísio Marcel Pereira Mattos
- 1º Sgt PM Vagno Anísio Piloto da Silva
- 1° Sgt PM Edinaldo de Souza Barcelo
- 3° Sgt PM Antônio França de Oliveira
- 3° Sgt PM Jonas Firmino Borges
- 3º Sgt PM Idenes Marcos Conceição da Silva
- 3° Sgt PM Adalto Ramos de Almeida
- 3° Sgt PM Ted Tavares da Costa
- 3° Sgt PM Welinton Divino de Almeida

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

JONILDO JOSE DE ASSIS - CEL PM Comandanta-Geral da Policia Militar

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

Diário@Oficia

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 462, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.166.100,00 (onze milhões e cento e sessenta e seis mil e cem reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| F | PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇA | MENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|--------------------|--------------|---|--------------------|
| 3 | 3841 | | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 1.166.100,00 |
| 3 | 3767 | 12101 | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR | 10.000.000,00 |
| П | TOTAL | | | 11.166.100,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

| Anexo | Único | | | Detalhame | nto das Dota | to das Dotações Orçamentárias | | | | | |
|--------------------------------------|---|----------|-------------|--|---------------|-------------------------------|------------------|---------------|-------|---------------|--|
| PROCESSO : 3767 ÓRGÃO : 12101 - SE | | | | | CRETARIA [| DE ESTADO | DE AGRICULTURA F | AMILIAR | | | |
| FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO | | | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR | | | |
| 20 | Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar | | 9900 | F | Suplementação | 4490 | 100 | 10.000.000,00 | | | |
| Meta F | ísica Aju | stada Ne | ste Process | SO | Insumo dis | ponibilizado | (Unidade) | | | 51,00 | |
| 20 | 608 | 382 | 4168 | Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar | 9900 | F | Anulação | 4490 | 100 | 10.000.000,00 | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Insumo disponibilizado (Unidade) | | | | | 25,00 | | |
| TOTAL | DO PRO | OCESSO | | | | | | 10.000.000,00 | | | |

sexta-feira, 18 de Dezembro de 202

9900

| | Diá | rio | \$0 | ficial |
|--|-----|-----|------------|--------|
|--|-----|-----|------------|--------|

| 1 | ro de 2020 D | ITO | WUI | <u>iciai </u> | N° 27.90 | 0 | Página 4 | | | | |
|---|--|--------|------------|---------------|----------|-------|--------------|--|--|--|--|
| | ÓRGÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR | | | | |
| | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Anulação | 3390 | 100 | 1.166.100,00 | | | | |
| | Manutenção de ações de | 9900 | F | Sunlementação | 3300 | 100 | 1 166 100 00 | | | | |

3390

1.166.100,00

100

1.166.100,00

Suplementação

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 463, 17 DE DEZEMBRO DE DE 2020.

informática

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

PROCESSO: 3841

122

126

TOTAL DO PROCESSO

FUN

01

SUBF PROG AÇÃO

2007

2009

036

036

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.481.008,51 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e oito reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇA | MENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--------------|---|--------------------|
| 3842 | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 4.481.008,51 |
| TOTAL | | | 4.481.008,51 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

| Anexo Úni | СО | | | Detalhamento das Dotaç | tações Orçamentárias | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--|--|---|--------------------------------------|---------------|---------------|------------|--------------|--------------|
| PROCESS | O: 3842 | | | ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA | DE ESTAD | O DE INFF | RAESTRUTURA E | LOGÍSTICA | | |
| FUN SUBF PROG AÇÃO C | | | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 26 | | | Construção de obras de artes especiais e correntes | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 196 | 1.010.745,58 | |
| 26 782 338 1283 | | Construção de obras de artes especiais e correntes | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 396 | 350.000,00 | | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Obra cond | cluída (Unic | dade) | | | 12,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1287 | Pavimentação de rodovias | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 100 | 1.006.067,11 |
| 26 | 782 | 338 | 1287 | Pavimentação de rodovias | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 196 | 314.195,82 |
| 26 782 338 1287 | | | 1287 | Pavimentação de rodovias | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 396 | 896.000,00 |
| Meta Físic | Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Trecho pavimentado (Quilômetro (km)) | | | | | 56,29 |
| 26 | 782 | 338 | 1289 | Restauração de rodovias pavimentadas | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 396 | 904.000,00 |
| Meta Físic | a Ajustada | Neste I | Processo | | Trecho restaurado (Quilômetro (km)) | | | | | 49,82 |
| 26 | 782 | 338 | 1291 | Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário | 0500 | F | Anulação | 4490 | 196 | 19.924,63 |
| Meta Físic | a Ajustada | Neste I | Processo | | Projeto analisado (Unidade) | | | | | 1,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1291 | Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário | 0600 | F | Anulação | 4490 | 196 | 990.820,95 |
| 26 | 782 | 338 | 1291 | Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário | 0600 | F | Anulação | 4490 | 396 | 350.000,00 |
| Meta Físic | a Ajustada | a Neste I | Processo | | Projeto analisado (Unidade) | | | | | 17,00 |
| 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 9900 | F | Anulação | 3350 | 100 | 1.000.000,00 |

| 2 | 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 9900 | F | Anulação | 3340 | 100 | 6.067,11 |
|----|--|-----|------|------|----------------------------|------------------------------|----------|------------|--------------|--------------|------------|
| 2 | 26 | 782 | 514 | 3053 | Implementação de parcerias | 9900 | F | Anulação | 3350 | 196 | 300.000,00 |
| 2 | 26 782 514 3053 Implementação de parcerias | | | | 9900 | F | Anulação | 3390 | 196 | 14.195,82 | |
| 2 | 26 782 514 3053 Implementação de parcerias | | 9900 | F | Anulação | 3372 | 396 | 800.000,00 | | | |
| 2 | 26 782 514 3053 Implementação de parcerias | | | | 9900 | F | Anulação | 3350 | 396 | 1.000.000,00 | |
| N | Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Parceria realizada (Unidade) | | | | 19,00 | |
| Ιħ | TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | 4.481.008,51 | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº **DEZEMBRO** DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 9.559.612,79 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN N° | UNIDADE ORÇA | MENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--------------|--|--------------------|
| 3775 | 11303 | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO | 9.559.612,79 |
| TOTAL | | | 9.559.612,79 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



| Anexo | Único | | | | | otações Orça | | | | |
|---|-----------|-----------|----------------------|--|------------------------------------|--|---------------|--------------|-------|--------------|
| PROCESSO : 3775 ÓRGÃO : 11303 - GROSSO | | | | | INSTITUTO | NSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO | | | | |
| | | | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR | |
| 04 302 516 2029 Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada | | | | | 9900 | S | Suplementação | 3390 | 100 | 9.559.612,79 |
| Meta F | ísica Aju | stada Nes | te Process | 0 | Beneficiário atendido (Percentual) | | | | | 100,00 |
| ÓRGÃ | O: 30102 | - RECUF | RSOS SOB | A SUPERVISÃO DA | SEFAZ | | | | | |
| 28 | 843 | 994 | 8028 | Amortização e encargos da dívida interna | 9900 | F | Anulação | 4690 | 100 | 9.559.612,79 |
| TOTAL | DO PRO | CESSO | | | | | | 9.559.612,79 | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 11.937/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1305/C.I.C.P./G.C.E/CORREGPM/2020, datado de 16 de outubro de 2020 e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 27.351, de 23 de agosto de 2018, instaurado em desfavor do Justificado Ten Cel PM JOEL OUTO MATOS, conforme justificativas constantes no Processo nº 396243/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 11.883/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRE-SIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7° da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n° 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3° da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, art. 3° da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2° da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 489983/2020, da Mato Grosso Previdência. resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). VANILDA COSTA LIMA, portador (a) do RG nº 0424823-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 340.205.941-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-6, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de Dezembro de 2020. lotado (a) na SECRETARÍA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.





ATO N. 11.884/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRE-SIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5° e 11 da Emenda Constitucional n°. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC n°. 92/2020 c/c arts. 3°, 10 § 7°, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo n° 490013/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLIO, portador (a) do RG n° 01048244/SSP/MT e

do CPF nº 796.609.831-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.





ATO N. 11.885/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRE-SIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5° e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7°, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 490041/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). GUILHERME SIQUEIRA, portador (a) do RG nº 351065/SSP/GO e do CPF nº 125.663.061-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos. 3 Meses e 3 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.





ATO N. 11.886/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDAN-TE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 329041/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.146/2020, de 10.09.2020, publicado no Diário Oficial de 11 de setembro de 2020, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). EDINEI CARMO DE CAMPOS, portador (a) do RG nº 877826/ POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma: ONDE SE LÊ:

- "... portador (a) do RG nº 8777826/POLICIA MI/MT ..." LEIA SE:
- "... portador (a) do RG nº 877826/POLICIA MI/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



JONILDO JOSE DE ASSIS - CEL PM Comandante-Gèral da Policia Militar



ATO N. 11.888/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 337715/2020. da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.279/2020, de 16.09.2020, publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 2020, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). OTULIO CESAR FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 000324/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma: ONDE SE LÊ:

.. o (a) Sr (a). OTULIO CESAR FERREIRA ..."

LEIA - SE:

"... o (a) Sr (a). OTULIO CESAR FERREIRA DA SILVA ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA

ATO N. 11.889/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7° da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3° da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, art. 3° da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2° da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 490243/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). MARIA EUNICE DE SOUZA, portador (a) do RG nº 2329119-2/SSP/MT e do CPF nº 190.443.641-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de Dezembro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2020.



EXONERAÇÃO

ATO Nº 11.938/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ISABELLA CÍCERO DE SÁ DAVANTEL PIO, R.G. nº 12871931 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio das Atividades do Controle Preventivo, da Controladoria Geral do Estado - CGE, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



ATO Nº 11.939/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 329550/2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, resolve exonerar CÉSAR EDUARDO CANAVARROS PLÁCIDO (Titular), e ERISVALDO LIMA PEREIRA (Suplente), da função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado de Mato Grosso - FETTREMAT, no Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



um leo MAURO CARVALHO JUNIOR

(Original assinado) **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS** Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 11.940/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 437958/2020, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve exonerar, a pedido, DAUSON JOSÉ DA SILVA da função de membro suplente representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN, a partir de 12 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



(Original assinado) **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS** Presidente do DETRAN/MT

MAURO CARVALHO JUNIOR

ATO Nº 11.941/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 380272/2020 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI, RG Nº 1249787 SSP/RO, do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 287569/1 lotado na Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima, no município de Juína/MT, a partir de 01 de Outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO CARVALHO JUNIOR

BASILIO BEZERRA SUIMARÃES DOS SANTOS



ATO Nº 11.942/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 288317/2020, amparado, ainda, pelo disposto no artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CESSAR**, a partir de 31 de julho de 2020, os efeitos do Ato nº 19.270/2017, de 20 de julho de 2017, que CONVOCOU PARA O SERVIÇO ATIVO o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR PAULO EDUARDO DE CARVALHO WOLKMER, matrícula 52072.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



leo TURO CARVALHO JUNIOR

ATO Nº 11.943/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 288317/2020, amparado, ainda, pelo disposto no artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CESSAR, a partir de 21 de outubro de 2019, os efeitos do Ato nº 4.367/2019, de 08 de outubro de 2019, que CONVOCOU PARA O SERVIÇO ATIVO o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR ROGER RAMOS MARTINI, matrícula 46101.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



ATO Nº 11.944/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 395066/2020, amparado, ainda, pelo disposto no artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CESSAR, a partir de 31 de julho de 2020, os efeitos do Ato nº 18. 794/2017, de 03 de julho de 2017, que CONVOCOU PARA O SERVIÇO ATIVO o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA, matrícula 11652.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



MAURO CARVALHO JUNIOR

ATO Nº 11.945/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo nº 415160/2020 e, em cumprimento a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 1006341-18.2018.8.11.0000, resolve, TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação nº 27.261/2018,

publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2018, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 01/2017, provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017, para a candidata abaixo relacionada:

| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS FISICAS E BIOLÓGICAS | | | | | | | |
|---|---------------|------------------------------------|------------|--------------------|-------|--|--|
| MUNICÍPIO: COLIDER AMPLA CONCORRENCIA | | | | | | | |
| CLASS | INSC | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC | | |
| 2 | 0420228- 7 | ROBERTA IRIS DEITOS SODER | 17/01/1982 | 14952068 SSP/MT | 214,9 | | |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 11.946/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando o acórdão exarado nos autos do Mandado de Segurança nº 1007438-53.2018.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando os termos do Processo n. 600460/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

NETO

732885



Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.



ku u leo IRO CARVALHO JUNIOR

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 11.947/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Nomeação nº 9.802/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 005/2009 - SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, do candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6° da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

| CARGO: AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | | | | | | | |
|--|---|---------------------------|------------|-------------------|----|--|--|
| PERFIL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO: CUIABÁ | | | | | | | |
| CLASS | CLASS INSCRIÇÃO NOME NASCIMENTO DOCUMENTO | | | | | | |
| 414 401572 | | ROBERTO JOSE GADANI | 04/07/1966 | 552635 SSP/ MT | 49 | | |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 11.948/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 265111/2020, TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Nomeação n° 9.794/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 005/2009 - SAD/ MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, do candidato abaixo relacionado:

| CARGO: A | CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO | | | | | |
|---|---|------------------------------------|------------|---------------------|-----|--|
| PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO: CUIABÁ | | | | | | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NPO | |
| 348 | 388649 | DEYVID WELYSSON DE CAMPOS | 23/10/1989 | 1875091-5 SSP/MT | 48 | |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.



pur les AURO CARVALHO JUNIOR



ATO Nº 11.949/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Nomeação nº 9.801/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, do candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6° da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

| CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO | | | | | | |
|--|-----------|------------------|------------|---------------------|---|----|
| PERFIL: ATENDENTE MUNICÍPIO: SINOP | | | | | | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENT | 0 | PF |
| 19 | 222020 | ROSMARI SALVI | 18/12/1972 | 000501120 SSP/RO | | 91 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

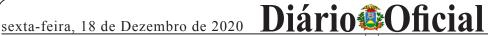


leo MAURO CARVALHO JUNIOR

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 11.950/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Nomeação nº 9.804/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 005/2009 - SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, da candidata nomeada que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6° da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionada:



| CARGO: TECNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | | | | | |
|--|---------------------|---------|---------------|-----------|-----|
| PERFIL: | ADMINISTR. | ADOR MU | NICÍPIO: CUIA | BÁ | |
| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
| 55 | VALDEVINA 1518320-3 | | | | 38 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

ATO Nº 11.951/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 392113/2020, e em conformidade com o Art.144, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, RESOLVE CANCELAR, a pedido, a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | RGPMMT | A CONTAR DE |
|-----------------|-----------------------------|---------|----------------|
| 2° Sgt PM RR | Agnaldo dos Reis e Silva | 879.414 | 28.10.2020 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



ATO Nº 11.952/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 438168/2020, e em conformidade com o inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE CANCELAR a convocação para o serviço ativo do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | RGPMMT | A CONTAR DE |
|-----------------|---------------------------|---------|----------------|
| 2° Ten PM RR | Aldomir Ferreira Rocha | 878.400 | 01.11.2020 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.





ATO Nº 11.953/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417198/2020, e em conformidade com o Art.144, inciso VII, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, RESOLVE CANCELAR, por motivo de seu falecimento, a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

| GRAD. | NOME | RGPMMT | A CONTAR DE |
|-----------------|--------------------------------|---------|----------------|
| 3° Sgt PM RR | Cláudio Moreira da Silva | 875.003 | 17.08.2020 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.





NOMEACÃO

ATO Nº 11.954/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISABELLA CÍCERO DE SÁ DAVANTEL PIO, R.G. nº 1287193-1SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Unidade de Assessoria, da Controladoria Geral do Estado - CGE, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.





ATO Nº 11.955/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados, para exercerem os cargos em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da Controladoria Geral do Estado - CGE, a partir de 1º de dezembro de 2020:

APRÍGIO GUILHERME MIRANDA FREITAS - R.G. nº 15141870 SSP-MT - de Superintendente de Inteligência, do Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle, Nível DGA-4;

BRENO CAMARGO SANTIAGO - R.G. nº 1114711-3 SSP-MT - de Superintendente de Controle, do Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle, Nível DGA-4;

NORTON GLAY SALES SANTOS - R.G. nº 934454 SSP-MT - de Superintendente de Desenvolvimento do Controle, do Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



ATO Nº 11.956/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o Ato nº 11.794/2020, de exoneração de NORTON GLAY SALES SANTOS, R.G. nº 934454 SSP-MT, da Controladoria Geral do Estado - CGE, publicado no D.O.E. de 11.12/2020, pág. 03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



Le us leo CARVALHO JUNIOR

ATO Nº 11.957/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 329550/2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, resolve nomear SILVIO MARINHO DO NASCIMENTO (Titular), CPF. nº 304.637.771-15 e ANDERSON ROCHA DE SOUZA (Suplente), CPF. nº 655.018.291-34 para exercerem a função de membros representantes da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado de Mato Grosso - FETTREMAT, no Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



ke u leo CARVALHO JUNIOR

(Original assinado) **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS** Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 11.958/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 336321/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve CONVOCAR o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Assessoria Especial Adjunta de Infraestrutura da Polícia Militar, em Cuiabá/MT, com ônus para a cessionária:

| GRADUAÇÃO | NOME | RG PMMT |
|---------------|------------|---------|
| Ten Cel PM RR | Roni Zaina | 877.896 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



CARVALHO JUNIOR

ATO Nº 11.959/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 358742/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve CONVOCAR o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Diretoria de Saúde da Polícia Militar, em Cuiabá/MT, com ônus para a cessionária:

| GRADUAÇÃO | NOME | RG PMMT |
|---------------|----------------------------|---------|
| Sub Ten PM RR | Luciano Simão Fernandes | 877.889 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



ATO Nº 11.960/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 385769/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve CONVOCAR os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 2º Comando Regional/Força Tática, em Várzea Grande/MT, com ônus para a cessionária:

| GRADUAÇÃO | NOME | RG PMMT |
|---------------|--------------------------------|---------|
| Sub Ten PM RR | Manoel de Arruda | 879.703 |
| 3° Sgt PM RR | Raimundo de Oliveira Barros | 874.453 |
| Cb PM RR | Sérgio Brasiliano Mendes | 871.193 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



IAURO CARVALHO JUNIOR

ATO Nº 11.961/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 411236/2020, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

| GRADUAÇÃO | NOMES | RGPMMT | |
|--------------|-------------------|---------|-------------|
| | | | A CONTAR DE |
| 2° Sgt PM RR | Dionizio Alves de | 877.386 | |
| | Almeida | | 11/09/2020 |
| 3° Sgt PM RR | José Carlos | 877.046 | |
| | Canavarros | | 15/09/2020 |

| Cb PM RR | José de Souza Barbosa | 872.130 | 22/09/2020 |
|--------------|------------------------------------|---------|------------|
| 2° Ten PM RR | Aldomir Ferreira Rocha | 878.400 | 26/09/2020 |
| 2° Ten PM RR | Eduardo Máximo Reis de Oliveira | 875.133 | 26/09/2020 |
| 2° Ten PM RR | Antonio Marques de Portugal | 875.209 | 26/09/2020 |
| 3° Sgt PM RR | Leonardo Antonio de Arruda | 878.311 | 26/09/2020 |
| 3° Sgt PM RR | Erinaldo Ferreira Lobo | 880.748 | 27/09/2020 |
| 2° Sgt PM RR | Edmilson da Guia Leite | 878.181 | 27/09/2020 |
| 3° Sgt PM RR | Adeilson Borges de Oliveira | 877.918 | 28/09/2020 |
| 3° Sgt PM RR | Jodilson Reveles Pereira | 874.920 | 06/10/2020 |
| 2° Sgt PM RR | Manoel Bispo Ramos | 877.796 | 06/10/2020 |
| 2° Sgt PM RR | Pedro Camilo Godoy | 875.283 | 06/10/2020 |
| 3° Sgt PM RR | Carlos Augusto da Silva | 876.319 | 14/10/2020 |
| Cb PM RR | Gilberto Alves de Lima | 873.559 | 15/10/2020 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



ATO Nº 11.962/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 399658/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve CONVOCAR os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 1º Comando Regional, em Cuiabá/MT, com ônus para a cessionária:

| GRADUAÇÃO | NOME | RG PMMT |
|--------------|--------------------------------|---------|
| 2° Sgt PM RR | Delson Tavares dos Santos | 879.027 |
| 2° Sgt PM RR | Gutemberg José dos Santos | 877.395 |
| 3° Sgt PM RR | Jovenil Garcia da Conceição | 878.466 |
| 3° Sgt PM RR | Waldison Miranda da Silva | 876.692 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro 2020.





ATO Nº 11.963/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 74583/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve CONVOCAR o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Colégio Estadual da Polícia Militar "Tiradentes", em Sinop/MT, com ônus para a cessionária:

| GRADUAÇÃO | NOME | RG PMMT |
|--------------|---------------------|---------|
| 2° Ten PM RR | Joel Dupim Carvalho | 875.928 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro 2020.



ATO Nº 11.964/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 319692/2020, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CONVOCAR PARA O SERVICO ATIVO, o oficial da Reserva Remunerada Cel BM RR SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA, RGBMMT 000.032, para participar de Conselhos Especiais de Justiça perante a 11ª Vara Especializada de Justiça Militar e Custódia da Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



ATO Nº 11.965/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 136548/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve CONVOCAR os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Comando Especializado/ Regimento de Policiamento Montado, em Nova Mutum/MT, com ônus para a cessionária:

| GRADUAÇÃO | NOME | RG PMMT |
|--------------|-----------------------------|---------|
| 2° Sgt PM RR | João Schwartz | 879.068 |
| 3° Sgt PM RR | Milton Gomes Barbosa | 875.805 |
| Cb PM RR | Ademar Gardes Neto | 878.542 |
| Cb PM RR | Ludivino Paulo de Arruda | 877.609 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro 2020.



ATO Nº 11.966/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 392168/2020, e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT, os representantes, abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania -

SETASC:

- Titular: Simone Machado de Souza
- Suplente: Ágape Grace Coura de Faria

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

AURO CARVALHO JUNIOR

REIRA DE CARVALHO

ATO Nº 11.967/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 390099/2020, considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006 e suas alterações, resolve nomear MARIA BARBARA THAME GUIMARÃES para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL no Conselho Estadual de Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - CONEDE/ MT,em substituição ao senhor Vicente Paulo José da Silva Justo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

pur leo AURO CARVALHO JUNIOR

ROSAMARIA PERREIRA DE CARVALHO

ATO Nº 11.969/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 437958/2020, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve nomear MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ para exercer a função de membro suplente representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN, a partir de 12 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

kun leo URO CARVALHO JUNIOR

(Original assinado) **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS** Presidente do DETRAN/MT

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 215269/2015

> APENSO Nº: 145493/2019; 145489/2019;

64776/2020:

INTERESSADOS: AURIMAR CARDOSO MARQUES;

BLEY EWELSON COSTA: ROGÉRIO PAULO:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO **ASSUNTO:**

DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por AURIMAR CARDOSO MARQUES, Agente Penitenciário, matrícula nº 127437; BLEY EWELSON COSTA, Agente Penitenciário, matrícula nº 232190; e ROGÉRIO PAULO, Agente Penitenciário, matrícula nº 103755, RESOLVE: 1. RECONHECER o presente Pedido de Reconsideração. 2. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Despacho elaborado pelo Procurador-Geral do Estado em Substituição Legal, Luis Otávio Trovo Margues de Souza; 3. ABSOLVER os servidores AURIMAR CARDOSO MARQUES, BLEY EWELSON COSTA e ROGÉRIO PAULO. 4. Determinar que se notifique os interessados e seus respectivos defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



PROCESSO Nº: 287466/2018

APENSOS Nº: 508143/2016; 65238/2017; 236883/2020;

INTERESSADOS: BILLER PISKE DOS SANTOS;

AGAMENON CARLOS DA SILVA;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO ASSUNTO:

DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante dos Pedidos de Reconsideração interpostos por BILLER PISKE DOS SANTOS e AGAMENON CARLOS DA SILVA, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 608/SGACI/2020; 2. **NEGAR PROVIMENTO** aos Pedidos de Reconsideração formulados pelos servidores BILLER PISKE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 200764 e AGAMENON CARLOS DA SILVA, matrícula funcional nº 236909, ex-agentes penitenciários, de modo a manter integralmente a decisão governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.772, de 16/06/2020, que aplicou sanção de demissão aos Requerentes; e 3. Determinar que se notifique os interessados e seus defensores pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



PROCESSO Nº: 605261/2019

INTERESSADOS: CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO; SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

ASSUNTO:

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor URBANO RAMOS DE SENE, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer



nº 717/SGACI/2020, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, para determinar a **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** do servidor **CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO**, Instrutor de Artes Marciais, matrícula nº 16570; e **2. Determinar** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



PROCESSO N°: 252904/2019 (PGENET n° 2020.02.5014)
APENSOS N°: 297948/2019;621985/2016 e 584007/2016
INTERESSADOS: CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor CLEZIO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 90970, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Comissão Processante, Controladoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Estado para, com fulcro no artigo 159, XII, da LC nº 04/1990, aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor CLEZIO ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 90970, CPF nº 631.136.001-20, do cargo de professor da educação básica; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviandolhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



PROCESSO N°: 309533/2019 APENSOS N°: 335746/2017

INTERESSADOS: DIANATAN FERREIRA JORGE; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO

ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor DIANATAN FERREIRA JORGE, matrícula funcional nº 87477, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 493/SGACI/2020, com fulcro no art. 159, inciso II, da Lei Complementar 04/1990, para determinar a DEMISSÃO do servidor DIANATAN FERREIRA JORGE, professor (lotado à época na Escola Estadual Ir. Diva Pimentel, em Barra do Garças/MT), matrícula funcional nº 87477; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



PROCESSO Nº: 143482/2020

APENSOS N°: 151432/2020; 143949/2020 INTERESSADOS: FELIX MARQUES DA SILVA; SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL; SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE GOVERNO; GOVERNADOR DE

MATO GROSSO;

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO ADMINISTRA-

TIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por **FELIX MARQUES DA SILVA**, **RESOLVE**: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Manifestação nº 29/SGACI/2020; 2. **NEGAR PROVIMENTO** ao petitório formulado por **FELIX MARQUES DA SILVA**, por possuir igual identidade de pedidos e causas de pedir de pleitos já analisados, que resultaram em inúmeras decisões governamentais; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



PROCESSO N°: 85925/2016 APENSOS N°: 121892/2019

INTERESSADOS: LUIZ FERREIRA DA COSTA;

MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA; RICARDO MARQUES DA COSTA:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA - SINFRA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores LUIZ FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 81139; MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA, matrícula nº 82210 e RICARDO MARQUES DA COSTA, matrícula nº 81447, RESOLVE: 1. Amparado nas recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Despacho de fls. 482/487, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento, e com fulcro nos incisos, I, II, III e IX, do artigo 143, IX e XV; do artigo 144, e IV, X e XIII, do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990 aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 81139; 2. Com fulcro nos artigos 154, II e artigo 157, ambos da Lei Complementar 04/90, aplicar a pena de SUSPENSÃO DE 35 DIAS ao servidor MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA, matrícula nº 82210 e ABSOLVER o servidor RICARDO MARQUES DA COSTA, matrícula nº 81447; 3. DETERMINAR que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Controladoria Geral do Estado - CGE e a e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 dezembro de 2020.



PROCESSO N°: 111746/2019 APENSOS N°: 513544/2013

INTERESSADOS: URBANO RAMOS DE SENE; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor URBANO RAMOS DE SENE, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer



nº 469/SGACI/2020, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, para determinar a **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** do servidor **URBANO RAMOS DE SENE**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 239521; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



GOVERNADORIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020/GOVERNADORIA

A pregoeira oficial da Governadoria, nomeada pela Portaria 053/2020/ SEPLAG/CASA CIVIL/GOVERNADORIA/MT, vem ADJUDICAR o processo administrativo nº 64929/2020, do Pregão Eletrônico nº 014/2020/ GOVERNADORIA, cujo objeto consiste: Aquisição de uniformes para a equipe do Cerimonial da Governadoria do Estado de Mato Grosso, em consonância com as quantidades estimadas constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital do Pregão Eletrônico 014/2020/ Governadoria, conforme segue:

| | ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR GLOBAL R\$ | SITUAÇÃO |
|------------|------|----------------------------|---------------------|------------|
| LOTE 01 | 01 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 12.537,90 | ADJUDICADO |
| | 02 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 6.517,20 | ADJUDICADO |
| | 03 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 1.385,40 | ADJUDICADO |
| LOTE 02 | 01 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 3.299,00 | ADJUDICADO |
| | 02 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 6.598,00 | ADJUDICADO |
| | 03 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 5.996,00 | ADJUDICADO |
| | 04 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$1.131,40 | ADJUDICADO |

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA COSTA

Pregoeira Oficial/SEPLAG (original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020/GOVERNADORIA

O Secretário Adjunto Sistêmico e Ordenador de Despesas da Governadoria, vem HOMOLOGAR o processo administrativo nº 64929/2020, do Pregão Eletrônico nº 014/2020/GOVERNADORIA, cujo objeto consiste na Aquisição de uniformes para a equipe do Cerimonial da Governadoria do Estado de Mato Grosso, em consonância com as quantidades estimadas constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital do Pregão Eletrônico 014/2020/Governadoria, conforme segue:

| | ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR GLOBAL R\$ | SITUAÇÃO |
|------------|------|----------------------------|---------------------|------------|
| LOTE 01 | 01 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 12.537,90 | ADJUDICADO |
| | 02 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 6.517,20 | ADJUDICADO |
| | 03 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 1.385,40 | ADJUDICADO |

| OTE | 01 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 3.299,00 | ADJUDICADO |
|-----|----|----------------------------|--------------|------------|
| | 02 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 6.598,00 | ADJUDICADO |
| | 03 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$ 5.996,00 | ADJUDICADO |
| | 04 | SHANON MODAS EIRELI EPP | R\$1.131,40 | ADJUDICADO |

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO (original assinado)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020/CASA CIVIL
PROCESSOS Nº 382335/2020 (CASA CIVIL)

A CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem a público informar que o Pregão Eletrônico Nº.008/2020/CASA CIVIL, marcado para ser realizado a sessão no dia 18/12/2020, através da Superintendência de Licitações e Registro de Preço/ SEPLAG, Cujo o objeto é aquisição de condicionadores de ar e instalação, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Comunicação (SECOM) CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, foi PRORROGADO para o dia 21/12/2020, conforme os parâmetros abaixo, em cumprimento aos prazos editalícios, devido a realização de diligencias que visam atender aos pedidos esclarecimentos realizados nos respectivo certame.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: prorrogado ate <u>21/12/2020</u>, dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as <u>08h45min horário local (Cuiabá - MT).</u>

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia <u>21/12/2020</u> às <u>09h00min horário local (Cuiabá-MT)</u>, através do endereço: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br - duvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3235/3626.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

ANILDO CESÁRIO CORRÊA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Casa Civil do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA N. º 141/2020/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA

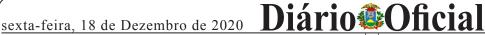
CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao Ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado, para assumir as funções em substituição legal ao titular do cargo de Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil, pelo período de 21/12/2020 a 19/01/2021, em razão de afastamento do titular em decorrência de gozo de férias:

| Cargo | Titular | Substituto |
|---|---------|-------------------------------------|
| Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil | | Marcelo Augusto Reveles Carvalho |

Art. 2°. Designar o servidor abaixo relacionado, para assumir as funções em substituição legal ao titular do cargo de Superintendente de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil, pelo período de **21/12/2020 a 19/01/2021**, em razão da substituição do titular que exercerá o cargo de Secretário Adjunto:



| Cargo | Titular | Substituto |
|--|---------|---------------------------------|
| Superintendente de Proteção e Defesa Civil da Casa Civil | | Luis Cláudio Pereira da Cruz |

Art.3º -Revogam-se disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil (Original Assinado)

PORTARIA Nº 139/2020/CASACIVIL

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis, de bens de consumo e para desfazimento de bens inservíveis da Casa Civil e da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de bens móveis da Casa Civil e da Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de bens de consumo da Casa Civil e da Governadoria;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventario físico financeiro dos bens móveis, bens de consumo e para desfazimento de bens inservíveis para regularização das informações patrimoniais da Casa Civil e da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

Mário Márcio Tibaldi da Silva

Kesley Borges de Lima;

Gerson Mariano da Silva;

Igor Antônio Silva de Oliveira;

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos;

Aquino Monteiro da Silva;

José Gonçalo de Freitas;

Nelivan Savi Lara Santos;

Carlos Eduardo Barbosa;

- Secretaria Adjunta de Relações com os Municípios:
 - Rafael Coimbra Tomas Titular; 1.1
 - 12 - João Lucas Dias Freire - Suplente;
 - Secretaria Adjunta de Relações Públicas:
 - 2.1-Lucas Bruno dos Santos Rufatto Titular;
 - 2.2- João Dias Freire Suplente;
- Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil:
 - 3.1-Lucas Maciel de Menezes Titular;
 - 3.2-Váleria Luana Silva Machado Suplente;
- Secretaria Adjunta de Ação Governamental:
 - 4.1-Otair Rodrigues Rondon Filho Titular;
 - 4.2-Marcilene Anicésio Pereira Suplente;
- 5- Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil:
 - 5.1-Érika Cristina Soares Silva Titular;
 - 5.2-Gustavo Lopes Barbosa Suplente;
- Gabinete do Vice-Governador:
 - 6.1-Antônio Marcos Rachid Jaudy Titular;
 - 6.2-Helenita Lina Souza Silva Suplente;
- 7- Secretário Adjunto Militar:
 - 7.1-Wildes Lopes de Oliveira Titular;
 - 7.2-Wilson Pinheiro da Silva Suplente.
- Secretaria Adjunta de Comunicação:
 - 8.1-Angélica Juliane dos Santos Bravo Titular;
 - 8.2- Katharina Pereira Catulé Yamashita Suplente.
- Escritório de Representação de Mato Grosso-ERMAT:
 - 9.1-Luciana Naves da Silva Titular;
 - **9.2-** Felipe Thiago Tingo de Lima Suplente;
- 10- Secretário Chefe Gabinete de Governo:
 - 10.1-Andressa lima Coelho Titular;
 - 10.2-Amanda Pinheiro Sotolani Suplente.
- 11 Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:
 - 11.1- Jéssica Fernandes da Cruz Titular;
 - 11.2 Suellen Christine Figueiredo Suplente.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I Solicitar à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- VII Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VIII Elaborar Relatório Final de Inventário;
- IX Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada setorial inventariada do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário.
- Art. 4º Também compete à comissão efetuar o inventário físico e financeiro de almoxarifado, referente aos bens de consumo.



- **Art. 5º** Compete a mesma comissão o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização:
- I Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;
- II Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS;
- III Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de patrimônio para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.
- **Art. 6º** Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- **Art. 7º** Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
- Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.
- **Art. 9º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso FIPLAN.
- **Art. 10º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL (Original assinado)

PORTARIA N.º 140/2020/CASA CIVIL

Disciplina o fluxo dos processos de publicidade entre a Secretaria Adjunta de Comunicação e a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil e as atribuições dos fiscais do contrato de publicidade.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar 612/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual do Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, bem como ao disposto no Decreto nº. 503, de 16 de abril de 2003 e na Portaria nº. 121/2020/CASACIVIL;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar o fluxo dos processos de publicidade no âmbito das Secretarias Adjuntas de Comunicação e de Administração Sistêmica,

RESOLVE:

- Art. 1º. A presente portaria tem como objetivo disciplinar o fluxodos processos de publicidade entre a Secretaria Adjunta de Comunicação e a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil e as atribuições dos fiscais do contrato de publicidade.
- §1º.Cabe à Secretaria Adjunta de Comunicação SECOM atuar como órgão central de comunicação social do Estado de Mato Grosso sendo, dessa forma, a gestora da execução do contrato de publicidade.

- §2º.É de atribuição da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil SAAS -os procedimentos de contração e alteração contratual, de empenho, liquidação e pagamento, quando demandados pela SECOM.
- Art. 2º Os processos de criação, produção e veiculação de campanhas publicitárias serão iniciados e autorizados pela SECOM.

Parágrafo único. Caberá à SECOM a fiscalização da execução dos processos de criação, produção e veiculação das campanhas de publicidade;

- **Art. 3º** Somente será autorizada a criação, produção e veiculação de campanha após a emissão de empenho.
- §1º Caberá ao titular da SECOM definir o valor a ser gasto em cada mês e solicitar, via Comunicação Interna, ao ordenador de despesa a emissão de empenho;
- §2º Na solicitação de emissão de empenho deverá ser discriminado o valor a ser empenhado para cada agência de publicidade contratada.
- §3º Após a emissão do empenho, caberá à SAAS o envio de cópia do empenho realizado à SECOM e ao gestor administrativo do contrato, para acompanhamento e controle;
- §4º Os processos de criação, produção e veiculação de campanhas deverão ser instruídos com cópia do empenho.
- Art. 5º. A SAAS designará um gestor administrativo do contrato para acompanhar a execução.
- §1º.O gestor administrativo do contrato será designado por portaria, juntamente com seu substituto, que assumirá todas as responsabilidades na ausência do titular, independentemente de publicação de designação para tal;
- §2º O gestor administrativo do contrato deverá ser comunicado pela SECOM sobre todas as autorizações de criação, produção e veiculação de campanha e quando a agência de publicidade remeter os documentos comprobatórios da execução.
 - §3º O gestor administrativo do contrato é responsável por:
 - I gerenciar a execução do contrato, sob a ótica administrativa;
 - II acompanhar a tramitação dos processos de publicidade na SECOM e na SAAS;
 - III gerenciar o saldo contratual;
 - IV gerenciar o saldo de empenho;
 - V gerenciar a realização dos empenhos, liquidação e pagamentos;
 - VI municiar o titular da SECOM e o titular da SAAS com informações sobre a tramitação processual.
- §4º O gestor administrativo do contrato possui vinculo hierárquico com o titular da SAAS, junto à Superintendência de Aquisições e Contratos.
 - Art. 6º. Caberá aos fiscais do contrato:
 - I fiscalizar a manutenção, pelas contratadas, das condições de habilitação e qualificação;
 - II fiscalizar as condições de habilitação e qualificação dos prestadores de serviços de publicidade e veículos de comunicação contratados pelas agências de publicidade;
 - III fiscalizar a eficiência na execução da criação, produção e veiculação da campanha;
 - IV avaliar se a criação, produção e veiculação da campanha obedeceu oestipuladona ordem de serviço;
 - V -realizar a conferencia documental da instrução processual para pagamento;
 - VI emitir relatório de fiscalização ou checklist de conformidade, com eventuais registros de ocorrências.
- §1º: A fiscalização será realizada em 3 (três) etapas, sendo iniciada com o Controle de Conformidade, e posteriormente, pela Fiscalização Técnica e Fiscalização Administrativa.

Página 18

§2º Os fiscais nomeados poderão exercer todas as etapas da fiscalização.

§3º A fase fiscalizada por um fiscal de Controle de Conformidade, conforme checklist utilizado pela Superintendência de Comunicação-SE-COM, deve obrigatoriamente ter as fases posteriores executada por outro fiscal técnico/administrativo.

§4º Em que pese sejam três etapas de fiscalização, a fase de fiscalização técnica será realizada de forma conjunta com a fiscalização administrativa, ou seja, pelo mesmo fiscal, por meio de confecção e assinatura do check-list utilizado pela Superintendência de Comunicação-SECOM.

§5º O titular da SECOM poderá emitir normativas internas dispondo sobre a fiscalização, desde que não vá de encontro ao estipulado na presente portaria.

§6º O fiscal do Controle de Conformidade, Fiscais Técnicos e Ficais Administrativos, possuem vínculo hierárquico com o titular da SECOM, junto a Superintendência de Publicidade.

Art. 7º Após a fiscalização dos processos de criação, produção e veiculação da campanha de publicidade, caberá ao titular da SECOM autorizar o pagamento e remeter os processos à SAAS.

Parágrafo único: para fins de controle, os processos, cujo pagamento foi autorizado pelo titular da SECOM, deverão ser entregues ao gestor administrativo do contrato, a quem competirá o envio à Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios da SAAS.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2020.

Lung Jun leo fr IRO CARVALHO JUNIOR

(original assinado)

ANILDO CESÁREO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

PORTARIA Nº 142 /2020-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o procedimento de auditoria sobre o Pregão Eletrônico nº 001/2020/GOVERNADORIA se encontra em avançado estágio de desenvolvimento perante a Controladoria Geral do Estado - CGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 124/2020/CASACIVIL, que designa engenheiro civil devidamente qualificado para acompanhamento técnico nas manutenções prediais da Casa Civil, Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat e Governadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 096/2020-CASACIVL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

MAURO CARVALHO JUNIOR

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA **FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA** HOSPITALAR **E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA** COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE **EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS** DA SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE, ACESSE:**





SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020/SEPLAG

PROCESSO:444600/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de aparelhos telefônicos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339030

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Rosanne Cassia de Figueiredo Modesto da Silva - matricula: 138470.

Fiscal Substituto do Contrato: Marcondes Costa Marques Filho - matricula:

Cuiabá - MT 16 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE

e a Sr. Edson Jose Merib / CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/SEPLAG

PROCESSO: 388923/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das seguintes Cláusulas: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES e CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 005/2020/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA QUINTA -DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTE, fica acrescido o valor de R\$ 369.035,53 (trezentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) ao referido contrato, correspondente a adição de 75 computadores ao valor unitário de R\$ 4.920,47 (quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) cada. O valor anual global anual do contrato é R\$ 1.427.932,80 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato passará a ser de R\$ 1.796.968,33 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) e com um quantitativo de 375 computadores, com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária

| U.O | PROJ./ATIVIDADE | DESPESA | FONTE | VALOR |
|-------|-----------------|---------|---------|---------------------|
| 11601 | 2009 | 449052 | 100/240 | R\$ 1.796.968,33 |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas iniciais do contrato e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Antônio José Messias da Silva - Representante Legal -CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020/SEPLAG

Processo:446294/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI às unidades administrativas do Complexo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Valor Total Estimado do Contrato é de: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, § 1º e seus incisos da Lei 8666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE:2005/ FONTE:100/ PROGRAMA: 036/ ELEMENTO DE DESPESA:339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Carlos Henrique Santos da Silva, matrícula nº 291182.

Fiscal Substituto do Contrato: Victor Hugo Alves de Souza, matrícula nº 298257.

Cuiabá - MT 14 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE

e a Sra. Nadine Avanci Rosa/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPLAG/IBGE PROCESSO Nº: 292927/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

OBJETO: Realização de ações conjuntas da SEPLAG e do IBGE que permitam a revisão do mapeamento e homologação das cartas da Vegetação Primária do Estado de Mato Grosso na escala 1:250.000, elaboradas pela SEPLAG, considerando as normas e critérios do IBGE e em conformidade com o previsto no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Suzana Leite Ribeiro Cordeiro Guerra

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2020/SEPLAG

Altera o parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa nº 18/2020/ SEPLAG, de 28 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art.12 da Instrução Normativa nº18/2020/SEPLAG, de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)

Parágrafo único. O servidor ou empregado público deverá encaminhar formalmente o requerimento e os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, da seguinte forma:

I - mediante protocolo dos documentos físicos na SEPLAG;

II - enviar os documentos legíveis no formato 'PDF' ou imagem para o e-mail processorecadastramento@seplag.mt.gov.br."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

> de dezembro de 2020. Cuiabá/MT.





PORTARIA Nº 136/2020/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 10052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, na Lei Complementar N° 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionado, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

| CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | | | |
|-------------------------------|----------------------------|--|---|--|
| MATRÍCULA/ VINCULO | NOME DA SERVIDORA | MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO | RESULTADO | |
| 281779/1 | REGINA DA SILVA PEREIRA | 99,16 | APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03) | |

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque Secretária Adjunta de Administração Sistêmica (original assinado)

PORTARIA Nº 137/2020/SEPLAG

Designa servidor para substituir o líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica durante o período de licença -prêmio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 356/2020, que dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG e criou o Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, vinculado hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 073/SEPLAG/2020, que designou servidora para atuar como líder da unidade;

CONSIDERANDO que a líder da unidade estará em gozo de licença-prêmio no período de 28/12/2020 à 26/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Umbelino Carneiro Neves para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, no período de 28/12/2020 à 26/01/2021, em substituição.

Art. 2º Encerrando o período de licença-prêmio, a servidora designada pela Portaria Nº 073/SEPLAG/2020 reassumirá imediatamente a liderança do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 28 de dezembro de 2020.

Cuiabá-MT. 14 de dezembro de 2020.



PORTARIA Nº 140/2020/SEPLAG

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Técnica Permanente de que trata a Lei nº 8.274 de 29 de dezembro de 2004

Página 20

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão Técnica Permanente de que trata o inciso III do artigo 6º da Lei nº 8.274 de 29 de dezembro de 2004, que criou o Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO a extinção da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme estrutura organizacional publicada no Decreto nº 663, de 06 de outubro de 2020 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras de carreira abaixo especificadas, para compor a Comissão Técnica Permanente, nos termos do inciso III do artigo 6º da Lei nº 8.274, de 29 de dezembro de 2004:

| | Nome | Cargo | Matrícula |
|-----|-------------------------------|---|-----------|
| I | Evanne de França Costa | Analista Administrativo da Área Meio | 126681 |
| П | Fabiana Sumiyoshi Kawatake | Analista Administrativo da Área Meio | 254945 |
| III | Marcia Mitie Oshikawa | Analista Administrativo da Área Meio | 200717 |

Art. 2º Designar a Superintendente de Provimento, Aplicação e Monitoramento, a servidora Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite, matrícula nº 92283, para presidir, interinamente, os trabalhos de competência desta Comissão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.



CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 226/2020/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAR nº 653299/2017:

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 03.01.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

Emerson Hideki Hayashida Secretário Controlador-Geral do Estado Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR, INCENTIVOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS - CCIR/SUFIS/SARP

NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO NAI

Ficam NOTIFICADOS o Contribuinte SHB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A., Inscrição Estadual Nº 13.660.118-9, CNPJ Nº 26.176.436/0035-79, sito Rod. BR 163, S/N, Bairro Setor Industrial, Nova Mutum/MT, e os Contribuintes Solidários, dispostos na planilha abaixo, conforme disposição do inciso IV do artigo 38 do Regulamento do ICMS - RICMS, Decreto Nº 2.212/2014, de 20/03/2014, para no prazo de 30 dias efetuar a quitação do crédito tributário das Notificações/Auto de Infração relacionadas. Informo também que eventual impugnação aos lançamentos deverá ser processada na forma do artigo 987 do RICMS no prazo de 30 dias. Os crédito tributários em questão estão sujeitos à correção de valores e acréscimos moratório e/ou recomposição ou redução de multa de acordo com a legislação vigente e em função da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | NAI | SNE | N° DO PROCESSO |
|----------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|----------------|
| BRF S.A. | 01.838.723/0169-88 | 21208.0000.56.2020.146 | 498537/1761/2/2020 | 5835000/2020 |
| BRF - BRASIL FOODS S.A. | 01.838.723/0364-07 | 21208.0000.57.2020.165 | 498538/1761/2/2020 | 5835000/2020 |
| SHB COM E IND DE ALIM S.A. | 26.176.436/0003-91 | 21208.0000.58.2020.103 | 498539/1761/2/2020 | 5835000/2020 |
| SHB COM E IND DE ALIM S.A. | 26.176.436/0028-40 | 21208.0000.59.2020.197 | 498540/1761/2/2020 | 5835000/2020 |

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. que será enviado somente para o endereco eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|---|-----------------------|---------------------|
| ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT | 134645600 | 467341/1760/39/2020 |
| ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT | 134645600 | 467466/1760/39/2020 |
| ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT | 134645600 | 467600/1760/39/2020 |
| HEDGE AGRONEGOCIOS LTDA | 135967554 | 467342/1760/39/2020 |
| OSEIAS DUARTE PAES ME | 135257239 | 467587/1760/39/2020 |
| WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI | 135533643 | 467345/1760/39/2020 |

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|--|--------------------|---------------------|
| SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA | 135280664 | 424989/1719/96/2020 |

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Dispõe sobre as atribuições dos gestores de execução de contratos, fiscais, revisores dos contratos e sobre os procedimentos a serem observados na execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 37 Constituição Federal, que estabelece o dever da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o parágrafo 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública:

CONSIDERANDO o Decreto nº 840, de 10/02/2017, que regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, as aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/SEPLAG, de 17/02/2020, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 006/2014/CGEMT, que versa sobre os procedimentos de medição que deverão ser utilizados pelos órgãos estaduais na execução contratual de obras de construção civil e rodoviárias, incluindo obras de convênios;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº 002/2016/CGEMT, que dispõe sobre o recebimento provisório e definitivo de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ nº 008/2016, que regulamenta os procedimentos para execução financeira de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos e obter maior controle e segurança sobre os procedimentos operacionais sobre o acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Dispor sobre o acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos a fim de viabilizar a efetiva execução dos contratos firmados, visando zelar pela qualidade na sua execução em prol do interesse público, com vistas ao aperfeiçoamento, à eficácia, à eficiência, à celeridade de atos da gestão administrativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, quando do acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos.

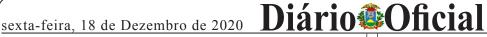
Seção I Das Definições

- Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa foram adotadas as seguintes definições:
- I Fiscal Administrativo de Contrato: servidor indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, preferencialmente com perfil contador, responsável pelos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- II Fiscal Técnico de Contrato: servidor indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, como responsável pelas vistorias "in loco", recebimento de obras, serviços e de bens móveis e imóveis objetos de contrato firmado pela SEFAZ, que detenha conhecimento técnico do assunto, devendo informar a administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III Fiscal Setorial de Contrato: servidor indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, para acompanhar a execução do contrato quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da SEFAZ;
- IV Fiscal Substituto de Contrato: servidor indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, que atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos afastamentos legais do titular;
- V Gestor de Execução de Contrato: coordenador ou superintendente da unidade demandante na estrutura organizacional da SEFAZ, indicado no Regimento Interno, portaria ou instrução normativa como responsável pelo produto, serviço ou resultado a ser obtido com a licitação e contratação, que deve realizar a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- VI Ordenador de Despesa: Servidor que deverá designar, por ato formal, o fiscal e os substitutos após indicações dos gestores de execução de contrato:
- VII Comissão de Recebimento de Material de Consumo: grupo de Servidores designados pelo Secretário Adjunto da Administração Fazendária - SAAF, no interesse da Administração, para garantir a regularidade do recebimento de Materiais, juntamente com o Fiscal Técnico, e dar sua anuência no documento de recebimento provisório e/ou definitivo;
- VIII Contratada/Empresa/Fornecedor: pessoa física ou jurídica, participante de licitação ou contratação, por meio de instrumentos contratuais, adesão, subcontratação ou tenha qualquer ligação relacionada ao fornecimento de bens e prestação de serviços, inclusive obras, com a
- IX Preposto: é o representante da empresa Contratada, aceito pela Administração na execução do contrato;
- X Revisor do Contrato: servidor da Unidade de Contratos da SEFAZ, responsável pelo acompanhamento do contrato quanto à sua regularidade documental nos incidentes relativos a pagamentos e controle de prazos de
- XI Unidade Demandante: é a unidade administrativa solicitante, usuária ou responsável pelos serviços/produtos objeto da contratação celebrada
- XII Unidade de Contratos: é a unidade administrativa prevista no regimento interno com a atribuição de manter o registro dos instrumentos contratuais firmados pela SEFAZ e controlar a sua regularidade documental; XIII - Obra: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta:
- XIV Serviços: é toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico profissionais, dentre outros;
- XV Serviços Contínuos: aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;
- XVI Ordem de Início do Serviço/Fornecimento: é o documento obrigatório e circunstanciado utilizado pelo Gestor de Execução do Contrato que autoriza ou determina à empresa contratada o início da execução dos

- serviços ou o fornecimento de bens, no prazo contratual ou legalmente estabelecido:
- XVII Relatório de fiscalização do contrato: documento obrigatório, elaborado pelo fiscal técnico do contrato em que constam os dados da empresa fiscalizada e as verificações do período fiscalizado para fins de encaminhamento para pagamento da obra, serviço ou o fornecimento de
- XVIII Ocorrências: atos ou fatos que venham a ocorrer durante a execução do contrato que poderão influenciar na execução do objeto contratual, atingindo a relação jurídica da Contratada com a Administração;
- XIX Registro de ocorrências: documento (livro, arquivo eletrônico, cadernos ou folhas) no qual serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- XX Notificação por descumprimento contratual: é a comunicação formal à contratada, motivada pelo descumprimento das obrigações contratuais, na qual determina a correção das irregularidades e a notifica para se manifestar sobre as falhas no prazo contratual ou legal;
- XXI Ordem de Paralisação de Obras: é o documento obrigatório e circunstanciado utilizado pelo Gestor de Execução do Contrato que autoriza ou determina à empresa a paralisação da obra;
- XXII Termo de Recebimento Provisório: documento assinado pelo fiscal de execução de contrato ou comissão previamente nomeada, no prazo estabelecido no contrato ou em lei, que comprova a simples entrega do bem ou prestação do serviço, para posterior confirmação da adequação às obrigações e especificações contratadas;
- XXIII Termo de Recebimento Definitivo: documento assinado pelo fiscal de execução de contrato que comprova a entrega do bem ou a execução do serviço e a sua adequação aos termos contratuais, bem como permite o pagamento do valor correspondente;
- XXIV Check-list: é uma lista de itens que foi previamente estabelecida para certificar a regularidade de um serviço, produto, processo ou qualquer
- XXV Termo aditivo: é o instrumento que formaliza alterações das cláusulas contratuais inicialmente pactuadas;
- XXVI Apostilamento: é o instrumento onde se faz anotações ou registro administrativos de modificações contratuais que não alteram essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

Seção II Das Atividades De Fiscalização Contratual

- Art. 4º As atividades de fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo:
- I assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas;
- II aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para as obras, serviços ou o fornecimento de bens;
- III verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- IV prestar apoio à instrução processual na formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, mediante envio dos documentos pertinentes ao setor de contratos.
- Art. 5º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior, conforme o caso será executado de acordo com as seguintes disposições:
- I Fiscalização Técnica: é o acompanhamento contratual com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes do contrato, para aferir a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado. Cabe ainda à Fiscalização técnica a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização administrativa, setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. O fiscal técnico será indicado pelo Gestor de Execução do Contrato junto com um fiscal substituto, sendo que, se necessário poderá ser indicado mais de 01 (um) fiscal substituto;
- II Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento contratual referente aos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. O fiscal administrativo será indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, junto com um fiscal substituto, sendo que, se necessário poderá ser indicado mais de 01 (um) fiscal substituto;
- III Fiscalização Setorial: é o acompanhamento contratual com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes do contrato, para aferir a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente



em setores distintos ou em unidades desconcentradas da SEFAZ. O fiscal setorial será indicado pelo Gestor de Execução do Contrato, junto com um fiscal substituto, sendo que, se necessário, poderá ser indicado mais de 01 (um) fiscal substituto.

- § 1º No caso do inciso III deste artigo, as Unidades Finalística da SEFAZ deverão designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais, que se reportarão ao Fiscal Técnico.
- § 2º A designação de Fiscal Administrativo somente deverá ocorrer em contratos de prestação serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Esta designação poderá ser dispensada, a critério do SEFAZ, quando tratar-se de contratação com baixo número de postos de serviço, hipótese em que o Fiscal Técnico será responsável pelas atividades inerentes do Fiscal Administrativo.
- § 3º O recebimento provisório e definitivo dos serviços ficará a cargo do Fiscal Técnico, auxiliado pelo fiscal administrativo ou setorial, quando houver.
- Art. 6º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pela Unidade de Contratos da SEFAZ, a exemplo do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada/planilha de custos e formação de preços, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos poderão ser encaminhados aos fiscais em meio digital pelo email institucional, inclusive mediante disponibilização de link de acesso.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, FISCAIS TÉCNICOS, FISCAIS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS SETORIAIS E REVISORES DE CONTRATOS

- Art. 7º São obrigações comuns dos gestores de execução de contratos, fiscais técnicos, fiscais administrativos, fiscais setoriais, revisores de contratos e dos respectivos substitutos:
- I ter conhecimento prévio de sua competência, atuação e responsabilidades, conforme os Termos firmados pela SEFAZ, esta Instrução Normativa e legislações correlatas;
- II procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- III dispor de cópia, em meio digital ou impresso, dos termos contratuais, aditivos e apostilamentos, termo de referência, proposta do fornecedor e empenhos;
- IV acompanhar os vencimentos de prazos de vigência, saldo contratual, saldo de empenho e execução dos contratos para tomar providências de sua competência evitando assim que a prestação de serviços ou a entrega de objetos não ocorra sem cobertura contratual.

Secão I Dos Gestores de Execução de Contratos

- Art. 8 º São responsabilidades dos Gestores de Execução de Contratos: I - indicar o Fiscal Administrativo, o Fiscal Técnico e os seus substitutos;
- II convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- III emitir, com a ciência dos Fiscais, todas as ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, bem como as ordens de paralisação e reinício, nas contratações de sua competência;
- IV manter em sua unidade cópia eletrônica do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- V coordenar a compatibilidade e o roteiro na execução das ordens de serviço/ fornecimento emitidas, com a finalidade de vistoriar as obras em andamento, bem como os serviços e fornecimento de bens;
- VI coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- VII acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;
- VIII analisar os relatórios de fiscalização de contratos, apresentado pelo Fiscal de Contrato, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados a execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;
- IX receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações:
- X analisar qualitativamente e quantitativamente o cumprimento do objeto
- XI negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da

sua prorrogação, nos termos da lei:

XII - acompanhar os vencimentos de prazos de vigência e execução dos contratos e tomar medidas preventivas para que as despesas ocorram dentro do período estipulado nos mesmos;

Página 23

- XIII avaliar a necessidade de demandar um novo procedimento licitatório; XIV - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais, em conjunto com os fiscais, e encaminhá-las à unidade de contratos, para processamento do pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- XV devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- XVI acompanhar a inclusão das informações relativas à Execução dos Contratos sob sua responsabilidade, nos sistemas informatizados da SEFAZ e de órgão externos tais como GEO-OBRAS, FIPLAN-GFO;
- XVII encaminhar por escrito, a Unidade de Contratos da SEFAZ as notificações de irregularidades cometidas pela contratada durante a execução do contrato, com a devida prova materializada do fato;

 XVIII - ao receber da Unidade de Contratos a informação quanto ao prazo
- de encerramento da vigência contratual, para manifestação acerca da sua prorrogação, encaminhar por escrito àquela unidade as questões relativas à prorrogação, antes de seu término;
- XIX encaminhar o Termo de Referência TR, nos termos institucionais da SEFAZ, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para a realização de novo processo de aquisição, os quais deverão conter as informações conforme Procedimento Operacional Padrão - POP de preenchimento de TR da SEFAZ;
- XX encaminhar o Termo de Referência TR, nos termos institucionais da SEFAZ, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para a elaboração de Aditivos em Contratos, os quais deverão conter dentre outras informações, conforme abaixo:
- a) indicação da cláusula do contrato e do edital que permita expressamente a prorrogação;
- b) cópia do contrato, aditivos e apostilamentos, relativo à prestação de serviços contínuos;
- c) demonstração de que o valor da contratação continua de acordo com o praticado no mercado, mediante pesquisa de preços;
- d) justificativa do interesse público na prorrogação e autorização prévia da autoridade superior;
- e) aceite do contratado quanto ao aditivo, inclusive quanto a reajuste ou repactuação, se for o caso;
- f) declaração do fiscal técnico do contrato, atestando a regularidade dos servicos até então prestados:
- g) manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação: h) previsão de recursos orçamentários;
- i) outros documentos exigidos por legislação específica.
- XXI exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- XXII- verificar se o fiscal técnico do contrato está executando suas funções adequadamente, em especial quanto aos prazos para recebimento provisório e definitivo do objeto contrato e comunicações a Unidade de . Contratos da SEFAZ;
- XXIII- comunicar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, à Unidade de Contratos, acerca do não interesse da Unidade Demandante da continuidade da locação do imóvel e solicitar o desligamento do fornecimento de água e energia, em momento oportuno. Deverá, também, ser entreque o documento que comprove a comunicação ao Locador informando-lhe sobre o não interesse da continuidade da locação;
- XXIV encaminhar por escrito, a Unidade de Contratos da SEFAZ, tempestivamente, as notificações de irregularidades cometidas pela contratada durante a execução do contrato observando legislação pertinente;
- XXV solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- XXVI- encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
- Parágrafo único. O Gestor de Execução de Contrato assume as competências e responsabilidades do Fiscal Administrativo e do Fiscal Técnico, enquanto não Indicar os respectivos titulares e substitutos e nas suas ausências.

Seção II Dos Fiscais Técnicos

- Art. 9 º São responsabilidades dos Fiscais Técnicos e substitutos de contratos, dentre outras responsabilidades previstas em leis, portarias específicas e contrato:
- I conhecer e ler minuciosamente os termos firmados pela SEFAZ cuja fiscalização esteja sob sua responsabilidade, principalmente das cláusulas,



assim como das condições constantes do edital da licitação e da proposta vencedora, com vistas a identificar e conferir o cumprimento das obrigações da Contratante e da Contratada;

- II definir e estabelecer a melhor forma para acompanhar a execução contratual;
- III após a assinatura do contrato, sempre que a natureza da prestação dos serviços exigir, participar da reunião inicial e apresentar o plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
- IV receber as ordens de fornecimento/ serviços do Gestor de Execução Contrato e as encaminhar a contratada, assim como: Início e Paralisação de Obras, Recebimento Provisório e Definitivo do objeto, conforme o contrato a Unidade de Contratos da SEFAZ;
- V exigir da contratada o cumprimento e fiscalizar a entrega do objeto contratado e confirmar se as especificações contidas em planos, projetos, planilhas e memoriais descritivos, assim como verificar se o material oferecido em proposta está de acordo com o especificado no Edital e Contrato:
- VI fiscalizar se a execução do objeto contratado está de acordo com o prazo previsto no contrato;
- VII para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar, registrando em relatório, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados, em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada;
- VIII comunicar ao Gestor de Execução Contrato, sempre que for identificada, a necessidade de alterações do Contrato, nos prazos de vigência, de execução, no quantitativo do objeto, bem como na modificação da forma de sua execução, e outras admitidas em lei, com as devidas justificativas técnicas e nos prazos determinados pela Administração;
- IX recusar a prestação do serviço ou fornecimento de bens que estiverem em desacordo com as condições e especificações contratadas, assim como observar as providências para o correto recebimento dos produtos;
- X informar ao Gestor de Execução do Contrato quando subcontratadas, não expressamente autorizadas, executem serviços e/ou a entrega de mercadorias/produtos adquiridos pela SEFAZ, salvo nos casos em que haja previsão contratual:
- XI avaliar e aceitar serviços ou fornecimento de bens somente com a qualidade, comprovadamente igual ou superior ao especificado no processo de contratação:
- XII notificar o fornecedor sobre irregularidades cometidas durante a execução do contrato, com a devida prova materializada do fato, observando as condições especificadas no contrato;
- XIII elaborar relatório contendo cópias das notificações encaminhadas para a contratada, para materialização dos fatos irregulares que poderá resultar na instauração de Processo Administrativo e aplicação da respectiva sanção:
- **XIV** registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, seja ele livro, arquivo eletrônico, cadernos ou folhas, no qual serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- XV controlar os vencimentos de prazos de vigência e execução dos contratos e tomar medidas preventivas para que as despesas ocorram dentro do período estipulado nos mesmos;
- XVI ao receber da Unidade de Contratos a informação quanto ao prazo de encerramento da vigência contratual, deverá entrar em contato com o Gestor para verificar se ocorrerá a prorrogação contratual;
- XVII controlar e acompanhar a execução dos contratos, os valores empenhados em função do valor da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, e o saldo dos valores contratados;
- XVIII implementar ações para que o Fornecedor possa cumprir o contrato e comunicar, imediatamente, ao Gestor de Execução do Contrato os fatos antecedentes, concomitantes, supervenientes ou consequentes ao contrato que possam dificultar, atrasar ou impedir a execução no prazo e forma prevista;
- XIX- desempenhar outras atividades no acompanhamento e supervisão para o bom e fiel cumprimento do objeto Contratado e a observância dos princípios da Administração Pública que não estejam elencadas nos incisos anteriores;
- **XX** formalizar por escrito os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- **XXI** avaliar constantemente a qualidade de execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- **XXII** efetuar os lançamentos das informações relativas a Execução dos Contratos sob sua responsabilidade, nos sistemas informatizados disponíveis:
- XXIII encaminhar ao gestor de execução do contrato o processo de

pagamento devidamente protocolado e paginado, contendo a Nota Fiscal/ Fatura/Recibo devidamente atestada pelo próprio Fiscal Técnico e demais fiscais, se houver, constando:

- a) Ordem de serviço/fornecimento;
- b) Relatório de fiscalização do contrato;
- c) Certidões de regularidade fiscais, sociais e trabalhistas válidas;
- d) Cópia do empenho ou informação do empenho na CI/Despacho de encaminhamento,
- e) Para os contratos de material de consumo, o relatório da Comissão de Recebimento de Material de Consumo;
- f) Check list disponibilizado o modelo pela Unidade de Contratos;
- e g) Documentações exigidas no contrato.
- XXIV Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual, submetendo ao gestor de execução contratual;
- **XXV** Notificar o fornecedor sobre irregularidades cometidas durante a execução do contrato, e propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Parágrafo único. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, de acordo com o respectivo instrumento contratual e desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

- Art. 10 Na fiscalização do contrato de locação de imóvel, o Fiscal Técnico também deverá:
- I elaborar Relatório de Vistoria do Imóvel no ato de seu recebimento, descrevendo minuciosamente as condições físicas do mesmo;
- II comunicar ao locador qualquer dano ou defeito, cuja reparação a ele seja incumbida, bem como a eventual turbação de terceiros;
- III realizar tratativas solicitadas pelo Gestor de Execução do Contrato, junto ao Locador, referente à eventual necessidade de entrega de documentos, negociação do valor da locação, coleta de assinaturas, dentre outros.
- **Art. 11** No contrato de execução de obras e serviços de engenharia o Fiscal Técnico também deverá:
- I emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT referente à fiscalização da obra, no início do servico de fiscalização;
- II verificar as condições de execução dos serviços e sua conformidade com as normas técnicas existentes, inclusive quanto às condições de segurança no ambiente de trabalho e do canteiro de obras;
- III certificar e fiscalizar a disponibilização de toda a infraestrutura necessária, definida em Contrato, e dentro dos prazos estabelecidos nas obrigações da contratante, tais como área para instalação do canteiro de obras, local para escritório da empresa, instalações, material para execução dos trabalhos e quando for o caso, possibilitar o acesso dos empregados da Contratada, devidamente identificados;
- IV atestar que a quantidade de funcionários registrados estão de acordo com a previsão do contrato e/ou proporcional ao prazo fixado para conclusão da obra:
- ${\bf V}$ alimentar o Sistema Geo-obras, FIPLAN GFO, com a documentação pertinente às medições;
- **VI** realizar o recebimento provisório e definitivo das obras e serviços de engenharia;
- VII proceder à medição da obra em até 15 (quinze) dias, após a solicitação por escrito da Contratada, em especial no momento do recebimento provisório da obra, atendendo ao disposto no art.73 da Lei Federal nº 8.666/93:
- **VIII** realizar o recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia, quando dispensado o recebimento provisório, nas condições previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 8.666/93;
- IX atestar o recebimento nas medições de obras, bem como, dos serviços/bens quando sua entrega estiverem de acordo com as Cláusulas contratadas.

Parágrafo único. O recebimento de obras e serviços de engenharia acima do limite previsto no inciso VIII será realizado por Comissão de Recebimento Definitivo, devendo essa se atentar aos prazos previstos no §3º do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Dos Fiscais Administrativos

- Art. 12 Compete aos Fiscais Administrativos e substitutos de contratos, dentre outras previstas em leis, portarias específicas e contrato realizar a fiscalização administrativa, nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais.
- § 1º A fiscalização administrativa pode ser realizada com relação a todos os empregados da contratada, ou ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de

alguma vantagem a um determinado empregado.

- § 2º A ausência de falha substancial no cumprimento do contrato não impede a adoção das medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário, preferencialmente mediante glosa na fatura seguinte.
- § 3º No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
- § 4º Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra em que não for designado Fiscal Administrativo as suas competências e responsabilidades serão exercidas pelo Fiscal Técnico
- **Art. 13** No momento em que a prestação de serviços é iniciada o Fiscal Administrativo deverá:
- I participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual:
- II- elaborar Planilha de Acompanhamento de Execução do Contrato, que conterá informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão ou entidade, divididos por contrato, com os seguintes dados:
- a) nome completo, número de inscrição no CPF;
- b) função exercida;
- c) valor do posto;
- d) salário;
- e) adicionais:
- f) gratificações; benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (valetransporte, auxílio-alimentação);
- g) horário de trabalho;
- h) férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas.
- III conferir as anotações contidas na CTPS dos empregados, individualmente ou por amostragem, a fim de verificar se coincidem com as informações fornecidas pela empresa e pelo empregado, em especial a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações), jornada de trabalho, além de demais eventuais alterações dos contratos de trabalho;
- IV contabilizar o número de terceirizados por função, que deve coincidir com o previsto no contrato administrativo;
- § 1º O salário dos empregados da contratada não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT), salvo nas condições de jornada reduzida de trabalho.
- § 2º Devem ser consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas, como, por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio-alimentação gratuito.
- § 3º No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar ao Fiscal Administrativo os seguintes documentos:
- I relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos servicos, quando for o caso;
- V cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
- VI cópia dos exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.
- Art. 14 O Fiscal Administrativo deverá, durante toda a execução do contrato:
 I observar a data-base da categoria prevista na CCT e se os reajustes dos empregados são concedidos pela empresa no dia e percentual previstos;
- II quando a empresa protocolar a repactuação, seguir os procedimentos definidos pela a Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF .
 III - exigir da empresa contratada:
- a) o cumprimento da legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados;
- b) a estabilidade provisória de empregados que fizerem jus a tal direito, tais como cipeiro, gestante e estabilidade acidentária;
- IV registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, em livro, arquivo eletrônico, cadernos ou folhas;
- V controlar os vencimentos de prazos de vigência e execução dos contratos e tomar medidas preventivas para que as despesas ocorram dentro do período estipulado nos mesmos, mediante comunicação ao Gestor;
- VI ao receber da Unidade de Contratos a informação quanto ao prazo de encerramento da vigência contratual, deverá entrar em contato com o Gestor para verificar se ocorrerá a prorrogação contratual.
- VII- controlar e acompanhar o saldo dos valores contratados e dos valores empenhados para cada contrato, informando ao Gestor eventuais desconformidades;
- VIII notificar ao Gestor de Execução do Contrato ou Fiscal Técnico para que esse possa solucionar os problemas decorrentes da execução do contrato, quando as providências necessárias extrapolarem seu limite de responsabilidade e atuação;
- IX elaborar relatório contendo cópias das notificações encaminhadas para

a contratada, para materialização dos fatos irregulares que poderá resultar na instauração de Processo Administrativo e aplicação da respectiva sanção;

N° 27.900

- X desempenhar outras atividades no acompanhamento e supervisão para o bom e fiel cumprimento do objeto Contratado e a observância dos princípios da Administração Pública que não estejam elencadas nos incisos anteriores:
- XI formalizar sempre por escrito os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais.
- Art. 15 Na fiscalização mensal a ser feita antes do pagamento da fatura o Fiscal Administrativo deve:
- I verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao Fiscal Técnico;
- II exigir as certidões negativas, ou positivas com efeitos de negativa:
- a) débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado e do local da prestação do serviço;
- c) Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
- d) Regularidade do FGTS (CRF); e
- e) Débitos Trabalhistas.
- III exigir, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV exigir, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de reserva de vagas de trabalho a presos e egressos em obras e serviços contratados pelo Estado, conforme disposto na Lei nº 9.879, de 2013.
- V- solicitar da contratada os seguintes documentos:
- a) extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;
- b) cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;
- c) cópia dos contracheques, devidamente assinados, dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- d) comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
- e) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- Art. 16 Quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços e no prazo definido no contrato, o Fiscal Administrativo deverá requisitar da Contratada cópia da documentação abaixo relacionada:
- I termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando legalmente exigível;
- II comprovante de pagamento das guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes ao último mês de prestação dos serviços das rescisões contratuais;
- III extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- IV exames médicos demissionais dos empregados dispensados, sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no inciso I deverão ser apresentados.

Seção IV Dos Revisores da Unidade de Contratos

- **Art. 17** São Responsabilidades dos Revisores da Unidade de Contratos da SEFAZ, dentre outras responsabilidades previstas em leis, portarias específicas e contrato:
- I recepcionar o processo de pagamento devidamente protocolado e paginado, conferir os dados da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, verificar se está devidamente atestada, e se consta no processo de pagamento:
- a) a ordem de serviço/fornecimento;
- b) relatório de fiscalização do contrato;
- c) para os contratos de material de consumo, o relatório da Comissão de Recebimento de Material de Consumo;
- d) as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista válidas;
- e) cópia do empenho ou informação do empenho na CI/Despacho de encaminhamento;
- f) check-list preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado pela Unidade de Contratos;
- g) outros documentos exigidos no contrato,
- II enviar os processos de pagamento para a Unidade Financeira ou, quando for o caso, ao setor de Almoxarifado, quando se tratar de bens de Consumo, ou para o setor de Patrimônio quando se tratar de bens permanentes, para lançamento no Sistema Estadual de Patrimônio, cabendo a estes últimos o envio do processo à Unidade Financeira para pagamento.



Secão V Do início da prestação de serviços

- Art. 18 O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverão constar expressamente os poderes e deveres em relação à
- § 1 º A indicação ou a manutenção do preposto da contratada poderá ser recusada pela SEFAZ, desde que devidamente justificada, devendo a contratada designar outro para o exercício da atividade.
- § 2 º As comunicações entre a SEFAZ e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- § 3 º A SEFAZ poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- § 4 ° A depender da natureza dos serviços, poderá ser exigida a manutenção do preposto da empresa no local da execução do objeto, bem como pode ser estabelecido sistema de escala semanal ou mensal.
- Art. 19 A Unidade de Contratos da SEFAZ, dependendo da natureza da prestação dos serviços, poderá promover reunião inicial, com o preposto indicado pela contratada, fiscal técnico e administrativo, para apresentação do check list dos documentos e forma de apresentação dos processos de pagamentos.
- Art. 20 Após a assinatura do contrato, sempre que a natureza da prestação dos serviços exigir, a SEFAZ, na figura do Gestor, Fiscais e Gabinete da SAAF, deverá promover reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Parágrafo único. Os assuntos tratados na reunião inicial devem ser registrados em ata e, preferencialmente, estarem presentes o fiscal ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, o preposto da empresa.

Seção VI Do Procedimento Para Recebimento Provisório E Definitivo Dos Serviços

- Art. 21 O recebimento provisório e definitivo dos serviços deve ser realizado conforme o disposto nos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666, de 1993, e em consonância com as regras definidas no ato convocatório.
- Art. 22 Para recebimento provisório e definitivo, o órgão ou entidade deve orientar-se pelas seguintes diretrizes:
- I o recebimento provisório será realizado pelo Fiscal Técnico, mediante Relatório que deverá ser elaborado em até 03 (três) dias úteis ao final do período mensal executado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos Certidão Negativa de Débitos - CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF; Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual e Municipal, do domicílio sede da CONTRATADA; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Documento comprobatório de quitação de encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários contratados ou outros documentos que julgar necessários, inclusive com a apuração do valor do serviço, caso possível;
- II os Fiscais Administrativo e Setorial, se houver, deverão subsidiar o Fiscal Técnico com as informações da sua área de atuação, no prazo concorrente de 03 (três) dias úteis;
- III o Fiscal Técnico notificará a CONTRATADA para, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado;
- IV na hipótese de a CONTRATADA apresentar impugnação ao Relatório, o Fiscal Técnico emitirá novo Relatório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, com a análise dos argumentos da CONTRATADA.
- V em hipótese alguma será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos servicos realizados:
- VI o recebimento definitivo, ato que certifica a execução dos serviços, será realizado pelo Fiscal Técnico com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (DANFE) ou na Nota Fiscal, fatura ou recibo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação.

CAPÍTULO III **DA UNIDADE DE CONTRATOS**

- Art. 23 Compete à Unidade de Contratos:
- I providenciar as assinaturas do instrumento contratual e suas respectivas alterações por meio de termo aditivo ou apostilamento;
- II providenciar a assinatura e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em até 20 (vinte) dias da data de sua

- assinatura, contendo a descrição do objeto, valor contratado, partes contratantes, número do processo administrativo e prazo para execução, se houver, em atendimento ao §1° do art. 99 do Decreto nº 840, de 10/02/2017: III - manter arquivo organizado dos instrumentos contratuais firmados pela
- IV arquivar nos autos do processo de contratação a via original do contrato, aditivos, apostilamentos e quaisquer outros documentos pertinentes à contratação;
- V solicitar a garantia contratual de acordo com o contrato, informando ao Fiscal Técnico e ao Gestor eventual recusa ou falha da empresa, para que tomem as providências para aplicação de sanção e rescisão do contrato, seguir os procedimentos definidos pela a Secretaria Adjunta de Administracão Fazendária - SAAF :
- VI efetuar os lançamentos das informações relativas à formalização e aditivos de Contratos nos sistemas informatizados disponíveis de sua responsabilidade, tais como SIAG-C,GEO-OBRAS,Sistema GAC e FIPLAN;
- VII enviar cópias, em meio físico ou digital, dos respectivos termos de contratos, seus aditivos e apostilamentos assinados para o Gestor e Fiscais; VIII - acompanhar o prazo de vigência do contrato, e comunicar ao Gestor de Execução do Contrato e Fiscais, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias, o final de sua vigência;
- IX acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados e dos valores empenhados, informando ao Gestor e Fiscais eventuais desconformidades;
- X providenciar a assinatura e publicação da Portaria de fiscalização do contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em até 03 (três) dias úteis, após a publicação do extrato do contrato, em atendimento ao inciso I, do § 3° do art. 99 do Decreto nº 840, de 10/02/2017;
- XI providenciar a elaboração e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade dos fiscais e substitutos, cientificando-lhes de suas indicações e responsabilidades, inclusive nos casos de alteração dos respectivos servidores;
- XII instruir e encaminhar os processos de pagamento por indenização à
- XIII instruir e encaminhar os processos com as informações de irregularidades cometidas pelo Fornecedor durante a execução do contrato, à SAAF, observando as condições especificadas no Contrato que deverão resultar na instauração de Processo Administrativo e aplicação da respectiva sanção.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 24 A Contratada ficará isento de responsabilidade, desde que faça o comunicado formal ao Gestor de Execução do Contrato ou Fiscais, quando houver atrasos ou alterações na execução do objeto, por ato, ação ou omissão da Administração em disponibilizar os meios necessários a sua execução, bem como em decorrência de paralisação, suspensão ou interrupção do contrato, ou por necessidade de ajustes na execução do objeto contrato, no interesse público ou qualquer outro motivo que impeça o cumprimento das cláusulas contratuais, na eminência ou ocorrência do fato, que estiver devidamente comprovado.
- Art. 25 Caso a Contratada apresente pedido de prorrogação do prazo de entrega de material/execução dos serviços e/ou substituição de marca diretamente ao Fiscal do Contrato ou à Unidade Demandante, o Fiscal deverá encaminhá-lo, imediatamente, à Unidade de Contratos, juntando sua manifestação fundamentando quanto ao pedido, com informação da data do recebimento do requerimento da Contratada.
- Art. 26 Aplicam-se supletiva e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Instrução Normativa nº. 01 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, de 17 de janeiro de 2020, na ausência de regulamentação estadual que discipline a matéria objeto desta Instrução Normativa.
- Art. 27 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01-2011/SEFAZ, consolidada até a IN 001/2014 SAAF-SEFAZ.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2020.

Rogério Luiz Gallo Secretário de Estado de Fazenda

Kleber Geraldino Ramos dos Santos Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IGP-DI, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 5º do Decreto. 684/2020 e será concedido o desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10993 de 12/11/2019, regulamentada pelo Decreto 577 e 578 de 31/07/2020, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), (para pagamentos 31/12/2020), e que os valores serão atualizados pelo IGP-DI, desde a lavratura do auto de infração e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme determina o Art.. 5º do Decreto 684/2020 (para os Autos de Infração emitidos à partir de 01/01/2017);

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2020.

Página 27

Mauren Lazzareti Secretária de Estado de Meio Ambiente

| Secretaria de Estado de Meio Ambiente | | | | | | |
|---|--------------------|---|--------|--|------------|--|
| SEMA/MT | CPF/ CNPJ | PROCURADOR | Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ | |
| AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR | IN A.I | DECISAO ADM./ACORDAO CONSEIVIA | VALOR R\$ | |
| FLÁVIO ALVES DE JESUS | 002.438.741-03 | - | 2487 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1641/ SGPA/SEMA/2020 | 1.400,00 | |
| FIDÊNCIO FÁBIO FABRIL | 008.280.760-49 | ARI FRIGERI OAB 12736 | 118587 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2984/ SGPA/SEMA/2019 | 50.000,00 | |
| EVERTON PEREIRA DA SILVA | 483.715.051-91 | CARLOS HONÓRIO DE CASTRO OAB 3541-B | 288 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 064/ SGPA/SEMA/2020 | 54.500,00 | |
| ENIR EVANGELISTA DO NASCIMENTO | 016.056.541-32 | - | 152307 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3073/ SGPA/SEMA/2020 | 5.000,00 | |
| EVANGELISTA DE SOUZA ALVES | 124.435.788-01 | - | 123229 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2334/ SGPA/SEMA/2020 | 25.000,00 | |
| ELEZITO DA COSTA MEIRA | 048.808.701-53 | - | 15E | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3188/ SGPA/SEMA/2019 | 30.000,00 | |
| ELEZITO DA COSTA MEIRA | 048.808.701-53 | - | 2922 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3189/SGPA/SEMA/2019 | 10.000,00 | |
| CERÂMICA SÃO FRANCISCO (PAULO FERNANDO CARNEIRO) | 328.771.881-91 | - | 104003 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3231/ SGPA/SEMA/2019 | 15.000,00 | |
| CRISTIANO CAVALCANTE DA CRUZ | 14.422.770/0001-37 | - | 136102 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3197/ SGPA/SEMA/2019 | 10.000,00 | |
| VILMAR BELLANDI | 346.100.149-04 | - | 137923 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3095/ SGPA/SEMA/2019 | 25.000,00 | |
| CRISTIANO JOSE QUAINI | 635.418.400-30 | | 113391 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3021/ SGPA/SEMA/2019 | 689.670,00 | |
| CARLOS ALBERTO SIMÕES ARRUDA | 314.071.611-72 | - | 139309 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3427/ SGPA/SEMA/2019 | 5.000,00 | |
| IRENO BOTEGA | 092.704.859-00 | - | 113806 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4281/ SGPA/SEMA/2020 | 101.640,60 | |
| ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 162.280.061-34 | - | 133815 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 466/SGPA/SEMA/2020 | 28.000,00 | |
| JULIO ANDRÉ DA SILVA FILHO | 672.963.511-97 | - | 136081 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 137/ SGPA/SEMA/2020 | 2.162,00 | |
| JOÃO BATISTA MARQUES | 452.782.291-87 | RODRIGO CARLOS BERGO OAB 8435 | 527 S | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2345/ SGPA/SEMA/2020 | 3.000,00 | |
| JOSÉ T. CORRÊA COSTA | 103.108.941-15 | | 138753 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3242/ SGPA/SEMA/2019 | 100.000,00 | |
| L H AMARAL COMÉRCIO | 01.660.095/0001-32 | ÁUREA SOARES DE CAMPOS | 133810 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1374/ SGPA/SEMA/2019 | 5.000,00 | |
| LUCIANA DE ALMEIDA MARQUES ME | 11.255.600/0001-17 | - | 165163 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1461/ SGPA/SEMA/2020 | 1.060,00 | |
| LEONDIR BALBINOT | 614.714.459-68 | - | 115747 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3223/ SGPA/SEMA/2019 | 173.740,50 | |

| JOSÉ BARBOSA FILHO 66 JOSÉ VIEIRA DO AMARAL FILHO 50 JOSAFÁ DA SILVA JR 46 JOAREZ TRINDADE DA SILVA 23 JOSÉ RODOLFO SOUZA MACHADO BORGES 28 DIVINO APARECIDO BARBOSA 47 | 01.578.191-75 60.408.504-00 03.211.451-00 60.637.656-20 30.442.251-91 87.777.866-53 75.997.151-34 | - - - - | 4197 3613 157726 157410 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1548/ SGPA/SEMA/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA 208/ SGPA/SEMA/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA 4764/ SGPA/SEMA/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA 2823/ SGPA/SEMA/2020 | 2.500,00 10.627,80 3.000,00 |
|--|---|---|----------------------------------|---|-----------------------------------|
| JOSÉ VIEIRA DO AMARAL FILHO 50 JOSAFÁ DA SILVA JR 46 JOAREZ TRINDADE DA SILVA 23 JOSÉ RODOLFO SOUZA MACHADO BORGES 28 DIVINO APARECIDO BARBOSA 47 | 03.211.451-00 60.637.656-20 30.442.251-91 87.777.866-53 | - - - | 157726 157410 | SGPA/SEMA/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA 4764/ SGPA/SEMA/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA 2823/ | 3.000,00 |
| JOSAFÁ DA SILVA JR 46 JOAREZ TRINDADE DA SILVA 23 JOSÉ RODOLFO SOUZA MACHADO BORGES 28 DIVINO APARECIDO BARBOSA 47 | 60.637.656-20 30.442.251-91 87.777.866-53 | - - - | 157410 | SGPA/SEMA/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA 2823/ | |
| JOAREZ TRINDADE DA SILVA 23 JOSÉ RODOLFO SOUZA MACHADO BORGES 28 DIVINO APARECIDO BARBOSA 47 | 30.442.251-91 87.777.866-53 | - | | | 80 000 00 |
| JOSÉ RODOLFO SOUZA MACHADO BORGES DIVINO APARECIDO BARBOSA 47 | 87.777.866-53 | - | 1696 | | 80.000,00 |
| MACHADO BORGES DIVINO APARECIDO BARBOSA 47 | | - | | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1672/ SGPA/SEMA/2020 | 10.750,00 |
| | 75.997.151-34 | | 150181 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3546/ SGPA/SEMA/2020 | 3.000,00 |
| CAETANO ROTILLI 19 | | - | 139796 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 543/ SGPA/SEMA/2020 | 9.929,70 |
| | 90.376.600-10 | - | 138909 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3001/ SGPA/SEMA/2019 | 5.000,00 |
| CELSO GOMES DOS SANTOS 17 | 73.997.341-00 | - | 162122 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 996/ SGPA/SEMA/2019 | 126.400,00 |
| CELSO LUIZ LODEA 40 | 02.030.260-04 | - | 130992 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 82/SGPA/ SEMA/2020 | 594.951,60 |
| C. DOS ANJOS DOS SANTOS ME 17 | 7.597.499/0001-69 | - | 4528 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1535/ SGPA/SEMA/2020 | 7.197,00 |
| CG MENDES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO | 0.486.453/0001-23 | - | 54 D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2958/ SGPA/SEMA/2020 | 5.057,10 |
| AMANDA BENTO ROSA BERTIGO 37 | 77.301.891-00 | - | 134117 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1711/ SGPA/SEMA/2020 | 20.000,00 |
| ADEMIR GOETTERT 75 | 54.292.419-20 | - | 2491 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1645/ SGPA/SEMA/2020 | 11.095,50 |
| ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO 72 | 24.587.121-34 | - | 138527 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 293/ SGPA/SEMA/2020 | 11.290,00 |
| ALVINO CARREA CARVALHO 59 | 93.196.311-15 | - | 153009 | ACÓRDÃO CONSEMA 118/20 | 15.000,00 |
| ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA 04 | 4.462.153/0001-01 | - | 123163 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 163/ SGPA/SEMA/2020 | 50.000,00 |
| ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA JR. 11 | 13.931.901-97 | FLÁVIO BUENO PEDROZA OAB 21797 | 135682 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3058/ SGPA/SEMA/2020 | 5.000,00 |
| A C DE CARVALHO CARNELLOS 19 | 9.892.604/0001-18 | CARLA JUVILIANA CARNELOS OAB 329491 | 133158 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1223/ SGPA/SEMA/2020 | 7.640,10 |
| ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA | 09.265.101-34 | RENATA KARLA BATISTA E SILVA OAB 8753 | 655 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1545/ SGPA/SEMA/2020 | 5.000,00 |
| OSMAR POSSER E ZILMAR 66 | 60.629.428-20 | - | 112921 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 521/ SGPA/SEMA/2020 | 127.160,00 |
| PAULO DE ARRUDA 94 | 49.657.401-97 | - | 138356 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3088/ SGPA/SEMA/2019 | 3.000,00 |
| PAULO GILBERTO DALLASEN 24 | 46.024.690-00 | - | 139729 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3376/ SGPA/SEMA/2019 | 10.547,10 |
| PAULETTO COM. DE MADEIRAS LTDA ME | 9.290.292/0001-19 | - | 137875 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3037/ SGPA/SEMA/2019 | 30.000,00 |
| REDE DE POSTOS G PETRÓLEO LTDA | 0.727.788/0001-96 | - | 136551 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2188/ SGPA/SEMA/2020 | 5.000,00 |
| SARA REGINA CARVALHO CAVALCANTE ME 07 | 7.881.251/0001-21 | - | 3804 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1160/ SGPA/SEMA/2020 | 4.183,80 |
| ROBERTO DA SILVA 85 | 54.078.951-53 | - | 1715 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3426/ SGPA/SEMA/2019 | 41.100,00 |
| TEREZA RIBEIRO DE MELLO ME 18 | 8.874.281/0001-77 | - | 1453 D | ACÓRDÃO CONSEMA 081/20 | 886.877,43 |
| WALTEIR CONCEIÇÃO BENETOLLI 13 | 33.227.868-03 | - | 139819 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1081/ SGPA/SEMA/2020 | 1.298,00 |
| VICTOR HUGO DA COSTA 85 | 56.892.461-15 | - | 1957 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 481/ SGPA/SEMA/2020 | 1.980,00 |
| HELCIO ANTONIO NALESSO JR. 65 | 52.113.326-87 | - | 122089 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 1462/ SGPA/SEMA/2020 | 1.860,00 |

Página 30

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL CONSEMA nº 02, de 17 dezembro de 2020.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no uso de das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n $^{\rm o}$ 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 232, de 21 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n. 671, de 24 de setembro de 2020;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, alterado pelo Decreto 696, de 29 de outubro de 2020, que disciplina a eleição das entidades ambientalistas não governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

Considerando o pleito realizado na data de 11 de dezembro de 2020, nos termos do Edital CONSEMA nº 01, de 03 de novembro de 2020, e a decisão tomada pela Comissão Julgadora que determinou a realização de eleição suplementar para o preenchimento de uma vaga referente à Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins.

RESOLVE:

- Art. 1º As entidades ambientalistas não governamentais deverão se inscrever na Secretaria do CONSEMA, sito à Rua C, equina com Rua A, 9 Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Centro Político Administrativo Fone (65) 3613-7311, no período de 21 de dezembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021, no horário das 12:00 às 17:00 horas, mediante ficha de inscrição, da qual constará também nome de seu representante legal ou habilitado por procuração, com firma reconhecida, para votar na Audiência Pública, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, todos devidamente autenticados:
- I cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;
 - II cópia da ata da eleição da última diretoria;
 - III declaração de qual bacia hidrográfica pertence;
- IV declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;
- V relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas;
- VI certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. Na hipótese de ausência de inscrições ao término do prazo instituído para a entrega dos documentos, prorrogar-se-á o referido prazo por mais 5 (cinco) dias.

- Art. 2º A Audiência Pública, para eleição suplementar da entidade ambientalista não governamental, será realizada no dia 18 de janeiro de 2021 na Secretaria do CONSEMA, localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com início às 14:00 horas e término previsto para as 17:00 horas.
- **Art. 3º** A Comissão Julgadora, através da Secretaria do CONSEMA, tornará pública, através de afixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após encerramento das inscrições.
- Art. 4º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades inscritas.
- Art. 5º A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, publicando sua decisão no átrio da Secretaria do CONSEMA e no Diário Oficial do Estado.
- Art. 6º Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 01 (uma) entidade do seu segmento, depositando-a na urna indicada.

Parágrafo único. Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

- Art. 7º Cada representante terá direito de escolher 01 (uma) entidade relacionada na cédula de votação, independentemente de baciá hidrográfica, devendo a mais votada ser, necessariamente, a escolhida, preenchendo a vaga restante.
- Art. 8º Em caso de empate, será proclamada vencedora a entidade com registro dos atos constitutivos mais antigos.
 - Art. 9º Em caso de igualdade das condições previstas no artigo

anterior, observar-se-á o disposto no art. 5°, inciso III do Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, sendo utilizado como critério de desempate o pertencimento da entidade à Bacia Hidrográfica do Araguaia-Tocantins.

- Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos da Audiência Pública, a Comissão Julgadora encaminhará a Presidente do CONSEMA o resultado da eleição, para o biênio 2020/2022, para as providências legais.
- Art. 11. A entidade eleita encaminhará à Secretaria do CONSEMA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes no Conselho Pleno e Junta de Julgamento de Recursos (titular e suplente) para nomeação governamental, com seus respectivos e-mails e fone para contato.
 - Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

> Mauren Lazzaretti Presidente do CONSEMA

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE:

NOME DO (A) PRESIDENTE:

CNPJ:

DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CFP.

FONES:

E-MAIL:

Vem requerer a inscrição para participar da eleição das entidades ambientalistas não governamentais, ciente dos termos do Edital CONSEMA 01/2020.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- I Cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA:
- II Cópia da ata da eleição da última diretoria;
- III Declaração de qual bacia hidrográfica pertence;
- IV Declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;
- V Relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.
- VI -Certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

| Bacia do Paraguai () |
|------------------------------|
| Bacia Amazônica () |
| Bacia Araguaia-Tocantins () |
| DATA DA INSCRIÇÃO// |

Assinatura do Presidente da Entidade



A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -CEHIDRO torna pública a Ata da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 12 de novembro de 2020 e aprovada na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, ocorrida em 17 de dezembro de 2020. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020/SEMA

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE PAULA Objeto: contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330

Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047.Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 04/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de

Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT Maria José Rodrigues De Paula - Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Outorga abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 1.042 de 15 de dezembro de 2020, Transfere a Outorga de CLAUDIR FALABRETTI, inscrito no CPF nº 717.857.019-91, concedida pela Portaria nº 583 de 16/08/2016, publicada no DOE do dia 17/08/2016, para VALDEMIRO LUIZ LUPATINI, inscrito no CPF n° 241.143.089-20, referente ao Processo nº 277508/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Granja São Jorge, Rodovia MT 249, Km 14, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 15 de agosto de 2021.

*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 17/12/2020.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos GSALARH/SEMA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020/SEMA

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: ANDRELINA DOMINGAS DE OLIVEIRA Objeto: contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330

Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047.Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 04/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de

Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT Andrelina Domingas de Oliveira - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEMA

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: ALDERICA CORREIA DA SILVA Objeto: contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330

Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047.Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 04/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de

Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Alderica Correia da Silva - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020/SEMA

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: GRACIENE APARECIDA CAFE Objeto: contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330

Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047.Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 09/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de

Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Graciene Aparecida Café - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020/SEMA

Processo n.: 350735/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: CÍCERA APARECIDA DA SILVA SENE Objeto: contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, formados na meta 1, para atuarem como monitores dos projetos e campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e implementação de projetos comunitários de Educação Ambiental

Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4330

Natureza de Despesa: 3390 3600 / 339047.Fontes: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 09/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de

Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT Cícera Aparecida da Silva Sene - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

Página 32



Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020.

Estabelece o procedimento referente a Cadastro, Outorga de Obra Hidráulica e Classificação quanto a Segurança de Barragens em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e cria o Sistema Nacional sobre Segurança de Barragens;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CNRH Nº 143, de 10 de julho de 2012, que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7° da. Lei n° 12.334, de 20 de setembro de 2010;

Considerando a Resolução ANA Nº 132, de 22 de fevereiro de 2016, que estabelece critérios complementares de classificação de barragens quanto ao Dano Potencial Associado - DPA, com fundamento no art. 5°, §3°, da Resolução CNRH n° 143, de 2012, e art. 7° da Lei n° 12.334, de 2010;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 99 de 19 de setembro de 2017, que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, das Barragens fiscalizadas pela SEMA/MT, conforme art. 8°, 9°, 10, 11 e 12 da Lei n° 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB;

Considerando a Lei nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, especificamente em seu artigo 32, Inciso XII;

Considerando o artigo 102 do Decreto nº 516/2020 de 05 de junho de 2020 que trata do Regimento Interno da SEMA/MT;

Considerando a necessidade de estabelecer o procedimento para Cadastro das barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos e técnicos a serem adotados pela SEMA/MT para emissão de outorga de obra hidráulica e classificação quanto a segurança para as barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em corpos hídricos de dominialidade do Estado.

RESOLVE:

- Art. 1º Disciplinar os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos que tenham como objeto o cadastro, a outorga de obra hidráulica e a classificação quanto à segurança para as barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º Para a construção de barragem de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, o empreendedor deverá requerer a outorga de obra hidráulica e classificação da barragem, atendendo ao Termo de Referência Padrão TR Nº 18/SURH/SEMA/MT. disponível no site da SEMA/MT.

Parágrafo único. Após emissão do ato de outorga de obra hidráulica e da classificação da barragem, o empreendedor deverá requerer a outorga de direito de uso, atendendo o Termo de Referência Padrão TR Nº 09/ SURH/SEMA/MT.

Art. 3º Os proprietários de barragens de acumulação de água para

usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, em corpos hídricos de dominialidade do Estado de Mato Grosso, existentes até a data de publicação deste Decreto, deverão realizar o cadastramento das mesmas na SEMA/MT.

Parágrafo único. Para abertura do processo de cadastramento da barragem, o empreendedor, proprietário da barragem, deverá atender o Termo de Referência Padrão TR Nº 17/SURH/SEMA/MT, disponível no site da SEMA/ MT.

- Art. 4º Se, ao preencher o formulário de cadastramento de barragem existente, a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado - DPA resultar em DPA Baixo, o empreendedor deverá realizar apenas o cadastramento da barragem, desde que também respeitadas as seguintes condições:
 - Altura do maciço, contada do ponto mais baixo do talude de jusante ao ponto mais alto da crista, menor ou igual a 5m (cinco metros);
 - II. Capacidade total do reservatório menor ou igual a 1.000.000m3 (um milhão de metros cúbicos);
 - III. Inexistência de barragem à montante e/ou à jusante numa faixa de 10Km, no mesmo corpo hídrico.
- § 1º Caso a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado - DPA resulte em DPA Baixo, mas a barragem não se enquadre nos incisos I a III deste artigo, o empreendedor, proprietário da barragem, deverá seguir os trâmites indicados no art. 5º deste Decreto.
- § 2º A barragem que, após a realização do cadastro, sofrer alterações em qualquer uma das características relacionadas neste artigo e seus incisos, deverá seguir os trâmites indicados no art. 5º deste Decreto.
- § 3º A barragem inicialmente classificada com DPA baixo, poderá ter sua classificação alterada caso seja confirmada pela equipe da SEMA/MT a existência de outras barragens no mesmo corpo hídrico, à montante ou à jusante, que configure a existência de barragens em cascata.
- Art. 5º Se, ao preencher o formulário de cadastramento de barragem existente, a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado - DPA resultar em DPA Médio ou Alto, o empreendedor deverá requerer a outorga de obra hidráulica e a classificação da barragem.
- § 1º A solicitação da outorga de obra hidráulica e a classificação da barragem deverá seguir as orientações contidas no Termo de Referência Padrão TR Nº 18/SURH/SEMA/MT, disponibilizado no site da SEMA-MT.
- § 2º O empreendedor dará publicidade aos pedidos de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem, por meio de publicação de extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no qual deverá constar, no mínimo:
 - Nome completo e número do Cadastro de Pessoa Física CPF ou Nome empresarial e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do requerente;
 - Nome da propriedade e localização da barragem (município); Ш
 - III. Identificação e localização do corpo hídrico barrado;
 - Coordenadas geográficas da barragem.
- Art. 6º A barragem com processo de outorga de direito de uso, não enquadrada no artigo 4º deste Decreto, deverá solicitar a outorga de obra hidráulica e classificação quanto à segurança.

Parágrafo único. A barragem com processo de outorga, conforme o caput, e que já foi vistoriada, deverá apresentar, além das informações constantes do Termo de Referência Padrão TR Nº 18/SURH/SEMA/MT, as medidas de correção das anomalias apontadas no Relatório de Vistoria e de outras que possam ter ocorrido após a vistoria.

- Art. 7º Os processos de requerimento de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem, após recebimento no setor responsável, serão distribuídos para análise considerando a ordem cronológica de protocolo, ocorrendo priorização desta nos seguintes casos:
 - Processos que tiverem como requerentes pessoas idosas nos termos da lei, desde que tenham requerido a priorização nos termos do §1º do art. 71 da lei 10.741, de 1º de outubro de 2003;
 - Processos que tiverem como requerente pessoa com deficiência, física ou mental; tuberculose ativa; esclerose múltipla; neoplasia maligna; hanseníase; paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia

grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anguilosante; nefropatia grave; heptopatia grave; estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante); contaminação por radiação; síndrome da imunodeficiência adquirida; ou outra doença grave; com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo; moléstia ou debilidade profissional decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 89-A da Lei Estadual nº 7.692/2002;

- III. Empreendimentos embargados ou suspensos, devendo essa condição ser requerida e comprovada pela juntada do respectivo
- IV. Processos com solicitação de outorga de uso de água que esteja vinculado a processo de licenciamento ambiental cuja finalização dependa apenas de apresentação de outorga ou outro ato autorizativo de uso da água;
- Processos com solicitação de outorga de uso de água em obras públicas enquadradas na norma como de utilidade pública ou interesse social:
- VI. Outras situações que demonstrem risco grave de prejuízo de difícil reparação a ser previamente analisada pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
- § 1º A comprovação das enfermidades descritas no inciso II poderá ser realizada por laudo médico ou exame laboratorial onde conste a descrição conforme previsto na norma.
- § 2º No caso do inciso IV, quando o processo de licenciamento ambiental for conduzido pela SEMA/MT, a informação acerca da condição do processo de licenciamento ambiental será realizada internamente e, sendo o processo conduzido por outro órgão ambiental deverá ser apresentada informação oficial do licenciador.
- Art. 8º A SEMA/MT poderá solicitar esclarecimentos e complementações, em decorrência da conferência dos documentos, e análise dos projetos e estudos apresentados.
- § 1º O pedido de esclarecimento e complementação deverá ser encaminhado de forma integral e em um único oficio de pendência ao empreendedor, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- § 2º Somente será encaminhado novo ofício de pendência se houverem fatos novos ou necessidade de novos esclarecimentos e complementações em decorrência dos dados apresentados para atendimento do oficio anterior.
- § 3º A análise do processo será finalizada após o cumprimento integral da pendência ou decurso do prazo sem manifestação do interessado.
- § 4º Havendo cumprimento parcial, assim considerada a resposta que não se manifesta sobre um ou mais itens contidos no ofício de pendência. será certificado o cumprimento parcial e aguardado até o decurso final do prazo, para continuidade da análise.
- § 5º O não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA/MT poderá motivar o indeferimento do pedido, no caso de barragem a ser construída e nas sanções cabíveis, no caso de barragem existente.
- Art. 9º As intimações para apresentar esclarecimentos e complementações devem ser realizadas nos termos da lei, assegurando a certeza de ciência pelo interessado, estando certificada nos autos.
- Art. 10. O analista deverá realizar a gestão dos processos que estiverem em sua carga, respeitando a ordem cronológica de distribuição e as análises prioritárias.
- Parágrafo único. O processo que retornar com cumprimento de solicitação feita em ofício de pendência terá prioridade sobre o demais, respeitando-se a cronologia do retorno, se houver mais de um processo nessa condição.
- Art. 11. A SEMA/MT dará publicidade aos atos de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem que serão publicados por meio de extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e por meio de publicação em seu site da Portaria de Outorga de Obra Hidráulica e Classificação de Barragem.
- § 1º As despesas decorrentes das publicações de que trata este artigo estão contempladas nas taxas de outorga cobradas pela SEMA/MT.

§ 2º As informações da barragem, constantes no processo de cadastro e no processo de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem serão inseridas no Sistema Nacional de Informação de Segurança de Barragens - SNISB.

Página 33

- Art. 12. A SEMA/MT disporá de um prazo de acordo com a lei, contados do protocolo do pedido, para emitir decisão definitiva acerca do requerimento de outorga de obra hidráulica e classificação da barragem.
- Parágrafo único. A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será paralisada durante o período entre a data de comunicação do interessado para cumprimento de solicitações e complementações e o protocolo de atendimento.
- Art. 13. O alteamento da barragem com outorga de obra hidráulica e classificação quanto à segurança, deverá ser precedida de requerimento e deferimento da alteração pela SEMA/MT, devendo ser encaminhados o projeto de engenharia da alteração a ser realizada e sujeitar-se aos procedimentos e critérios vigentes à época de sua tramitação.
- Art. 14. A barragem existente, em que ocorreu o seu rompimento, parcial ou total, só poderá ser recuperada após o empreendedor obter a outorga de obra hidráulica e classificação quanto à segurança.
- Art. 15. A transferência do ato de outorga de obra hidráulica e da classificação da barragem, a terceiros deverá ser requerida quando houver a venda da propriedade, onde está localizada a barragem, e deverá conservar as mesmas características e condições da outorga e classificação original e poderá ser feita quando aprovada pela autoridade outorgante e será objeto de novo ato administrativo indicando o (s) titular (es).
- Parágrafo único. Quando do requerimento da transferência poderá ser solicitada a alteração quanto à classificação de segurança da barragem, devendo ser juntado ao requerimento de transferência os documentos que comprove a solicitação.
- Art. 16. A desistência de direitos de uso já outorgados, de captação em barramento, não implica em desistência da outorga de obra hidráulica e classificação quanto a segurança, no caso de barragem existente.
- Art. 17. A responsabilidade do empreendedor sobre a barragem só cessará após a sua desativação.
- Parágrafo único. A desativação ocorrerá após o processo de descomissionamento da barragem, cujo procedimento será regulado por norma específica.
- Art. 18. A outorga de direito de uso será emitida após emissão do ato de outorga de obra hidráulica e classificação quanto à segurança da barragem.
- Art. 19. A SEMA/MT poderá definir bacias prioritárias para cadastro, emissão da outorga de obra hidráulica e classificação quanto a segurança da barragem.
- Parágrafo único. A definição de bacias prioritárias não impede que seja solicitado o cadastro, a outorga de obra hidráulica e classificação quanto a segurança da barragem como pré-requisito ao licenciamento ambiental para empreendimentos localizados nas demais bacias do Estado.
- Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

> MAUREN LAZZARETTI Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

<u>Diário@Oficial</u>

Barra do Garças, 16 de dezembro de 2020.

| Protocolo | N° Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|-------------------|--------------|--|--------------------|
| 456690/2020 | LO nº 323387/2020 | 1 | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. | Barra do Garças/MT |

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 16 de dezembro de 2020.

| Protocolo | N° Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|---|-------------------------------|--|------------|
| 617946/2018 | LP N°313629/2020 LI N°72500/2020 LO N°323389/2020 | E. P. Carpes - ME | Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras | Cláudia/MT |
| 610768/2015 | LO N°323395/2020 | Japonce Madeiras EIRELI - EPP | Serrarias com desdobramento de madeiras | Sinop/MT |

Gabriel Conter de São José

Diretor regional DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 17 de dezembro de 2020.

| П | Protocolo | N° Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|---|-------------|-------------------|---------------------|--|---------------|
| П | 599451/2019 | LO nº 323405/2020 | Shalon Diesel Ltda. | Comercio atacadista de combustíveis - TRR. | Agua Boa / MT |

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

| Protocolo | N° Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|--|---|--|------------------------------------|
| 45797/2009 | LO n° 323397/2020 | Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. | Transmissão de energia elétrica. | Nova Mutum/MT |
| 410437/2020 | LO n° 323394/2020 Três Fronteiras do Guata Madeiras Eireli - ME. | | Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação. | Colniza/MT |
| 387709/2008 | LO n° 323398/2020 | Hidroelétrica Novo Colorado Ltda. | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. | Diamantino/MT |
| 264841/2020 | LP n° 313625/2020 LI n° 72497/2020 | SPE Rio Claro Incorporações e Construções Ltda. | Loteamento Jardim Amélia. | São José do Rio Claro/MT |
| 602331/2019 | LP n° 313628/2020 LI n° 72499/2020 LO n° 323385/2020 | Rio Verde Indústria de Gorduras e Proteínas Ltda. | Transporte rodoviário de resíduos animais. | Itaúba/MT |
| 195958/2020 | LP n° 313630/2020 | Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento. | Produção de bolas de metais para uso na atividade de mineração. | Nossa Senhora do Livramento/ MT |
| 395956/2020 | LP n° 313631/2020 LI n° 72501/2020 | JBS S.A. | Graxaria - Ampliação. | Alta Floresta/MT |
| 613806/2011 | LO n° 323400/2020 | Madeireira Borin Ltda - EPP. | Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação. | Marcelândia/MT |
| 315101/2020 | LO n° 323399/2020 | Guarnieri Industrial Madeireira Eireli - EPP. | Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação. | Marcelândia/MT |

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços



Processo nº 410437/2020

Interessado: Três Fronteiras do Guatá Madeiras Eireli - ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. N° 106/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a Licença de Operação nº 323347/2020, com validade em até 10/12/2024 do empreendimento Três Fronteiras do Guatá Madeiras Eireli - ME, em virtude de correção da atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT

Processo nº 303491/2020 Interessado: José Marcos Pogere.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, para que seja cancelada a LO nº 314518/2017, em virtude do pedido de aumento da capacidade de operação para atividade de avicultura do empreendimento.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Original Assinada Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO |
|------------|----------------|---------------|--------------------|-------------------|
| | Técnico | | | ADMINSTRATIVO |
| 45139/2018 | Marciely | Rodricouros | 06.993.921/0001-98 | PT n°141017/CIND/ |
| | Ferreira Alves | Industria e | | SUIMIS/2020 |
| | | Comercio de | | |
| | | Couros Eireli | | |

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO) Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Industria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 331/2020: EVOLUÇÃO TURBO PEÇAS E SERIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 09.348.306/0001-08, Processo nº 378716/2020. O poço tubular será construído na Rua Projetada B, Quadra 08, Lote 17, s/nº, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 16°30'22,31"S e Long. e 54°39'16,55"W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Renato Barbosa Flaminio Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA nº 1200045475. Essa autorização vigorará até 17 de junho de 2021, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

PORTARIA Nº 1.019/2020/SEMA/MT

Institui Comissão para o desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar os procedimentos para desfazimento de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

I - Presidente:

Jucineide Jesus de Paula - Coordenadora de Apoio Logístico- matrícula nº 267686;

- II Membros:
- a) Isabela de Almeida Barbosa Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social- matrícula nº 249784;
- b) Yara da Silva Rodrigues Gerente de Patrimônio Mobiliário- matrícula nº 294692;
- c) Ricardo Marin Rossato Analista de Meio Ambiente- matrícula nº 256844;
- d) Cristiane Conceição Lira Gerente de Patrimônio Mobiliário- matrícula 241413;
- e) Reginaldo Macedo dos Santos Analista de Meio Ambiente- matricula 116635;
- f) Daniel Labaig de Miranda Analista de Meio Ambiente- matrícula 128882;
- g) Flávia de Amorim Silva Grosseli Gerente de Laboratório- matricula 226259;
- h) Leandro Augusto Pereira Dourado Gerente de Atendimento e Suporte Técnico em TI- matrícula nº 107594
- i) Vinicius de Amorim Mendiola Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - matrícula nº 241198.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT



PORTARIA Nº 1.037/2020/SEMA/MT

Institui o Sistema GPWEB como ferramenta para acompanhamento da gestão/gerenciamento dos programas, contratos e congêneres, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização Administrativa do Poder Executivo Estadual:

Considerando a publicação do Regulamento de Gestão Sistêmica nº 002/2014, aprovado e instituído pela Portaria Conjunta nº 026/2014/SAGS/SEMA/MT

Considerando a aquisição da licença para uso perpétuo e ilimitado do Sistema GPWEB adquirida em 2015;

Considerando o Plano de Providências nº 002/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso que recomendou a adoção do sistema para gerenciamento das Unidades de Conservação;

Considerando a implantação do módulo de Instrumentos, para gerenciamento de todos os contratos vigentes na SEMA e o módulo de Ordem de Fornecimento.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir o Sistema GPWEB, como ferramenta para acompanhamento da gestão/gerenciamento dos programas, projetos, contratos e congêneres, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente MT.
- Art. 2º A gestão compartilhada do sistema compete às seguintes unidades:
- I Unidade de Programas e Projetos Estratégicos/UPPE: o gerenciamento dos programas e projetos em execução na SEMA;
- II Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica-GSAAS e Assessoria Técnica/ASTEC: a gestão administrativa dos Sistemas;
- III Núcleo de Gestão Estratégica/NGER: a Gestão Estratégica da SEMA;
- IV Coordenadoria de Unidades de Conservação: o gerenciamento das Unidades de Conservação;
- V- Gerência de Gestão de Contratos, subordinada a Coordenadoria de Aquisição e Contratos/GSAAS: o gerenciamento dos Contratos e afins do módulo instrumentos.
- **Art. 3º** A cada unidade setorial responsável pelos contratos firmados e os fiscais de contrato, atribui-se a obrigatoriedade de emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço e os respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo no Sistema GPWEB.
- § 1º A Ordem de Fornecimento deverá estar relacionada ao Contrato ou Aditivo instituído e ao Projeto/Atividade que financiou o respectivo recurso orçamentário-financeiro.
- § 2º A Coordenadoria Financeira não receberá ordem de fornecimento emitida fora do sistema, a partir de 10/12/2020.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 375/2018/SEMA-MT publicada em 18 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2019/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a CONCESSÃO do SERVICO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), torna público para conhecimento dos interessados a determinação judicial do Gabinete do Desembargador Marcos Machado, para "suspenção do ato administrativo de classificação final da Proposta Comercial da Concorrência Pública n. 002/2019, objeto do Processo n. 114734/2012, publicada no Diário Oficial n. 27.780 de 26 de junho de 2020, especificamente quanto ao MIT 3, lotes I e II, MIT 4, lote I, MIT 7, lote I e MIT 8, lotes I e II, bem como das fases subsequentes do procedimento licitatório quanto a esses mesmos MIT/lotes". A Comissão Especial de Licitação informa que os demais MIT e lotes não abrangidos pela decisão judicial continuam com a devida análise.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso SINFRA/MT

ORIGINAL ASSINADO ENGº. HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões SALOC/SINFRA

ORIGINAL ASSINADO ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES

Presidente da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT Portaria Conjunta Nº 003/2020/SINFRA/AGER

PORTARIA N° 29/2020/CPTCE/GS/SINFRA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Considerando o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 25/2017/ SECID-MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 010/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Torixoréu, tendo como objeto a Aquisição de 06 (seis) quites bolsa de materiais de construção BMC, no município de Torixoréu, conforme Ofício nº 1163/2020/GCI/ILC, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 26/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.
- Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 30/2020/CPTCE/GS/SINFRA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Considerando o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 264/2018/ SECID-MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 126/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, tendo como objeto a Aquisição de material para pavimentação asfáltica, no município de Serra Nova Dourada, conforme Ofício nº 408/2020/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 -TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 26/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3° A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 31/2020/CPTCE/GS/SINFRA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 259/2018/ SECID-MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 632/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, tendo como objeto a Aquisição de materiais para execução de capa asfáltica, meio fio e sarjeta, no município de Serra Nova Dourada, conforme Ofício nº 410/2020/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 26/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3° A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA N° 32/2020/CPTCE/GS/SINFRA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Considerando o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 65/2018/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 092/2007 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiário da Rodovia MT-325/220, tendo como objeto a Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia MT-325/220, no trecho com origem no perímetro urbano da cidade de Juara/MT, no município de Juara, conforme Ofício nº 411/2020/GC/VA, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 26/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3° A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PROCRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Cadeados para atender a demanda do Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública. DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2020/SESP (processo n° 150136/2020).

DO VALOR: R\$ 125.495,25

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509/519/520; Proieto Atividade: 2750/2760/2730: Fonte 100: Natureza de Despesa: 339030 DA VIGÊNCIA: 15/12/2020 a 14/12/2021.

DA DATA: 15/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e KLEBER DA COSTA ROCHA -PROCRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA/CONT RATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA. DO OBJETO: Aquisição de Cadeados para atender a demanda do Sistema Penitenciário, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública. DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2020/SESP (processo n° 150136/2020).

DO VALOR: R\$ 40.996,75

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021.

DA DATA: 16/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA - MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA /CONTRATADA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente (câmera fotográfica e drone) para atender as demandas da Diretoria de Inteligência e aos Núcleos de Inteligência do Sistema Penitenciário.

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2020/SESP (processo n° 137100/2019).

DO VALOR: R\$ 33.238.00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte:395; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2021.

DA DATA: 11/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE - PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Fornecimento de microcomputadores para atender às necessidades do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP/MT.

DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 217/2019, do Pregão Presencial nº 049/2019/Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT (processo n° 272460/2020).

DO VALOR: R\$ 126.790,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:1357; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2021.

DA DATA: 11/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e JOSÉ GUERREIRO FILHO -STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0285/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para os fins que especificam.

DO OBJETO: a conjugação de esforços para a COOPERADA, licitar, executar e fiscalizar a construção da Sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso no município de Cuiabá.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre os PARTÍCIPES.

DA VIGÊNCIA: será de quarenta e oito meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020 - PROCESSO 351881/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), MÁRIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE (Polícia Judiciária Civil), MARCELO DE OLIVEIRA SILVA (Secretário de Estado)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0361/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros e de outro lado a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde para os fins que especificam.

DO OBJETO: objeto executar melhorias na área da 13° Companhia Independente de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso com a finalidade de aperfeiçoar o atendimento ao Público e a Segurança Pública Contra Incêndio e Pânico no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: será de dois anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020 - PROCESSO 192410/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Corpo de Bombeiro Militar), FLORI LUIZ BINOTTI (Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI.

DO OBJETO: Alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do contrato que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT, constando de café da manhã, almoco, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como aos presos provisórios e adolescentes em conflito com a lei sob custódia policial, que eventualmente se encontram no Centro Integrado de Segurança Pública - CISC (Delegacia) do município de Comodoro/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados pelo período de 16/12/2020 a 15/12/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017/ **SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2017/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a locadora ISABELLA GOMES

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 146/2017/ SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Santo Afonso, nº 110, Confresa - MT, para atender as necessidades da Gerência Regional da POLITEC no município de Confresa - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 22/11/2020 a 21/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2735; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO E ARACELIA COSTA GOMES ROCHA/LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SESP e a empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente - colete salva vidas tipo jaleco, homologado pela Marinha do Brasil, a ser empregado no serviço operacional do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 002/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2020 do 9º Batalhão de Engenharia de Combate - Exército Brasileiro (processo nº 298935/2020). DO VALOR: R\$ 23.458,98

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:1356; Fonte:100; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 10/12/2021.

DA DATA: 11/12/2020.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e LUIZE CRISTINE SPERANDIO - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA /CONTRAT ADA.



PORTARIA N° 230/2020/GAB/SESP/MT, de 16 de dezembro de 2020.

Concede prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2019/SESP, substitui os membros da Comissão e convalida os atos até então praticados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - em substituição legal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e os Arts. 69 e ss. da Lei Complementar nº 207/2004 (NR):

Considerando a necessidade de convalidação dos atos praticados, de prorrogação de prazo para a Comissão finalizar a instrução e de substituição e designação dos novos membros para comporem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019/SESP, conforme exposto nas Comunicações Internas n°s 173 e 200/2020 (fls. 294/298); e

Considerando os princípios do contraditório e Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5°, inciso LV, da Constituição da República;

RESOLVE:

- Art. 1°- Substituir o servidor FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, lotado atualmente na Unidade Jurídica da SESP, da função de Presidente da Comissão Processante pela servidora DANIELA FRATA DOS SANTOS, lotada na Unidade Setorial de Correição - UNISECOR.
- Art. 2°- Designar os(as) servidores(as): PAULA LETÍCIA YABE SAGA e ANDRÉ LUIS FERREIRA BRANDÃO, lotados na Unidade Setorial de Correição - UNISECOR, para ocuparem as vagas de Membros da Comissão Processante.
- Art. 3º Conceder à Comissão Processante prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
- Art. 4º Convalidar todos os atos até então praticados no presente procedimento.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal Original assinado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 -SECITECI/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,

neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Conjunta nº 04/2020/SECITECI/SEDUC/MT, publicada em DOE de 07/12/2020 (Termo de Cooperação nº 0203-2020-SECITECI-SEDUC), no uso de suas atribuições, torna público a SUSPENSÃO do Lote Único referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020 - SECITECI, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Supervisão de Obras para atendimento aos Convênio 700213/2008 e 657143/2009, firmados entre o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e o Governo Federal, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conforme anexo I do Edital", em virtude da necessidade de adequação no Edital. O Edital será republicado com nova data para abertura do certame

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2019

Origem: Nos termos da adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019/TJ/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018/TJ/ MT, instruída no Processo Administrativo nº. 550085/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado nº. 2.700/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

LTDA (CNPJ n°. 22.693.841/0001-64)

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, na quantidade e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência nº 043/2019/SUIE/SEDUC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O objeto deste 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2019 consiste em: Prorrogar a vigência do Termo de Contrato nº. 069/2019, com previsão na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 1.631.413,34 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2020 e término em 19/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Thiago Matsuoka da Silva - CPF: 015.970.451-00 -Mat 270651:

Fiscal de Contrato: Hortência Santos Teixeira - CPF: 050.899.571-00 -Mat. 299847:

Suplente de Fiscal: Carina Mendes da Silva - CPF: 037.504.321-71 - Mat. 230410.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2020.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020/SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 005/2020/SEDUC PROCESSO Nº 308481/2020/SEDUC. PREGÃO RP Nº 020/2020/SEDUC.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Senhor ALAN RESENDE PORTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 26741539 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 012.524.051-11, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 020/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 308481/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA CNPJ

ENDEREÇO

REPRESENTANTE:

CONTATO (TELEFONE)

| | Guapui Comércio de móveis Eireli |
|--------------------|---|
| EMPRESA | |
| CNPJ | 24.321.932/0001-02 |
| ENDEREÇO | Av. Julio Domingos de Campos Nº 6591 - B Bairro Santa Isabel - Varzea Grande - MT CEP: 78.150-538 |
| REPRESENTANTE: | Nome: Carlos Roberto Pinheiro Filho CPF: 918.058.301-63 RG: 11133155 SSP/MT |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3637-3999 / 99917-5450 |

CPF: 519.146.709-49 RG: 878.399-3 SSP/PR

(65) 3317-2100

| | FK Grupo SA |
|--------------------|---|
| EMPRESA | |
| CNPJ | 55.088.157/0001-02 |
| ENDEREÇO | Avenida das Indústrias, nº 337 - Centro Bairiri/SP Cep: 17250-000 |
| REPRESENTANTE: | Nome: Ulisses Carlos Raineri CPF: 051026.918-48 RG: 10.483.232 SSP/SP |
| CONTATO (TELEFONE) | (14) 3662-9000 |

| | Miranti Industria Móveis Escritório Eireli |
|--------------------|--|
| EMPRESA | |
| CNPJ | 04.627.625/0001-39 |
| ENDEREÇO | Estrada Valentin Venturin Nº 325, Travessão Thompson Flores - Bairro Monte Bérico - CEP: 95032-450 Caixia do Sul RS. |
| REPRESENTANTE: | Nome: Leandro Possenti CPF: 501.944.450-20 RG: 1033370311 SSP-RS |
| CONTATO (TELEFONE) | (54) 3535 0340/ 3535-0341 / 99146-1647 |

| | Cidade Verde Móveis e Equipamentos Eireli. |
|--------------------|--|
| EMPRESA | |
| CNPJ | 04.194.679/0001-58 |
| ENDEREÇO | Av. Generoso Malheiros Nº 05 - Bairro: Cidade Verde CEP: 78.028-000 Cuiabá - MT. |
| REPRESENTANTE: | Nome: Andrey Viana Sena Mello CPF: 036.427.101-90 RG: 2013852-0 SSP/MT |
| CONTATO (TELEFONE) | (65) 3623-2591 / 3625-2500 |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual no. 840/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atender as escolas da rede pública estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação, conforme quantitativo, especificações e quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço.



| | LOTE 01 | | | | |
|-----|---------|--|--|--|--|
| - 1 | LOIL 01 | | | | |

| Espec | ficação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitái |
|--|--|---------|------------|---------------------------------|-----------------|
| HEADMIN (ESPACE) BAMMIN (ESPACE) FROM PRITION (FOR FABRIC CONTROL CO | INTO PROFESSOR CJP-01-MESA. TAMPO EM MDP OU MDF. COM ESPESSURA DE 18MM. REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM MADO MELAMINICO DE ALTA PRISSACO, OMM DE ESPESSURA. ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA VIER DA COMBINATION OF A CORDA VIER DE ALTA PRISSACO, OMM DE ESPESSURA. ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA VIER DE ALTA PRISSACO DE CORDA VIER DE CORDA VIE | UN | 1.588 | MILAN/FDE/ FNDE | R\$ 404,C |

VALOR TOTAL LOTE R\$ 641.552,00 (Seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 03

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO



| MPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | | |
|--|---------|------------|---------------------------|----------------|
| m Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
| X MESA DE REUNIÃO TIPO BOTE, TAMPO; CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR PADRÃO DO ORGÃO. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, POSSUI RAIO DE 2,5 MM EM TODA A QUINA DA BORDA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AOS PAINÉIS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO METÁLICOS COM ROSCA MILIMÉTRICA FACILITANDO A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. PAINÉIS LATERAIS E PAINEL FRONTAL; CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR PADRÃO DO ORGÃO. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA PVC DE 3 MM DE ESPESSURA. NIVELADOR DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. CALHA; EM "U" PARA A PASSAGEM DA FIAÇÃO EM TODO O COMPRIMENTO DA MESA, DOTADA DE CAIXA DE TOMADA, TAMPA BASCULANTE: INSTALADA NO CENTRO DO TAMPO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 210X140MM, COM TRÊS TOMADAS ELÉTRICAS INSTALADAS E QUATRO FUROS PARA CONECTORES RJ45 . MEDIDAS: 2200X1200X730MM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008 | UN | 250 | MILAN/FOCUS | R\$ 995,00 |

VALOR TOTAL LOTE R\$ 248.750,00 (Duzendos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

| l | Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
|---|------|--|---------|------------|---------------------------|----------------|
| | | MESA DE REUNIÃO CIRCULAR, TAMPO; CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR PADRÃO DO ORGÃO. ENCABECAMENTO | | | | |

NOS TOPOS COM FITA BORDA PVC DE 3 MM DE ESPESSURA E RAIO DE 2,5 MM NAS ARESTAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO A OS PÉS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM 488 UN MILAN/FOCUS R\$ 553,00 DANIFICAR O PRODUTO. PÉ METÁLICO, BASE; COMPOSTO POR BASE 4 OU 5 ASTES, TIPO CANOA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO FINO FRIO 2,0MM DE ESPESSURA. COLUNA; CILÍNDRICAS 4 " CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM 1.2 MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR PRETO OU GRAFITE, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS. MEDIDAS: 1200X730MM. OBS: AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR EM ATÉ 5%. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO ÀBNT NBR 13966:2008

VALOR TOTAL LOTE R\$ 269.864,00 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

| LOTE | 04 | | | | |
|------|---|-----------|------------|---------------------------------|-------------------|
| EMPF | RESA: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI | | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
| 1 | MESA TIPO ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS (SECRETÁRIA), NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M X 0,60M X 0,75M, TAMPO COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, BORDAS COM ENCABEÇAMENTO DE FITAS DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA, CÓM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADOS EM POLIETILENO E SAIA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15 MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORCA CILÍNDRICA. ESTRUTURAS LATERAIS: OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE "I" COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO. COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, OBLONGO, 40X115, #2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20X40, COM 1,2 MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA 1/4" SOLDADAS POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE EM EPÓXI-PÓ PLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200°C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | UN | 766 | JOTA/LIGHT | R\$ 441,00 |
| VALO | R TOTAL LOTE R\$ 337.806,00 (Trezentos e trinta e sete mil oitocentos e se | is reais) | | | |

| | 05 | | | | |
|-----|--|---------|------------|---------------------------|-------------|
| 1PR | ESA: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI | | | | |
| m | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitá |
| | CONJUNTO LONGARIA 03 LUGARES. ESTRUTURA DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA NA CONFIGURAÇÃO RETANGULAR DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM AS DIMENSÕES DE 60X40 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM, NAS SUAS EXTREMIDADES POSSUEM (2) LUVAS DE 30X60 MM NA ESPESSURA DE 1,9 MM CONFICADAS PARA QUE SE UNAM AO APOIO VERTICAL. TEM DOIS (2) SUPPORTES PARA CADA ASSENTO PRODUZIDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NERVURADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM NA ESPESSURA DE 4,75 MM E SOLDADO A ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). POSSUI AINDA DOIS (2) CALÇOS PARA CADA SUPORTE COM ESPESSURA DE 5 MM EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLIMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS EM INJETORAS. PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADOS (4) PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA CADA ASSENTO COM DESCRIÇÃO DE (PARAFUSOS SEXTAVADO UNC ZP 1/4X1.1/4). PARA QUE A ESTRUTURA SE UNA AS BASES É PROJETADA UNA HASTE (A2) COM SUAS EXTREMIDADES CONFICADAS PARA FACILITAR O ENCAXE DAS LUVAS, DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 DE 29X58 MM E COM ESPESSURA DE 1,9 MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM. A BASE DE APOIO EM FORMATO DE ARCO, DE TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PLO PROCESSO DE INJEÇÃO. COM ESPESSURA DE 1,9 MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM. A BASE DE APOIO EM FORMATO DE ARCO, DE TERMOPLÁSTICO DE SPESSURA DE 1,9 MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. COM ESPESSURA DE 1,9 MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. COM ESPESSURA DE 1,9 MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. COM ESPESSURA DE 1,9 MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. COM ESPESSURA DE PARAEDE MEDIA DE 4 MM COM NERVURAS EM TODO (COMPRIMENTO) MEDINDO 510 MM, QUE ENVOLVEM AINDA (2) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE AO CHÃO. OS MESMOS SÃO MONTADOS SOS PERESÃO DE MENERÁ DO ESTAMA LUMA CONDITA DE COMPRIMENTO) MEDINDO 510 MM, QUE ENVOLVEM AINDA (2) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COMO ESTAMA DA CONTATO DA CONTATO DA CONTATO DA CONTATO DA CONTATO DA CON | S | 1.342 | JOTA/LONGARINA 1000J | R\$ 1.040,0 |



| LOTE (|)6 | | | | |
|--------|--|---------|------------|------------------------------------|-------------------|
| EMPRE | ESA: Guapui Comércio de móveis Eireli | | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
| 1 | CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS DO ASSENTO 465MM DE LARGURA X465MM DE PROFUNDIDADE. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIO NADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBOS Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADOS E INTERLIGADOS DE UM LADO A OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25. ALTURA DO ASSENTO 455MM E LARGURA TOTAL 525MM. A ESTRUTURA RECEBE TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ. TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. COR AZUL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO* | UN | 2.535 | JOTA/ CADEIRAERGOPLAX FIXA J | R\$ 339,00 |

| | 7 | | | | |
|-----|--|---------|------------|-----------------------------|-------------|
| PRE | SA: FK GRUPO SA | | | | |
| n | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitá |
| | MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEÍRA DE RODAS MA-02-MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSA, O, SMM DE ESPESSURA, ACABAMENTO, INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENDUCA) DE 0.8MM, APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA ME COMPRIMENTO TOM REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETTO), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENDUCA) DE 0.8MM, APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA ME COMPRIMENTO TOM MY PED ETAL HAMBENTO NO PROJETTO), DIMENSÕES SACABADAS 900MM, LARGURAY, XOROM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- IMM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITIA DE DORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONTECCIONADA EM PVC (CORETO DE POLVINUAL), P. P(POLOPROPILLEN) OU DE P(POLIETILEND), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFICIE TEXTURIZADO, NA COR AZUL (YER REFERÊNCIAS), COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". RESISTENCIA AO ARRANCAMENTO MINÍMA DE 73M (YER CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO) DOMENSÕES NOMINAS DE 22MM, LARGURA) X3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNICA DE +- 0.5MM PARA ESPESSURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIDE "TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO O POSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO O POSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO O POSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO O POSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO O POSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO O POSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO O POSTO À BORDA DE MENTRA DE APRANCAMIENTO. DE CONTA SE CONTRO DE CONTANTA DE CONTANTA DE CONTRO DE CONTRO DE CONTRO D | UN | 466 | FK GRUPO/MA-02 FDE/ FNDE | R\$ 306,00 |



| LOTE 08 | | | | | | | |
|---|---|-----------------|----------------|---------------------------|----------------|--|--|
| EMPRESA: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI | | | | | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário | | |
| 1 | MESA COM TAMPO DE INOX PARA PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHO: 1.800MM X 800MM X 750MM(COMPR/LARG./ALT.), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO* | UN | 300 | JOTA/MESA TAMPO DE INOX | R\$ 1.225,00 | | |
| VALOR 7 | TOTAL LOTE R\$ 367.500,00 (Trezentos e sessenta e s | sete mil e quir | nhentos reais) | | | | |

| LOT | Ε | 09 |
|-----|---|----|

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| tem | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitári |
|-----|--|---------|------------|---------------------------|---------------|
| | CONJUNTO REFEITÓRIO AZUL COM 01 MESA E 02 BANCOS - ESPECIFICAÇÕES: (ALTURA DO ALUNO: DE 1.59 A 1,88M), TAMPO E ASSENTOS EM MADEIRA AGLOMERADA (IMDP), COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDA NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA AGABALENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - 5P. ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAK, AUTO-ATARRAXANTER, ROSCA INTERNA 14", 13 MM DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO E DETALHAMENTO. DIMENSÕES ACABADAS: TAMPO: 700 MM (LARGURA) X 1500 MM (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +1 MM PARA ESPESSURA; ASSENTO: 350 MM (LARGURA) X 1500 MM (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +1 MM PARA ESPESSURA. ASSENTO: 350 MM (LARGURA) X 1500 MM (COMPRIMENTO), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +1 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) "ATÓXICA" COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL, COLADAS COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAS DE 29MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 2,5 MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA DA MESA E DOS BANCOS COMPOSTAS DE - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO E AQO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, 20 = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 14 (1,9 MM); TRAVESSA LONGTUDINAL EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ENTAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ENTAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO CAMBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ENTAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO CAMBONO MES E SITRUTURA DO TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, EMPAGAS INDES DE PRÁGRADO COSTURA, 20 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ENTAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO CAMBONO MES CARBO | UN | 3.200 | MILAN/ESCOLAR | R\$ 793,00 |

VALOR TOTAL LOTE R\$ 2.537.600,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)



LOTE 10

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
|------|--|---------|------------|---------------------------------|-------------------|
| 1 | MESA EM L CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AOS PÉS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS CONSTITUI-SE POR DOIS PERFÍS DE QO OBLONGOS COM 29 X 58 # 1,2MM ESPESSURA VERTICAL, FORMANDO UM LEITO PARA PASSAGEM DE CABOS, COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA PERFURADA, COM FUROS DE 3 MM ALTERNADOS E ESPAÇAMENTO HORIZONTAL DE 6 MM, DE AÇO COM 628X120MM # 0,75 DE ESPESSURA, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 40MM, COM ESPESSURA DE 1,2MM E TRAVESSA INFERIOR ESTAMPADA, EM CHAPA DE AÇO 2 MM DE ESPESSURA, POR MEIO DE REPUXO, COM LEVE CURVATURA NAS EXTREMIDADES, COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼", SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG. AS PEÇAS EM AÇO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE, RECEBENDO EM SEGUIDA BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 2000 C, NA COR A SER DEFINIDO PELO ORGÃO COMPRADOR. PÉ DE CANTO EM TUBO QUADRADO 60X60 NO MESMO ACABAMENTO DOS PÉS LATERAIS. NIVELADORES DE PISO EM POLIPROPILENO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16.CALHA ESTRUTURAL; PRODUZIDAS EM CHAPA DE AÇO FINO FRIO 1,2MM DE ESPESSURA. PAINEL FRONTAL; CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE BAIXA DENSIDADE (MDP) COM 18MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS COM FITA BORDA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA. FIXAÇÃO FEITA AO TAMPO ATRAVÉS DE CANTONEIRA, PARAFUSOS E BUCHAS METÁLICAS C/ROSCA MILIMÉTRICA. MEDIDAS: 1350X1350X600X730MM. OBS: AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR EM ATÉ 5%. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR CERTIFICADO ABNT NBR 139 | UN | 500 | MILAN/FOCUS | R\$ 769,0 |

VALOR TOTAL LOTE R\$ 384.500,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

| ı | OTE | = 1 | 12 |
|---|-----|-----|----|

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
|------|---|---------|------------|---------------------------------|----------------|
| 1 | SOFÁ DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 1250 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 50 MM; ALTURA: 730 MM +/- 30 MM. CARACTERÍSTICAS REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20; ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RÁFIA; ESTRUTURA: MADEIRA DE PINUS, TEKA, EUCALIPTO OU OUTRA MADEIRA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO, CUPIM E MICROORGANISMOS. SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. ESPUMAS DE POLIURETANO: ASSENTO: DENSIDADE D-20 BROSTOS: DENSIDADE D-20 GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES. GARANTIA DE 01(UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO* | UN | 600 | MILAN/SOFA 02 LUGARES | 1.246,00 |

VALOR TOTAL LOTE R\$ 747.600,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020



EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Marca/ Fabricante/ Modelo Unidade Quantidade Valor Unitário CONJUNTO ESCOLAR ALUNO CJA-08B - MESA TAMPO EM ABS (ACRILONTRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL (VER REFERÊNCIAS), DOTADO DE PORCAS COM FLANCE, COM ROSCA MÉTRICA MÍS CONLETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "80" (POLJAMIDA) AD DITADO OM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA, APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESINO BICOMPONENTE DIMENSÕES ACABADAS 808MM (LARGURA) X 468MM (PROFUNDIDADE) E ZAMM (ATURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ -/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE) E X- 1MM PARA ALTURA DESIGN, DETALHAMENTO E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NOS MOLDES DO TAMPO E DA TRAVESSA ESTRUTURAL DEVEM SER GRAVADOS OS SIMBOLO INTERNACIONAL DE REGICALGEMS, APRESENTADO TO NÚMERO DENTIFICADO DO POLÍMERO, A DIFERÇÃO MODED CO PE-PIDE" (CORPOMBE INDICADO NO PROJETO), E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIGLO GIRATÓRIO DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MICLES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIGLO GIRATÓRIO DE CONTRODUCTO. NO PROJECTO, LE O NOMIE DA REMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJECTADO, NESSES MICIDES TAMBÉRIO DE L'ASSES MICIDES PRÓPRIO TAMPO. OS PARAFUISOS ROSCA MÉTRICA MS (DIÁMETRO DE SMM), COMPRIMENTO ATAMI (COM TOLERÁNCIA DE 4-12MI), CABECA PAREITA, FEIDA PHILLIPS, ETIXAÇÃO DO PORTA-LUYROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÁMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FUXAÇÃO DÁS SAPATAS (FRONTALE POSTERIÓR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÁMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FUXAÇÃO DÁS SAPATAS (FRONTALE POSTERIÓR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÁMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FUXAÇÃO DÁS SAPATAS (FRONTALE POSTERIÓR), RISANDO E 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FUXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTALE POSTERIÓR), RISANDO E 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. FUXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTALE POSTERIÓR), RISANDO E 4,0MM, COMPRIMENTO CONFORMER PROLETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS SAPATAS, DEVE SER GRAVADO O SIMBOLO INTERIORADO E 4,0MM, COMPRIMENTO CONFORMER PROLETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS SAPATAS, DEVE SER GRAVADO O SIMBOLO INTERIORADO E 4,0MM, COMPRIMENTO CONFORMER PROLETO. NOS COMPRIMENTO CONFORMERO DE 10MB AND E DE MARCHO DE 10MB CONFORMERO DE MILAN/CJA-06B/FDE/ FNDE 45.000 R\$ 375,90 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO Á ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÁMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO É A STRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO", DIÁMETRO DE 4,8MM, ONMPRIMENTO 22MM. POMETIRAS E SAPATAS MO POLPROPILEMO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAS, INJETIADAS NA COR AZUL (VER REFERENCAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAXEE E PINO EXPANSON. DIMENSÕES, CUPCIDIENT OF MINERAL INSTITUTE OF CARGAS INNERNALS, INCLUAIS NA CUPAZUL (VEN REFERENCIAS), FIXADIAS A ESTIDUTORA HAVES DE ENICADE E PINO EXPANSIONE, INMENSIONE, DESIGNE ACCADEMENTO CONFORME PROLETO, NOS DUES DAS PORTIERAS E SAPATSA DE VENEI SER GRAVADOS O SIMBIOL DA FINANCIONAL DE RECILICAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO DEVINTERADO. NO PROLETO, E O NOME DA EMPERACIONAL DE RECILICAGEM, APRESENTANDO O NUMERO ALBERTA DE COMPONENTE INICITADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEN SER INSERIOS DA ADAGORES DIVIDO SCO MINICIO GARRAFICO E 5 O USAM DE DIÁMETRO INSERTI, DIVIDICADO MÁS EL AND DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NO PROJETO), OBS. 4: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. NAS PARTES METILACAS DEVE SER PULICADO TRATAMENTO ANTIFERMENTO ANTIFERMENTOS OU ELASSECURE RESISTÂNCIA A CORROSÃO E UN CÂMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PO HIBIDIA EPÓX I POLIESTER, ELETISOSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), GARANTIA DE 01 (UM) AND PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO". VALOR TOTAL LOTE R\$ 16.915.500,00 (Dezesseis milhões novecentos e quinze mil e quinhentos reais)

| E 15 | | | | |
|---|---------|------------|---------------------------|-------------------|
| RESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | | | |
| Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
| CONJUNTO ESCULA ALUNIO CLAPS - LESA TAMPO EN LINDP OU MOR COUR SEPESSURA DE 19MB REVISTOO NA FACE SUPERIOR EN LAMINADO LIES ANÁNCIO DE LATA PRESSÃO, DAMA DE ESPESSURA ACADAMINO TO CITA CONTRA PARTICIA DE COMPRIANCIO SONO PROCEDO DIMENSOS ACADADAS AGUA TO CONTRA PACA FRANCIA DE COMPRIANCIO TO MIN PER ENTLANDA DE ACADAMINO DE CONTRA PACA PROVINCIA DE COMMA PACIÇÃO DE PORCAS CARRA COUR ROSCA MÉTICA ME COMPRIANCIO TO MIN PER ENTLANDA DE MINISTERIO DA CONTRA PACE PROVINCIA DE CONTRA PACE PACE PACE PACE PACE PACE PACE PAC | UN | 25.000 | MILAN/CJA-08/FDE/FNDE | R\$ 303, |



| LOTE 1 | 7 | | | | |
|--------|--|---------|------------|--|----------------|
| EMPRE | SA: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI | | | | |
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
| 1 | CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS - ALTURA DA MESA: 760 MM. MESA COM TAMPO LISO, COR AZUL, (PANTONE 287 C) CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO MEDINDO 800MM X800MM, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, BORDA MEDINDO 30MM, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM. BASE DA MESA FORMADA POR TUBOS MEDINDO 20MM X 20MM POSICIONADOS SOB O TAMPO, E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 4 PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5 POLEGADAS (38 MM), PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO TAMPO DA MESA. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO* TOTAL LOTE R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e | UN | 700 | JOTA/CONJUNTO BIBLIOTECA ERGOPLAX J | R\$ 1.380,00 |

| EMPRESA: MIRANTI INDUSTRIA MÓVEIS ESCRITÓRIO EIRELI | | | | | | | | | |
|---|---|---------|------------|---------------------------|----------------|--|--|--|--|
| em | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário | | | | |
| | ARMÁRIO ALTO MEDINDO 800X472X1600MM. | | | | | | | | |
| | TAMPOS CONFECCIONADOS EM FIBRA DE | | | | | | | | |
| | MADEIRA AGLOMERADA (MDP) DE MÉDIA | | | | | | | | |
| | DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA | | | | | | | | |
| | ENCABEÇADO EM TODOS OS LADOS COM | | | | | | | | |
| | FITA DE BORDA PVC EXTRUDADO DE 2,0MM | | | | | | | | |
| | DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO, | | | | | | | | |
| | NA COR PADRÃO DO ORGÃO. LATERAIS, | | | | | | | | |
| | FUNDO E BASE CONFECCIONADO EM MADEIRA | | | | | | | | |
| | AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) | | | | | | | | |
| | COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM | | | | | | | | |
| | LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO | | | | | | | | |
| | LISO COM BORDAS EM PVC EXTRUDADO COM | | | | | | | | |
| | ESPESSURA DE 0,45MM NA MESMA COR DO | | | | | | | | |
| | LAMINADO MELAMÍNICO. INTERNAMENTE | | | | | | | | |
| | COM 01 PRATELEIRA FIXA E 02 REGULÁVEIS | UN | 650 | MIRANTI/SIAMP | R\$ 773,16 | | | | |
| | CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM DE | | | | | | | | |
| | ESPESSURA, FORMANDO 04 VÃOS, SENDO | | | | | | | | |
| | AS PRATELEIRAS REGULÁVEIS APOIADAS | | | | | | | | |
| | SOBRE PINOS METÁLICOS. DUAS PORTAS | | | | | | | | |
| | DE GIRO COM FECHADURA DE TRAVAMENTO | | | | | | | | |
| | SIMULTÂNEO (TIPO CREMONA) E COM | | | | | | | | |
| | PUXADORES DE ALÇA EM ZAMACK COM ACABAMENTO CROMO ACETINA. DOBRADICAS | | | | | | | | |
| | , | | | | | | | | |
| | CANECO EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 110º. NIVELADORAS DE PISO EM | | | | | | | | |
| | POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA | | | | | | | | |
| | COM REGULAGEM INTERNA E EXTERNA | | | | | | | | |
| | ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. GARANTIA MÍNIMA DE | | | | | | | | |
| | 3 (TRÊS) ANOS. APRESENTAR CERTIFICADO DA | | | | | | | | |
| | ABNT NBR 13961:2010 | | | | | | | | |

LOTE 22

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| tem | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
|-----|--|---------|------------|---------------------------------|-------------------|
| | CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. AS MEDIDAS DO ASSENTO DEVEM SER DE 465MM DE LARGURA X 465MM DE PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. DEVE POSSUIR UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVIRÁ COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES DEVEM SER DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. SENDO UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALEN. A BASE DO ASSENTO DEVE SER FORMADA POR TUBO Ø 25,4 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9 MM DOBRADO E INTERLIGADO DE UM LADO À OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO DEVE SER REGULÁVEL DE 432 À 532MM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE; A LARGURA TOTAL DA CADEIRA DEVE SER EM TORNO DE 580MM. A ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ. O MECANISMO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA DE 2,25. ALTURA DO ASSENTO DEVE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA DE 305. ALTURA DO ACOLUNA A GÁS PARA REGULÁCED DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DE TRAVAMENTO DE LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO DE VE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2.65MM, FOSFATADA PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADO DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO DE VE SER FEITO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE SERDENTO. SOBRE O TUBO DEVE SER DE MODELO GÁS COM CURSO DE 100 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 295 MM E MÁXIMO DE 405 M | UN | 1.933 | MILAN/MILÃO | R\$ 579,9 |

VALOR TOTAL LOTE R\$ 1.120.946,70 (Um milhão cento e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

LOTE 23

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
|------|---|---------|------------|---------------------------------|-------------------|
| 1 | MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MEDINDO 0,80M X 0,60M X 0,75M, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESSURA 25MM, BORDAS EM FITA DE 3MM DE ESPESSURA COM ARESTAS COM RAIO DE 2,5 MM, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE PARA CPU. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE I, COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40 X 115, #2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼, SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPÓXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIAG-62201. APRESENTAR CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008 | UN | 2.020 | MILAN/FOCUS | R\$ 454,00 |

VALOR TOTAL LOTE R\$ 917.080,00 (Novecentos e dezessete mil e oitenta reais)



| LOTE | 24 | | | | |
|------|--|---------|------------|---------------------------------|----------------|
| | | | | | |
| EMPF | RESA: CIDADE VERDE MÓVEIS EQU. EIRELI ME | | 1 | 1 | |
| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
| 1 | ESTANTE FACE DUPLA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE LETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO 101 (UMA) BASE EM FORMATO RETANGULAR, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA N° 20 (0,90MM), COM ALTURA DE 17,5 CM; 01 (UM) REFORÇO INTERNO EM "OMEGA" CONFECCIONADO EM CHAPA N° 20 (0,90MM) E SOLDADO NA EXTENSÃO DA MESMA; 02 (DOIS), ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADOS NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA N° 20 (0,90MM) E DOBRADO EM FORMA DE "U" COM ALTURA DE 7,0CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA N° 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), COM EL COM ALTURA DE 2,0 (DOIS) MATEPAROS LATERAIS EM CHAPA N° 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO, COM ALTURA DE 2,0 (DOIS) METROS E LARGURA DE 58 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA N° 18 (1,20MM). CADA LATERAL DEVERÃ POSSUIR 09 (NOVE) LINHAS RETAS DE 04 (QUATRO) FENDAS CADA, COM DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. 08 (OITO) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES DE 93 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA N° 20 (0,90MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). DIMENSÕES: ALTURA: 2,0 (DOIS) METROS, LARGURA: 1,0 (UM) METRO, PROFUNDIDADE: 58 CM. APRESENTAR LAUDO DE ACORDO COM A NBR 8094/83 / NÉVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR ISO 4628-3: RIO; NBR 5841: DOITO E ASTM D714: N°10 - ISENTO DE BOLHAS), COM DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 720 HORAS. LAUDO BENTADA DA DE CORROSÃO VERMELHA OU DESTAC | UN | 1.800 | PROL/ESTX | R\$ 1.774,00 |

| | <u> </u> | | | | |
|-----------|--|---------|------------|--------------------------|--------------|
| MPI em | RESA: CIDADE VERDE MÓVEIS EQU. EIRELI ME Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ | Valor Unitár |
| | ACABAMENTO LATERAL PARA ESTANTES, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA N° 20 DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO (0.90MM), SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTH-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO 99 (NOVE) LINHAS RETAS DE 04 (QUATRO) FENDAS CADA, COM DIMENSÕES DE 2.8 CM DE ALTURA POR 10.5 CM DE LARGURA, UNIDOS AS LATERAIS DA ESTANTE MAS EXTREMIDADES ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS X° X° X° COM PORCAS. DIMENSÕES: ALTURA: 2.00M. LARGURA: 50 CM, PROFUNDIDADE: 3.5 CM, OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A LATERAL DE FECHAMENTO É O ACABAMENTO DA ESTANTE, VERFICAR QUANTAS ESTANTES SERÃO COLOCADAS EM CADA FILLEIRA PARA DETERMINAR QUANTAS LATERAIS SERÃO NECESSÁRIAS. APRESENTAR LAUDO DE ACORDO COM A NER 203066 ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM REVESTIMENTO EM FOSFATO. LAUDO NBR 809483 / NEVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR 150 4628-3 RIÚ COLOCADAS EM CADA FILLEIRA PARA DETERMINAR QUANTAS LATERAIS SERÃO NECESSÁRIAS. APRESENTAR LAUDO DE MODO EMODO DE CORDO COMA NBR 203066 ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM REVESTIMENTO EM FOSFATO. LAUDO NBR 809483 / NEVOA SALINA AVALIAÇÃO NBR 150 4628-3 RIÚ CM RES 8941: DOTO E ASTO MOTA: M°10 - SISTEMA DE SERÃO COLOCADAS EM CADA FILLEMA PARA DE TERMINAR AVALIAÇÃO NBR 150 4628-3 RIÚ CM RES 8941: DOTO E ASTO MOTA: M°10 - SISTEMA DE SENDA MÍNIMA DE MOTO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDA PARA LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDA PARA LAUDO MINETRO ASTO MUSAÇÃO (SUAL DE SUBLIZADO IGUAL A CORDO SE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE ACORDO COM A NBR 2098/2016, NÃO PODENDO COCORRER, PONTOS DE ESPESSUSHA MÍNIMA DE 20 MICRAS. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO DE ESPESSUSHA MÍNIMA DE 20 MICRAS. LAUDO ESPESSUSHA MÍNIMA DE 20 MICRAS. LAUDO ESPESSUSHA MÍNIMA DE 20 MICRAS. LAUDO ESPESSUSHA MÍNIMA DE 20 MICRAS. CONTENDA SE MA SESTANTE A COR | UN | 5.400 | PROL/LINHA ACABAMENTO | R\$ 319,00 |

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020



| PRESA: CIDADE VERDE MÓVEIS EQU. EIRELI ME | | | NA/ E-b-sit-/ | I |
|---|--|------------|------------------------------|----------------|
| n Especificação | Unidade | Quantidade | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário |
| EXPOSITOR COM PRATELEIRAS ARTICULÁVEIS, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA D TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (INTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PO, COM CAMADA MÍN DE TINTA DE 70 MICRAS, CONTENDO 01 (UMA) BASE RETANGULAR, FECHACONFECCIONADA EM CHAPA N° 20 (0,90MM), COM ALTURA DE 17,5 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOL DADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADA EM CHAPA N° 20 (0,90MM) E DOBRADO EM FORMA DE "U" COM ALTURA DE 7,0 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS BEN CHAPA N° 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 02 (DUAS) LATERAIS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO. 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA DE 2,0 (DOIS) METROS E LARGURA DE 44,5 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA N° 18 (1,20MM). CADA LATERAL DE VEMPOSSUIR 09 (NOVE) LINHAS RETAS DE 03 (TRÊS) FENDAS CADA, COM DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, PERMITIND ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. 04 (QUATRO) PRATELEII INCLINADAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 92,1 CM DE COMPRIMENTO E 29,0 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA N° 20 (0,90MM) FIXADAS AS LATERAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. 04 (QUATRO) PRATELEII INCLINADAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 93.0 CM DE COMPRIMENTO E 37,0 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA N° 20 (0,90MM), CO DOBRAS NAS LATERAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. 04 (QUATRO) PRATELEIR PLANAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 93.0 CM DE COMPRIMENTO E 37,0 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA N° 20 (0,90MM), CO DOBRAS NAS LATERAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. 04 (QUATRO) PRATELEIR PLANAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 93.0 CM DE COMPRIMENTO E 37,0 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA N° 20 (0,90MM), CO DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS CUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS | E MA DA, DA, DA SAS UN UN DA SAS UN DA SAS D | 600 | PROL/EXPOBOOK | R\$ 2.522,00 |

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 42.381.393,70 (Quarenta e dois milhões trezentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.
- 2.2.1. A Secretaria de Estado de Educação, nesta Ata de Registro de Preços, reserva-se o direito de não permitir Adesão Carona.
- 2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.





AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Lacerda/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual localizada no Município de Nova Lacerda/ MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMEN-TO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de Janeiro de 2021 às 13:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de Janeiro de 2021 às 13:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 15/01/2021, 13:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Hermes José da Silva, Município de Nova Lacerda-MT - Telefone: (65) 3259-4093. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Hermes José da Silva, Email: NLC.EE.HermesJ.Silva@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: José Renato Ferreira Binas.

Extrato de Contratos 002/2020 A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sorriso/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Pregão n.º 001/2020, Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para complementar os itens dos Kits de alimentos distribuídos no município de Sorriso/MT, Contratante: Escola Estadual 13 de Maio, Contratada: Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 19.826,40, Contratada: Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 20.239,60, Contratante: Escola Estadual José Domingos Fraga, Contratada: Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 18.469,00, Contratada: Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 23.082,65, Contratante: Escola Estadual Mário Spinelli, Contratada: Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 26.985,60, Contratada: Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 14.362,00, Contratante: Escola Estadual Arlete Maria Cappellari, Contratada: Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 10.647,70, Contratada: Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 6.715,42, Contratante: Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cabo Antônio Dilceu da Silva Amaral, Contratada: Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 5.082,50, Contratada: Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 2.991,74, Contratante: Centro De Educação de Jovens E Adultos Arão Gomes Bezerra, Contratada: Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 13.467,52, Contratada: Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43 - Valor Total R\$ 11.248,97, Contratante: Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho, Contratada: Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (REAL SUPERMERCADO), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 8.141,20, Contratada: Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 12.112,57, Sorriso/MT/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º001/2021 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE Campos de Júlio / MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti do Município de Campos de Júlio/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/ MT, conforme descrições e especificações apresentadas.Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 15 de Janeiro de 2021, às 15 h e00 min. Apresentação das Amostras: dia 16 de janeiro de 2021, às 15 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola estadual Angelina Franciscon Mazutti. Aquisição do Edital: Escola Angelina Franciscom Mazutti do Município de Campos de Júlio - MT. Telefone (s): 6533871298 Email: cpj.ee.angelinaf.mazutti@educacao.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Wemerson Neves de Alecrim

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Hermes José da Silva do Município de Nova Lacerda/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 14 de Janeiro de 2021, às 16h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 15 de Janeiro de 2021, às 15 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Hermes José da Silva. Aquisição do Edital: Escola Estadual Hermes José da Silva do Município de Nova Lacerda - MT. Telefone (s): 65-3259-4093 Email: NLC.EE.HermesJ.Silva@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Neide Maria da Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Maria Esther Peres e Escola Estadual Vila Rica do Município de Vila Rica/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da . 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/ lei nº. 11.94/ de 16/0//2009, Resolução nº to de 06/09/2020, IN 009/2019/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 07 de janeiro de 2021, às 13 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro de 2021, às 08 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Vila Rica - MT. Telefone (s): (66) 3554-1151 (Ramal - 229) Email: vir.ass.pedagogica@educacao.mt.gov. br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Graciela Morais Sales.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Vila Rica/ MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas duas (02) Escolas Estaduais localizadas no Município de Vila Rica/ MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMEN-TO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de janeiro de 2021 às 13:30 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de janeiro de 2021 às 14:00 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 08/01/2021, 08:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Vila Rica - MT (Sala de Reuniões do Paço Telefone: (66) 3551-1151 (Ramal - 229). AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Vila Rica - MT Email: vir.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: GRACIELA MORAIS SALES.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Campos de Júlio/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, localizada no Município de Campos de Júlio/ MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMEN-TO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de Janeiro de 2021 às 9h:30min. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de Janeiro de 2021 às 14h:30min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 13/01/2021, 14h:00min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti. Telefone: (65) 3387-1298. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola E. Angelina F. Mazutti - Email: cpj.ee.angelinaf.mazutti@ educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Abdo El Kadri



PORTARIA Nº 713/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, a Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 612/2019, inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 3°, § 1° da Lei Complementar nº 206/2004, em observância ao princípio da supremacia do interesse público:

Considerando os autos do processo nº 461675/2020, concernente ao Assessor Pedagógico do Município de Tangará da Serra/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Profissional da Educação Básica SAULO SCARIOT, CPF nº 914.077.371-04, da função de Assessor Pedagógico, do município de Tangará da Serra/MT, a partir de 12/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

ALAN RESENDE PORTO

PORTARIA Nº 711/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor durante a ausência do titular e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 709, de 13 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar IRENE DE SOUZA COSTA - Secretária Adjunta de Gestão Educacional, para responder interinamente como Secretária de Estado de Educação, pelo período de 28 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2020.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

ALAN RESENDE PORTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2020/SEDUC/SEPLAG/MT.

Dispõe sobre os procedimentos que regem e orientam a posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, D.O.E. nº 27053 de 03 de julho de 2017 da Secretaria de Estado de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 12 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, acerca da nomeação dos aprovados em concurso público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos por município:

Considerando o Artigo 15 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre a posse dos nomeados, a mesma deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato da nomeação em diário oficial;

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre o efetivo exercício dos profissionais da Educação Básica, deverá ocorrer no máximo 30 dias após a posse do candidato aprovado;

Considerando os itens 15.09 e 15.10 do Edital nº 001/2017, publicado no D.O.E nº 27053 de 03 de julho de 2017, dispondo que a lotação do Profissional da Educação Básica poderá ser feita em escola urbana ou rural do município de classificação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício e que, onde houver duas ou mais vagas em unidade escolar do mesmo município, a escolha da lotação (unidade escolar) será conforme a ordem crescente de classificação dos aprovados;

Considerando a necessidade de prévia organização por parte da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO para agendamento de perícia médica e posse dos nomeados e ações da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para conceder o efetivo exercício em todo o Estado de Mato Grosso, observando os prazos e procedimentos legais;

RESOLVEM:

Art. 1º A Perícia Médica e Posse dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017 e nomeados em Diário Oficial, será efetivada pela Superintendência de Gestão de Pessoas/ SEPLAG, por meio de agendamento pelo telefone 0800-647-3633.

Parágrafo único. A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013 e alterações.

Art. 2º O efetivo exercício de cada servidor devidamente empossado será realizado pela Assessoria Pedagógica do município de classificação do mesmo, ou pelo Diretor Escolar, nas cidades em que houver apenas uma unidade educacional.

Parágrafo único. Somente será concedido o efetivo exercício ao servidor que apresentar as vias originais do encaminhamento de empossado e termo de posse concedidos pela Comissão de Posse Permanente/ SEPLAG juntamente com documento de identificação oficial válido.

Art. 3º Para efeito de cumprimento dos itens 15.09 e 15.10 do Edital nº 001/2017, o candidato devidamente empossado, independente da data de posse, deverá aguardar a data para efetivo exercício conforme estabelece o cronograma abaixo:

| Data das Nomeações | Data da Posse | Data e Horário do Efetivo Exercício |
|--------------------|-----------------------|--|
| 04/12/2020 | 09/12/2020 à 30/12/20 | 04/01/2021, às 08h:00min a.m. (horário local) na Assessoria Pedagógica do município onde o candidato será efetivado. |

- § 1º Considerando que a atribuição de aulas para o ano letivo de 2021 ocorrerá nas datas de 20 e 21/01/2021, conforme disposto na Instrução Normativa 010/2020/SEDUC/MT, os professores que entrarem em efetivo exercício na data de 04/01/2021 realizarão formação específica a ser ofertada pela área pedagógica no período de 05/01/21 a 21/01/21.
- § 2º A atribuição dos profissionais recém ingressados realizarse-á nas datas de 22 a 25/01/2021, em etapa específica, na assessoria pedagógica, nos termos do Anexo V da Instrução Normativa Nº 010/2020/ SEDUC/MT.
- § 3º Aos candidatos nomeados que solicitarem a prorrogação do prazo para a posse, fica facultada a escolha da data do efetivo exercício, devendo esse observar ao prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua posse, nos termos do Artigo 17 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998.
- Art. 4º As Assessorias Pedagógicas de cada município organizarão previamente sessão para conceder efetivo exercício aos servidores empossados, conforme cronograma do Artigo 3º, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos mesmos.
- § 1º Nos municípios que possuem somente uma escola, os procedimentos serão realizados pelo diretor da unidade escolar.
- § 2º O Assessor Pedagógico/Diretor Escolar deverá realizar o cadastro e inscrição dos servidores em formulário específico no sistema GPE/Sigeduca e orientar os servidores quanto a realização do curso online para formação dos novos profissionais no período de 05 a 21/01/2021 e providenciar a atribuição de aulas na etapa/fase específica de atribuição dos servidores recém ingressados.
- § 3º Após a realização do cadastro do servidor e inscrição no PAS, por meio do formulário □novo ingresso□, o Assessor Pedagógico/ Diretor Escolar deverá preencher e assinar 2 (duas) vias originais da Ata de Ingresso e do Termo de Efetivo Exercício (modelo em anexo), bem como colher a assinatura do servidor.
- § 4º O Assessor Pedagógico/Diretor Escolar encaminhará, imediatamente, o processo para inserção do efetivo exercício no sistema SIGEDUCA de cada servidor à Gerência de Quadro Movimentações e Indicadores - GQMI/COP/SAGP/SEDUC/MT.
- § 5º O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 - I C.I. de encaminhamento para a GQMI/COP/SAGP/SEDUC/
 - II Ata de Ingresso devidamente assinada pelo servidor e pelo Assessor Pedagógico/Diretor Escolar.
 - III 2 (duas) vias originais do Termo de Efetivo Exercício devidamente assinados pelo servidor e pelo Assessor Pedagógico/Diretor Escolar;
 - IV Cópia do Encaminhamento de Empossado e Termo de Posse.
 - V Cópia dos documentos pessoais do empossado.
- Art. 5º O servidor empossado que não entrar em efetivo exercício em até 30 (trinta) dias após a posse, será demitido do cargo público, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998.
- Art. 6º Os casos omissos a esta Portaria deverão ser encaminhados a Gerência de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal - GQMI/COP/SAGP/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

ORIGINAL ASSINADO BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2020/SECITEC/MT

Dispõe sobre a composição de comissões para execução de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Professor nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso.

Página 54

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e, CONSIDERÁNDO o disposto na Constituição Federal/88 em seu artigo 37, IX e a Constituição Estadual/89, artigo 129, VI que preveem a possibilidade de contratação para atender a necessidade temporária de excepcional

interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que em seu artigo 264, § 2º estabelece a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Complementar n.º 600, de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso VI do art.129 da Constituição Estadual e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora Central e Comissões Avaliadoras Locais responsáveis pela execução de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2020 para contratação temporária de professor para atuar nos cursos da Educação Profissional e Tecnológica junto às Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia

e Inovação, e unidades fora de sede.

Art. 2º A Comissão Avaliadora Central irá atuar no acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos não dirimidos pela Comissão Avaliadora Local.

Art. 3º As Comissões Avaliadoras Locais serão responsáveis pela execução do presente processo seletivo simplificado

Comissão Central

Presidente: Ana Flávia Derze Soares - Matrícula: 291284

Membros Titulares
Andrea Conceição de Souza Dorileo: Matrícula: 127584
Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466
Fernando Wosgrau - Matrícula: 293083
Janaina Neves Pereira - Matrícula:1010 Lairce Aleluia de Campos - Matrícula:34692 Pollyana Cristina Peixoto Peron - Matrícula: 140128 Rodrigo Costa Camargos - Matrícula: 278716 Valdivino de Souza Barbosa - Matrícula: 92866 Membros Suplentes:

Bruna Ferreira Figueiredo- Matrícula: 114708 Cícero Moreira Fernandes: 255424 Eliana Moraes de Alencar - Matrícula: 67070

Art. 4º As Comissões Locais serão responsáveis pela execução do presente processo seletivo e serão compostas pelos membros abaixo indicados.

II.Comissão da ETE de Alta Floresta e Unidade fora de Sede: Nova Canaã do Norte

Presidente: Mateus de Souza Rocha - Matrícula: 295078 Membro: Anderson Ortiz Alves - Matrícula: 295078

Membro: Valéria Garcia Oliani - Matrícula: 89403

Membro: Valéria Garcia Oliani - Matrícula: 86112

Membro: Giorgio André Granemann - Matrícula: 117748

Suplente: Thieta Salomão Machado de Paula - Matrícula: 125370

III.Comissão da ETE de Barra do Garças

Presidente: Verônica Silveira Vasconcelos Luz - Matrícula: 294676

Membro: Dalaina Gabriela de Sousa Almeida - Matrícula: 294994

Membro: Gelcilene Vieira da Conceição - Matrícula: 103034 Suplente: Adria Kezia Campos Lima- Matrícula: 294996 Suplente: Ana Maria Pereira da Silva - Matrícula: 65858 IV.Comissão da ETE de Cuiabá Presidente: Simey Adriany Alcalá Souza - Matrícula: 289909

Membro: Laís Marzal C. Lemos - Matrícula: 299197 Membro: Silvana A. J. dos Santos - Matrícula: 298875

Suplente: Cleiton Cristiano Nunes Ferreira- Matrícula:294337 V.Comissão da ETE de Diamantino e Unidade fora de Sede: São José do Rio Claro

Presidente: Reginaldo Benedito Fontes de Souza - Matrícula: 65437

Membro: Eva Luiza de Melo - Matrícula: 220479 Membro: Antonio dos Santos Júnior - Matrícula: 97384 Suplente: Miriã Regis de Jesus - Matrícula: 132596

Suplente: Ana Carolina de Souza Adari Assis - Matrícula: 280044

VI.Comissão da ETE de Lucas do Rio Verde

Presidente: José Otacílio Mainardi - Matrícula: 133905

Membro: Maria de Lourdes Fortaleza Silva - Matrícula: 211316 Membro: Girlayne Santos Menezes - Matrícula: 300854 Suplente: Jackeline do Carmo Adorno - Matrícula: 263306

VII.Comissão da ETE de Poxoréu
Presidente: Alexandre Umbelino Pereira - Matrícula: 291118
Membro: Nilvania Raimunda Alves Costa - Matrícula: 275163
Membro: Renata de Jesus Araújo - Matrícula: 290866
Suplente: Vinícius Vieira da Silva Bezerra - Matrícula: 289816 VIII.Comissão da ETE Rondonópolis



Presidente: Marisa Inês Brescovici Araújo- Matrícula: 297064 Membro: Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza - Matrícula: 118536

Membro: Marcos Cesar Batista - Matrícula: 122429 Membro:Karla Caroline Araújo Silva- Matrícula - 2947061 Suplente: Maurício Apolonio Lima - Matrícula: 294995 IX.Comissão da ETE de Sinop e Unidades fora de Sede: Nova Guarita,

Porto dos Gaúchos e Feliz Natal Presidente: Ivanir Latanzi de Oliveira - Matrícula: 211272 Membro: - Luziane de Abreu Nachbar - Matrícula: 92250 Membro: Gislaine Dias Florentino Ferreira - Matrícula: 108746 Membro: Maria de Lourdes Souza Lauge Correia - Matrícula: 136936 Suplente: Diogo Albino de Queiroz - Matrícula: 267004

X.Comissão da ETE de Tangará da Serra e Unidade fora de Sede: Campos de Júlio
Presidente: Carlos Eduardo do Nascimento - Matrícula: 135303

Membro: Adair Azevedo da Silva Júnior - Matrícula: 298602 Membro: Wérica Crislaine Souza Nascimento - Matrícula: 298966

Membro: Carlos Alessandro Buono - Matrícula: 274101 Suplente: Ester Dias Carvalho Ferreira - 296865

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Original assinado)

PORTARIA N.º 154/2020/GAB/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso, e a previsão constante do art. 11 da lei 7692/2002, lei que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a PORTARIA N.º 036/2019/GAB/SECITECI/MT, publicada no D.O. nº 27492 de 30 de Abril de 2019, às fls. 57, que delegou as atribuições de Ordenador de Despesas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ao Sr. DJALMA SILVESTRE FERNADES Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 2.°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI-MT (original assinada)

PORTARIA Nº. 155/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOADIR GONÇALVES DA SILVA, Analista Administrativo, para exercer em caráter de substituição pelo período de 14/12/2020 a 27/12/2020, a função de Gestor da Gerência Financeira da SECITECI, em razão da titular estar de licença para tratamento de saúde. Art.2º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 17 de dezembro de 2020

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 010/2020/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 02ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ata da 01ª Reunião Extraordinária do CODEM, realizada em 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Aprovar Ata da 04ª Reunião Ordinária do CDAE, realizada em 08 de setembro de 2020.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT. 17 de dezembro de 2020.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

RESOLUÇÃO N.º 011/2020/CODEM

0 **PRESIDENTE** DO **CONSELHO ESTADUAL** DE DESENVOLVIMENTO **ECONÔMICO** DE MATO **GROSSO** CODEM. uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de nο 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 02ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de setembro de 2020. **RESOLVE:**

Art.1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO -**Empresarial**

| N° | PROCESSO | PROPONENTE | CNPJ | VALOR PROJETO | VALOR FINANCIAMENTO | LOCALIZAÇÃO INVESTIMENTO |
|----|-------------|---|--------------------|-------------------|------------------------|-------------------------------------|
| 1 | 438708/2020 | AGROCRIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 02.728.855/0012-11 | R\$ 1.586.817,39 | R\$ 1.586.817,39 | Cuiabá |
| 2 | 438553/2020 | ARCEZZIL GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA. | 06.326.654/0001-96 | R\$ 22.807.560,37 | R\$ 22.807.560,37 | Santo Antônio do Leverger |
| 3 | 438724/2020 | ARMID PINHEIRO YOUSSEF EIRELLI | 19.791.717/0001-27 | R\$ 3.102.486,00 | R\$ 3.102.486,00 | Novo Horizonte do Norte |
| 4 | 438692/2020 | CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA | 03.118.726/0001-11 | R\$ 5.016.900,00 | R\$ 5.016.900,00 | Várzea Grande |
| 5 | 438744/2020 | D. I. HOTEL EMPREENDIMENTOS LTDA | 34.573.901/0001-94 | R\$ 2.205.523,00 | R\$ 2.205.523,00 | Vila Bela da Santíssima Trindade |
| 6 | 456157/2020 | FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS S/A | 08.090.575/0001-54 | R\$ 9.885.423,02 | R\$ 9.885.423,02 | Sorriso |
| 7 | 438821/2020 | IENOMAT-INSTITUTO EDUCACIONAL DO NORTE DE MATO GROSSO | 26.511.022/0001-00 | R\$ 1.961.588,50 | R\$ 1.961.588,50 | Alta Floresta |

| 5071 | ta rema, ro ac | Dezemeno de 2020 | 7 1 0 0 7 | <u> </u> | 11 27.200 | 1 45114 50 |
|------|----------------|---|--------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 8 | | INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 60.833.910/0091-33 | R\$ 15.286.921,36 | R\$ 15.286.921,36 | Cuiabá |
| 9 | 438733/2020 | JACO COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA | 16.975.022/0001-07 | R\$ 3.931.200,00 | R\$ 3.931.200,00 | Campo Novo do Parecis |
| 10 | 438570/2020 | LATICINIOS CAJES LTDA. | 01.586.624/0001-03 | R\$ 4.340.000,00 | R\$ 4.340.000,00 | Nova Xavantina |
| 11 | | PARANA IMP. EXP. DIST. BRINQUEDOS LTDA | 78.947.538/0001-03 | R\$ 6.274.447,03 | R\$ 6.274.447,03 | Cuiabá |
| 12 | 438676/2020 | SOUZA NETO & SOUZA LTDA | 37.443.074/0001-02 | R\$ 2.600.000,00 | R\$ 2.600.000,00 | Cuiabá |
| 13 | 456166/2020 | TR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA | 39.802.974/0001-24 | R\$ 17.190.000,00 | R\$ 17.190.000,00 | Tangará da Serra |
| 14 | 456175/2020 | DEL MORO & DEL MORO LTDA | 00.877.761/0016-02 | R\$ 54.168.110,80 | R\$ 25.681.677,56 | Nova Mutum |
| | | | | | | |

- Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT,17dedezembrode 2020.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

RESOLUÇÃO N.º 012/2020/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7° do capítulo III da Lei Complementar n° 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **02ª Reunião** Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

| | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | |
|--|-------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| Art.1° - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas- Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural: | PROCESSO | MUNICÍPIO | PROPONENTE | CNPJ | VALOR PROJETO | VALOR FINANCIADO |
| 1 | 446605/2020 | RONDOLÂNDIA | ADALBERTO DONIZETE FELICIANI | 049.585.808-08 | R\$ 1.999.800,00 | R\$ 1.999.800,00 |
| 2 | 446729/2020 | LUCAS DO RIO VERDE | ADEMIR FISCHER | 185.397.340-87 | R\$ 2.363.000,00 | R\$ 2.126.700,00 |
| 3 | 453632/2020 | LUCAS DO RIO VERDE | ADEMIR FISCHER | 185.397.340-87 | R\$ 1.799.500,00 | R\$ 1.619.550,00 |
| 4 | 431236/2020 | IPIRANGA DO NORTE | AIRTON ANTONIO GOFFI | 560.213.300-30 | R\$ 1.125.000,00 | R\$ 1.125.000,00 |
| 5 | 467468/2020 | JUARA | ALCIDES DE SOUZA FILHO | 396.871.809-78 | R\$ 3.720.000,00 | R\$ 3.534.000,00 |
| 6 | 467463/2020 | QUERÊNCIA | AMAURY MARTINS TAKAKI | 368.785.308-06 | R\$ 1.897.000,00 | R\$ 1.517.600,00 |
| 7 | 431626/2020 | NOVA MARINGÁ | AMILTON JOSE DE OLIVEIRA | 363.772.010-87 | R\$ 1.250.000,00 | R\$ 1.125.000,00 |
| 8 | 456898/2020 | CAMPO NOVO DO PARECIS | ANDRE LUIZ KLEIN | 042.235.141-56 | R\$ 1.841.200,00 | R\$ 1.565.020,00 |
| 9 | 456891/2020 | CAMPO NOVO DO PARECIS | ANDRE LUIZ KLEIN | 042.235.141-56 | R\$ 1.313.840,00 | R\$ 1.182.456,00 |
| 10 | 431273/2020 | PONTES E LACERDA | ANTONIO SILVESTRE DA SILVA | 411.503.921-34 | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 |
| 11 | 467496/2020 | PARANATINGA | ARY JOSE FERRARI | 109.268.871-49 | R\$ 2.089.000,00 | R\$ 1.880.100,00 |
| 12 | 431255/2020 | CASTANHEIRA | CARLOS ALBERTO DE LIMA | 816.878.267-49 | R\$ 2.003.400,00 | R\$ 2.003.400,00 |
| 13 | 456885/2020 | NOVA MARINGÁ | CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA | 201.792.869-00 | R\$ 5.890.500,00 | R\$ 5.301.450,00 |
| 14 | 454515/2020 | RONDONÓPOLIS | CAROLINA MAGGI RIBEIRO | 709.129.551-04 | R\$ 1.800.000,00 | R\$ 1.260.000,00 |
| 15 | 446567/2020 | BRASNORTE | CELSO JUNQUEIRA FRANCO NETO | 507.763.126-34 | R\$ 2.399.700,00 | R\$ 2.399.700,00 |
| 16 | 431701/2020 | NOVA MUTUM | CHRISTIAN DALL'AGO | 866.028.109-87 | R\$ 5.804.614,75 | R\$ 5.804.614,75 |

| <u>sexta-feira,</u> | 18 de Dezen | ibro de 2020 🔟 | <u>ai iu 👺 Vi</u> | ICIAI Nº | 27.900 | Página 57 |
|---------------------|-------------|---|---|----------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 17 | 467993/2020 | DIAMANTINO | CIRINEU PEDRO AGUIAR | 550.280.719-34 | R\$ 1.777.770,00 | R\$ 1.599.993,00 |
| 18 | 446576/2020 | BARÃO DE MELGAÇO | CLAUDECY OLIVEIRA LEMES | 511.668.361-34 | R\$ 5.837.840,00 | R\$ 4.670.272,00 |
| 19 | 454506/2020 | NOVA MUTUM | CLAUDIA SIMONE LAGO REIS TRAVASSOS | 447.012.091-04 | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.350.000,00 |
| 20 | 431685/2020 | JUARA | CRISTOVÂO RODRIGO PIOVESAN | 006.476.711-66 | R\$ 1.850.000,00 | R\$ 1.757.500,00 |
| 21 | 468967/2020 | SAPEZAL | DIEGO JOSÉ DAL MASO | 013.114.901-67 | R\$ 2.619.120,00 | R\$ 2.619.120,00 |
| 22 | 467540/2020 | RONDONÓPOLIS | DORAIR ANDRE DOGNANI | 060.112.908-33 | R\$ 1.840.000,00 | R\$ 1.288.000,00 |
| 23 | 468987/2020 | SÃO JOSÉ DO XINGU CANARANA CAMPINÁPOLIS | DURLI AGROPECUARIA S.A. | 28.434.695/0001-39 | R\$ 11.221.000,00 | R\$ 8.976.800,00 |
| 24 | 460933/2020 | JUARA | EDSON MIGUEL PIOVESAN | 139.332.219-00 | R\$ 1.850.000,00 | R\$ 1.757.500,00 |
| 25 | 460942/2020 | JUARA | EDSON MIGUEL PIOVESAN | 139.332.219-00 | R\$ 1.910.000,00 | R\$ 1.814.500,00 |
| 26 | 460971/2020 | CAMPO VERDE | EPIFANIO ROBERTO BLANCO | 443.062.109-87 | R\$ 1.280.000,00 | R\$ 1.152.000,00 |
| 27 | 446562/2020 | CÁCERES | FABIO SIVIERO BOTELHO DA SILVA | 789.221.431-34 | R\$ 2.358.000,00 | R\$ 2.358.000,00 |
| 28 | 454531/2020 | TESOURO | FLÁVIO AUGUSTO PILAU | 086.476.820-68 | R\$ 1.915.000,00 | R\$ 1.723.500,00 |
| 29 | 456900/2020 | CAMPO NOVO DO PARECIS | GILBERTO BROLIO | 383.707.271-15 | R\$ 1.238.200,00 | R\$ 1.114.380,00 |
| 30 | 467472/2020 | JUARA | GUSTAVO DA SILVEIRA | 966.351.261-04 | R\$ 2.080.000,00 | R\$ 2.080.000,00 |
| 31 | 454517/2020 | SORRISO | HAROLDO CESAR KOTHRADE | 534.900.021-72 | R\$ 4.206.752,59 | R\$ 3.786.077,33 |
| 32 | 446638/2020 | IPIRANGA DO NORTE | HEIMBERT LAGEMANN GABRIEL DORNELLES LAGEMANN | 176.547.181-87 029.645.951-86 | R\$ 2.039.000,00 | R\$ 1.835.100,00 |
| 33 | 443404/2020 | CAMPO VERDE | HENIO STRAGLIOTTO | 175.407.470-72 | R\$ 2.860.897,05 | R\$ 1.716.538,95 |
| 34 | 456905/2020 | LUCAS DO RIO VERDE | HILARIO RENATO PICCINI | 224.818.269-49 | R\$ 5.529.500,00 | R\$ 3.870.650,00 |
| 35 | 467572/2020 | CAMPO VERDE | IRINEU STEIN | 329.011.431-72 | R\$ 2.300.000,00 | R\$ 2.070.000,00 |
| 36 | 467498/2020 | CANARANA | JAIR FERNANDO SCHAFER | 374.462.070-00 | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 1.600.000,00 |
| 37 | 431222/2020 | IPIRANGA DO NORTE | JEFERSON MILANEZ BIF | 797.971.051-72 | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 2.200.000,00 |
| 38 | 454505/2020 | SORRISO | JOACIR MISSIO | 363.063.041-34 | R\$ 1.312.616,00 | R\$ 1.181.534,40 |
| 39 | 467475/2020 | NOVA LACERDA | JOÃO BOSCO ARDISSON | 566.365.558-15 | R\$ 2.000.480,38 | R\$ 1.800.432,35 |
| 40 | 467501/2020 | PEIXOTO DE AZEVEDO | JOÃO PEDRO BELLINCANTA | 033.868.611-80 | R\$ 1.826.000,00 | R\$ 1.734.700,00 |
| 41 | 469017/2020 | CÁCERES | JOAQUIM ADEVAIR BRAGA | 177.918.551-00 | R\$ 1.459.460,00 | R\$ 1.313.514,00 |
| 42 | 431089/2020 | VILA RICA | JOSE FUSCALDI CESILIO NETO | 040.087.811-96 | R\$ 2.850.492,00 | R\$ 2.850.492,00 |
| 43 | 469024/2020 | QUERÊNCIA | JULIANA DETTKE BRUNETTA | 031.802.571-05 | R\$ 1.250.000,00 | R\$ 1.250.000,00 |
| 44 | 431039/2020 | NOVA MUTUM | LEILA SESNIK DALL'AGO ANDRE LUIZ SESNIK DALL'AGO | 007.389.229-78 037.148.091-47 | R\$ 5.804.614,75 | R\$ 5.804.614,75 |
| 45 | 468942/2020 | TAPURAH | LEONARDO GREGÓRIO | 068.408.311-67 | R\$ 2.100.000,00 | R\$ 1.890.000,00 |
| 46 | 468924/2020 | ITIQUIRA | LISANGELA ZAMBONI MATTIONI | 745.783.590-34 | R\$ 2.871.696,00 | R\$ 2.010.187,20 |
| 47 | 460948/2020 | IPIRANGA DO NORTE | LOINIR GATTO | 369.569.960-49 | R\$ 2.154.600,00 | R\$ 1.939.140,00 |
| 48 | 431652/2020 | SORRISO | LUANA WITECK MARCHIORO NASCIMENTO | 029.267.651-42 | R\$ 1.268.000,00 | R\$ 1.141.200,00 |
| 49 | 453658/2020 | PONTES E LACERDA | LÚCIA HELENA RODRIGUES | 593.965.121-68 | R\$ 1.289.256,88 | R\$ 1.289.256,88 |
| 50 | 467517/2020 | PORTO ESPERIDIÃO | LUCIANO DOS REIS DUARTE FERREIRA | 134.978.038-39 | R\$ 1.317.908,55 | R\$ 1.317.908,55 |
| 51 | 469055/2020 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | LUIS FELIPE AREDA GUERREIRO | 008.717.891-59 | R\$ 1.513.500,00 | R\$ 1.210.800,00 |
| 52 | 431244/2020 | IPIRANGA DO NORTE | LUIZINHO REFATI | 490.144.129-91 | R\$ 1.330.000,00 | R\$ 1.330.000,00 |
| 53 | 453651/2020 | CÁCERES | MARIA LÚCIA BRAGA | 621.550.751-20 | R\$ 3.831.340,00 | R\$ 3.831.340,00 |
| | | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |

| sexta-fe | ira, 18 de Dezen | nbro de 2020 Di | <u>ário 💇 Oi</u> | <u>icial</u> | N° 27.900 | Página 58 |
|----------|------------------|--|-----------------------------------|----------------|------------------|------------------|
| 54 | 456896/2020 | BRASNORTE | MATEUS VILARINDO ANDRZEJEWSKI | 067.647.771-28 | R\$ 4.260.000,00 | R\$ 4.260.000,00 |
| 55 | 443336/2020 | NOVA MARILÂNDIA | ODUVALDO LOPES FERREIRA | 261.648.331-91 | R\$ 9.972.365,57 | R\$ 9.972.365,57 |
| 56 | 431210/2020 | NOVA MUTUM | OLEVIO BRANCALIONE | 304.819.299-91 | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.300.000,00 |
| 57 | 454534/2020 | POXORÉU | OMAR JOSÉ CALLEGARO | 208.511.700-72 | R\$ 3.893.000,00 | R\$ 3.503.700,00 |
| 58 | 468998/2020 | POCONÉ | ORLANDO FERNANDES CRAICE | 004.134.101-53 | R\$ 2.501.514,44 | R\$ 2.501.514,44 |
| 59 | 431096/2020 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | PATRICIA APARECIDA PAVAN | 288.481.888-00 | R\$ 2.468.885,00 | R\$ 2.345.440,75 |
| 60 | 467565/2020 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | PATRICIA APARECIDA PAVAN | 288.481.888-00 | R\$ 2.559.885,00 | R\$ 2.431.890,75 |
| 61 | 468955/2020 | COMODORO | PAULO CESAR FAVARO MOTTA | 843424479-91 | R\$ 7.616.010,00 | R\$ 7.616.010,00 |
| 62 | 467461/2020 | VILA RICA | PEDRO NERES DE SOUZA | 017.316.611-34 | R\$ 3.510.000,00 | R\$ 3.334.500,00 |
| 63 | 446650/2020 | NOVA MUTUM | PEDRO PAULO PILATTI | 181.930.991-68 | R\$ 5.239.532,44 | R\$ 5.239.532,44 |
| 64 | 446617/2020 | VILA RICA CONFRESA | PLÁCIDO RIBEIRO VAZ | 008.411.456-87 | R\$ 5.028.036,00 | R\$ 4.775.000,00 |
| 65 | 460985/2020 | SAPEZAL | REGIS ROBERTO | 616.361.691-04 | R\$ 3.137.489,50 | R\$ 3.137.489,50 |
| 66 | 446424/2020 | ALTO ARAGUAIA | RENATO ALMEIDA DE CARVALHO | 600.279.241-49 | R\$ 2.134.000,00 | R\$ 1.920.600,00 |
| 67 | 467523/2020 | ALTO GARÇAS | RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS | 272.535.700-49 | R\$ 1.170.000,00 | R\$ 702.000,00 |
| 68 | 467524/2020 | ALTO GARÇAS | RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS | 272.535.700-49 | R\$ 1.480.000,00 | R\$ 888.000,00 |
| 69 | 456862/2020 | CAMPO NOVO DO PARECIS | SANDRA ANELISE KLEIN BOCARDI | 004.062.539-78 | R\$ 1.600.000,00 | R\$ 1.440.000,00 |
| 70 | 467507/2020 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | SERGIO AFONSO | 716.845.739-04 | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 2.500.000,00 |
| 71 | 456866/2020 | CAMPO NOVO DO PARECIS | SILVIA FERNANDA GIACOMET | 606.027.759-49 | R\$ 3.077.500,00 | R\$ 2.600.000,00 |
| 72 | 431634/2020 | TAPURAH | SIRLEI TERESINHA ZUFFO TIRLONI | 009.522.511-08 | R\$ 2.089.374,00 | R\$ 1.880.436,60 |
| 73 | 467490/2020 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | TARCISIO FRANCISCO DO CARMO | 359.605.231-91 | R\$ 1.099.106,00 | R\$ 1.099.106,00 |
| 74 | 467530/2020 | BARRA DO GARÇAS | VANDERLAN ALVES DE MENEZ | 517.110.361-53 | R\$ 2.040.000,00 | R\$ 2.040.000,00 |
| 75 | 460961/2020 | SORRISO | VILSON LUIZ GRAEBIN | 234.832.611-68 | R\$ 1.550.000,00 | R\$ 1.395.000,00 |
| I- 0 | | | | | | |

D''.... * OC .! . I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

WALDOMIRO

BUSSOLARO

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2020.

431648/2020

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

SECEL

76

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUÍNA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0777-2020/SECEL, ref. ao processo n° 422130/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Cultural Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52

OBJETO: Realizar o Projeto Atividade

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.20.001225-0 (Data do Empenho 23/11/2020).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL/GESTOR: Roosevelt Pereira Hofmam, matrícula 0851030.

VIGÊNCIA: 10/12/2020 a 03/05/2021.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Antonio Machado Tolotti - Presidente do Grupo Artístico e Meio Ambientalista Chalana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0584-2020/SECEL, ref. ao processo n° 279994/2020

R\$ 2.500.000,00

R\$ 2.500.000,00

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: Projeto de arquitetura e restauro do antigo prédio que integra o complexo da Casa Barão.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 -FONTE: 100 - VALOR: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) - EMPENHO: 23101.0001.20.000928-6 (Data do Empenho 24/11/2020).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dr. João José de Matos.

VALOR TOTAL: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

FISCAL/GESTOR: Ivan Moreira de Almeida.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Robinson de Carvalho Araujo, Maria Bárbara Thame Guimarães e Luciwaldo Pires de Avila.

VIGÊNCIA: 14/12/2020 a 30/04/2021.

059 868 429-87

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Janaina Borges de Souza - Presidente da Associação Cultural Cena Onze.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0437-2019/FUNDED referente ao Processo nº 563261/2019

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society - CNPJ nº 07.646.894/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 19/07/2021.

ASSINATURA: 30/11/2020.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO 188/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110626/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 011/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2019/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Potência Comercio Produtos Informática - CNPJ nº 17.874.189/0001-44.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.677,90 (dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 189/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110626/2020/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 011/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2019/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Simone Cristina Rodrigues - ME - CNPJ nº 25.073.418/0001-50

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.229,10 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 190/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110626/2020/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 011/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2019/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: JVM Copiadoras e Informática Ltda - EPP - CNPJ n° 06.128.710/0001-88.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para uso nas atividades administrativas da Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 191/2020/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310171/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 217/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 049/2019/Prefeitura Municipal de Rondonópolis /MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 08.710.871/0001-00.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.050,00 (duzentos e dezoito mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2009; Natureza de Despesa 44.90.52.000; Fonte 196 e U.O. 23601; Programa 036; P.A.O.E.2009; Natureza de Despesa 44.90.52.000; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020.

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 001/2020/ESP/SESMT

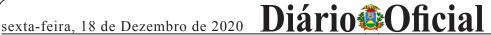
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital de Seleção Externa nº 001/2020/ESP/ŚESMT, publicado no D.O.E em 29.09.2020 pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n.161/2004, e estruturada conforme Decreto n. 199 de 211/06/2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso **RESOLVE**:

1.Tornar público o Resultado do final do Edital de Seleção Externa para Conteudista, Revisor de Texto e Supervisor.

| | | soi de Texto e Supervis | |
|--|------|--|--------------|
| UNIDADE TEMÁTICA/ UNIDADE CURRICULAR | VAGA | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
| 1 - POLÍTICAS | | 1 - ISIS DE FREITAS ESPESCHIT | APROVADO |
| DE SAÚDE E SOCIEDADE | 1 | 2 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES | CLASSIFICADO |
| | | 3 - FAGNER LUIZ LEMES ROJAS | CLASSIFICADO |
| 2 - ORGANIZAÇÃO | | 1 - CRISTIANE CHAGAS TEIXEIRA | APROVADO |
| DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE E | 1 | 2 - TALITA CHAVIER CLAUDINO | CLASSIFICADO |
| SEGURANÇA | | 3 - TONY ELI DE OLIVEIRA CUNHA | CLASSIFICADO |
| 3 - ÉTICA PROFISSIONAL E | | 1 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES | APROVADO |
| O PROCESSO DE TRABALHO EM | 1 | 2 - FAGNER LUIZ LEMES ROJAS | CLASSIFICADO |
| ENFERMAGEM | | 3 - JESIELE SPINDLER FARIA | CLASSIFICADO |
| 4 PIOOSEOURANIOA | 1 | 1 - WILLIAM CAMPO MESCHIAL | APROVADO |
| 4 - BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE SAUDE E SEGURANÇA DO | | 2 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES | CLASSIFICADO |
| PACIENTE | | 3 - DAYSE EDWIGES CARVALHO | CLASSIFICADO |
| | T | 1 | I |
| 5 - FUNDAMENTOS | | 1- MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES | APROVADO |
| PARA CUIDADO DE ENFERMAGEM | 1 | 2 - WILLIAM CAMPO MESCHIAL | CLASSIFICADO |
| | | 3 - CAMILA SANTEJO SILVEIRA RATTO | CLASSIFICADO |
| 6 - CUIDADO DE ENFERMAGEM | | 1 - RAFAELLE APARECIDA VERÃO QUEVEDO GOMES RAUSCH | APROVADO |
| A CLIENTES EM TRATAMENTO | 1 | 2 - WILLIAM CAMPO MESCHIAL | CLASSIFICADO |
| CLÍNICO | | 3 - AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA | CLASSIFICADO |
| - 0.05 | | 4 AKEIOA BIELL | |
| 7 - CUIDADO DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM | 1 | 1 - AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA | APROVADO |
| TRATAMENTO CIRÚRGICO | | 2 - THIAGO REYES PUERTAS | CLASSIFICADO |

8 - ENFERMAGEM

EM CENTRO



| | REVISOR 2 | | | 3 - (| | MEN LUCIA | CLASSIFICADO |
|--|--|------------------|-----|--------------|--------------------|--|--------------|
| | | | | 2 - I | | AS VIEIRA DE | APROVADO |
| | | | | | | ALINA GONÇALINA IS E SILVA | APROVADO |
| | CARGO | VAC | GAS | | | O CANDIDATO | RESULTADO |
| | | | | | MAD | DUREIRA PEREIRA | CLASSIFICADO |
| | SUPERVISOR 1 | | | GON 3 - L | MES ENNA ELOISA | CLASSIFICADO CLASSIFICADO | |
| | | | | | CEC | RICARDO BURG CCIM ETICIA PINHO | APROVADO |
| | CARGO | | VAG | AS | | ME DO CANDIDATO | RESULTADO |
| | | | | | | SODRÉ DE SOUZA | |
| | DE INTERVI | | | ' | | LEMES ROJAS 3 - EDUARDO | CLASSIFICADO |
| | 15 - PESQU SAÚDE: PRO | | | 1 | | 1 - RUBERLEI GODINHO DE OLIVEIRA 2 - FAGNER LUIZ | APROVADO |
| | SITUAÇÕES URGÊNCIA EMERGÊNC | E | | 1 | | 2 - WILLIAM CAMPO MESCHIAL | CLASSIFICADO |
| | 14 - CUIDAE ENFERMAG A CLIENTES | SEM SEM | | | | 1 - ANA ELIZABETH LOPES DE CARVALHO | APROVADO |
| | 13 - CUIDAE ENFERMAG CLIENTES E ESTADO GF | SEM EM | Α | 1 | | 1 - THIAGO REYES PUERTAS | APROVADO |
| | | | | | | 3 - MIRIAN COSTA BARBOSA KOBI | CLASSIFICADO |
| | 12 -ENFERI EM SAÚDE COLETIVA | | | | 1 | 2 - EDUARDO SODRÉ DE SOUZA | CLASSIFICADO |
| | | | | | | 1- FAGNER LUIZ LEMES ROJAS | APROVADO |
| | PSICOSSO(| CIAL | | | | 3 - JULIANA BARBOSA FRAMIL | CLASSIFICADO |
| | 11 - CUIDAD ENFERMAG NA ATENÇÃ | SEM O | | 1 | | VECHIA 2 - JESIELE SPINDLER FARIA | CLASSIFICADO |
| | | | | | | 1 - AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA | APROVADO |
| | 10 - CUIDAE SAÚDE DA (E AO ADOLE | CRIA | NÇA | 1 | | 1 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES | APROVADO |
| | NEONATAL LACTENTE | E | | | | 3 - FABIANA DE FREITAS FIGUEIREDO | CLASSIFICADO |
| | A SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRA PUERPERA | O VÍDI: L, | СО | 1 | | 2 - RAFAELLE APARECIDA VERÃO QUEVEDO GOMES RAUSCH | CLASSIFICADO |
| | 9 - CUIDADO | 0 | | | | 1 - MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES | APROVADO |
| | NO CENTRO DE MATERI ESTERILIZA (CME) | O AL E | | 1 | | NÃO HOUVE CANDIDATO | - |
| | CIRÚRGICO | | | | | NÃO HOUNT | |

CONCEIÇÃO RAMOS Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

CLASSIFICADO

(Original assinado) DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição (Portaria nº 043/2019/GBSES)

4 - CRISTINA SANTOS DA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento, qualificação e reciclagem de servidores na área de licitações, com enfoque no pregão e formação de pregoeiros com ênfase no planejamento e gestão do ARP, para atender à Superintendência de Aquisições e Contratos"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte:

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo início em 09/11/2020 e término em

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800.00 **DATA DE ASSINATURA**: 09/11/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.431/SGAC/ PGE/2020 às fls. 162/187, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 442646/2020

OBJETO: "Aquisição, caráter emergencial, de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para atender ao Estado de MT"

INTERESSADO:

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA

inscrita no CNPJ: 04.086.552/0001-15

VALOR: R\$ 7.474.000,00

DESPESA: 33.90.30 **FONTE:** 312/134/100

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: "Aquisição de medicamento, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.32; Fonte:

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 17/11/2020 e término em

16/05/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.675.20 DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020.



ITDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO № 225/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 113/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: EQUIPE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA LTDA

REPRESENTADA por GUILHERME GRASSANI SILVA

OBJETO: "Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica para 30 leitos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, para atender o Hospital Regional de Cáceres sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112, 134, 312, 334 e 240

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 24/08/2020 e término em 20/02/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.260.000,00 **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta na Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2020, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 253836/2020

OBJETO: "Aquisição de medicamento, com a finalidade de atender a demanda judicial para paciente inicial, LINDAMIR SALETE PENTEADO, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS"

INTERESSADO:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10

VALOR: R\$ 2.556,00

DESPESA: 33.90.32 **FONTE**: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta na Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2020, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 277574/2020

OBJETO: "Aquisição de Produto Nutricional, com a finalidade de atender a demanda judicial para paciente inicial, ARNALDO STEFFEN DOS SANTOS, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS"

INTERESSADO:

CLINICA DIETÉTICA LTDA inscrita no CNPJ: 01.240.677/0001-60 VALOR: R\$ 8.120,00

DESPESA: 33.90.32 **FONTE**: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição Original assinado nos autos ERRATA DA PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 33/34
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020
- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

ERRATA DA PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 34
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020
- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

ERRATA DA PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 34
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020 - LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020
 - ERRATA DA PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 PUBLICADO EM 14/12/2020 PÁG. 34
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020
- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

ERRATA DA PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.896 PUBLICADO EM 14/12/2020 - PÁG. 33
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S

REPRESENTADA por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

- ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020
- LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 10/11/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020/SES/MT Processo n. 380851/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 18/12/2020 até às 08h59min do dia 06/01/2021 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 06/01/2021 (horário de Brasília).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo (Seringas) para campanhas de vacinação do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica suprindo as necessidades das Centrais Estaduais e Regionais de Rede de Frio da Gerência do Programa Estadual de Imunização".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial/SES Original assinado nos autos

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 518/GBSES/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 518/2020/GBSES:

Onde se lê:

| MICRORREGIÃO | MUNICIPIO | UNIDADE/ESTABELECIMENTO | TOTAL |
|-------------------|------------|------------------------------------|------------|
| SUL | Primavera | Hospital das Clínicas de Primavera | R\$ |
| MATROGROSSENSE | do Leste | do Leste | 167.999,53 |
| | R\$ | | |
| SUL MATOGROSSENSE | 167.999,53 | | |

<u>Leia-se:</u>

| MICRORREGIÃO | MUNICIPIO | UNIDADE/ ESTABELECIMENTO | TOTAL |
|-----------------------|-----------------------|--|-------------------|
| SUL MATROGROSSENSE | Primavera do Leste | Hospital das Clínicas de Primavera do Leste | R\$ 208.170,87 |
| SUL MATOGROSSENS | R\$ 208.170,87 | | |

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição (Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ERRATA DA PORTARIA Nº. 381/2020/GBSES PUBLICADA EM

19/10/2020 DIARIO OFICIAL Nº 27.859 - PAGINA 79 E ERRATA DA

PORTARIA Nº. 381/2020/GBSES PUBLICADA EM 23/10/2020 DIARIO

OFICIAL - PAGINA 28

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ

CONTRATO N°. 240/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

LEIA-SE:

CONTRATO N°. 337/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/12/2020 A 14/06/2021

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição (Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

PORTARIA Nº 528/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

| assinatura do contrato: | | | |
|---|---|--|--|
| CONTRATO N° 271/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2020 a 09/11/2021 | | | |
| FORNECEDOR: AMB3 SERVIO | ÇOS MÉDICOS LTDA | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL DA SANTA CASA | | | |
| Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 | | | |
| FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL | | | |
| Marilei Silva Alves Pegonini - Matricula: 294880 | Gilbene Ferreira da Silva - Matricula: 298759 | | |
| | | | |

CONTRATO Nº 285/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/11/2020 a 17/11/2021

FORNECEDOR: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA

FLORESTA

Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 127771

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Camila Domingues - Matricula: Eva Solange Gonçalves Ratier - Matricula: 296442

CONTRATO Nº 299/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021

FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE

VÁRZEA GRANDE

Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654

| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
|----------------|--|
| | Tieli Schwantz Ribas - Matricula: 296175/1 |
| | ^ |

CONTRATO Nº 302/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021

FORNECEDOR: CM CLINÍCA MÉDICA LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 127771

| FISCAL TITULAR | | SUPLENTE DE FISCAL | | | |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|
| | Camila Domingues - Matricula: | Thais Fogaça Cardoso - Matricula: | | | |
| | 260298 | 281855 | | | |

CONTRATO Nº 303/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021



| sexta-feira, 18 de Dezer | mbro de 2020 DIAIIO | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| FORNECEDOR: MORANTE E | MORANTE LTDA | | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO | SPITAL REGIONAL DE ALTA | | | | |
| FLORESTA | | | | | |
| Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 127771 | | | | | |
| FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL | | | | | |
| Camila Domingues - Matricula: Thais Fogaça Cardoso - Matricula: 260298 281855 | | | | | |
| CONTRATO Nº 304/2020/SES/ 02/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a | | | | |
| FORNECEDOR: MEDTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLO | A CENTRO ESPECIALIZADO EM GIA LTDA | | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO FLORESTA | SPITAL REGIONAL DE ALTA | | | | |
| Sonia Vanice Gonçalves Marqu | es - Matricula: 127771 | | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | | |
| 260298 | Eva Solange Gonçalves Ratier - Matricula: 296442 | | | | |
| CONTRATO N° 305/2020/SES/ 02/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a | | | | |
| FORNECEDOR: MEDTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLO | A CENTRO ESPECIALIZADO EM GIA LTDA | | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO RONDONÓPOLIS | SPITAL REGIONAL DE | | | | |
| Kênia de Lima Gomes - Matrícu | ıla: 76240 | | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | | |
| Tamirez Martins Figueiredo - Matricula: 296459 | Milena Borges Leal Polizel - Matricula: 291719 | | | | |
| CONTRATO Nº 307/2020/SES/ 02/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a | | | | |
| | A CENTRO ESPECIALIZADO EM GIA LTDA | | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO VÁRZEA GRANDE | SPITAL METROPOLITANO DE | | | | |
| Sonia de Araújo de Amorim - Ma | atrícula: 279654 | | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | | |
| Tieli Schwantz Ribas - Matricula: 296175/1 | Laura Fabiane de Deus Proença - Matricula: 297174 | | | | |
| CONTRATO Nº 308/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021 | | | | | |
| FORNECEDOR: MEDTRAUMA | A CENTRO ESPECIALIZADO EM | | | | |
| ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS | | | | | |
| Kênia de Lima Gomes - Matrícu | ula: 76240 | | | | |
| FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL | | | | | |
| Tamirez Martins Figueiredo - Matricula: 296459 | Milena Borges Leal Polizel - Matricula: 291719 | | | | |
| CONTRATO Nº 312/2020/SES/ 02/12/2021 | | | | | |
| FORNECEDOR: BG SERVIÇO | S DE CLÍNICA MÉDICA FIRELI | | | | |
| | SPITAL REGIONAL DE SORRISO | | | | |
| Ivone de Carvalho - Matrícula: 9 | | | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | | |
| Maria das Graça Cunha Costa | Rodrigo P. do Lago Bezerra - | | | | |
| - Matricula: 99204-1340 CONTRATO Nº 314/2020/SES/ | Matricula: 279720 MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a | | | | |
| 02/12/2021 | ISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP | | | | |
| | | | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO RONDONÓPOLIS | | | | | |
| Kênia de Lima Gomes - Matrícu | | | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | | |
| Tamirez Martins Figueiredo - Matricula: 296459 | Milena Borges Leal Polizel - Matricula: 291719 | | | | |
| CONTRATO Nº 315/2020/SES/ 02/12/2021 | | | | | |
| FORNECEDOR: EQUIPE ASSI | STÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP | | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA | | | | | |
| Patrícia Dourado Neves - Matrí | cula: 60686 | | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | | |

| Liria Simone Essi- Matrícula: 299501 | Cleonildes dos Reis Arruda - Matricula: 295145/1 | | | |
|---|---|--|--|--|
| CONTRATO Nº 317/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021 | | | | |
| FORNECEDOR: EQUIPE ASS | ISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO VÁRZEA GRANDE | SPITAL METROPOLITANO DE | | | |
| Sonia de Araújo de Amorim - Ma | atrícula: 279654 | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | |
| Inae Carla Santana Nunes de Souza - Matricula: 294912 | Gislene Maria da Silva - Matricula: 281983 | | | |
| CONTRATO Nº 318/2020/SES/I 01/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a | | | |
| FORNECEDOR: EQUIPE ASS | STÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO RONDONÓPOLIS | SPITAL REGIONAL DE | | | |
| Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240 | | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | |
| Tamirez Martins Figueiredo - Matricula: 296459 | Milena Borges Leal Polizel - Matricula: 291719 | | | |
| CONTRATO Nº 319/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a 02/12/2021 | | | | |
| FORNECEDOR: EQUIPE ASS | STÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO | | | | |
| Ivone de Carvalho - Matrícula: 9 | 00087 | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | |
| Michela Tatiane de Souza Papadiuk - Matricula: 296908 | Rodrigo P. do Lago Bezerra - Matricula: 279720 | | | |
| CONTRATO Nº 322/2020/SES/I 02/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a | | | |
| FORNECEDOR: MEDGLOBAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | | | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO | SPITAL REGIONAL DE SORRISO | | | |
| Ivone de Carvalho - Matrícula: 9 | 00087 | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | |
| Maria Anselmo da Silva Ruaro - Matricula: 55592 | Raimunda Osório da Silva - Matricula: 90058 | | | |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição (Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

PORTARIA Nº 529/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

| CONTRATO Nº 298/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021 | | |
|--|--------------------------|--|
| FORNECEDOR: ROCIO SAÚDE I | LTDA | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | ITAL REGIONAL DE CÁCERES | |
| Onair Azevedo Nogueira - Matrícula | a: 280800 | |
| FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL | | |
| Ana Carolina Primolan Bezerra de Oliveira - Matricula: 280831 Fabiana França Mendes dos Reis - Matricula: 111787 | | |
| CONTRATO Nº 299/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/12/2020 a 01/12/2021 | | |
| FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA | | |

| sexta-feira, 18 de Dezemb | ro de 2020 DIATIO |) 🐧 | | |
|---|--|-----------|--|--|
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | | \exists | | |
| Mirian Alves Moreira - Matricula: 11 | 14801 | ٦ | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | ٦ | | |
| Eduardo Massahiro Ono - | Marta Dias Pereira Cruz - | ٦ | | |
| Matrícula: 300789/1 | Matricula: 124417 | \dashv | | |
| CONTRATO Nº 309/2020/SES/MT 02/12/2021 | - VIGENCIA: 03/12/2020 a | | | |
| FORNECEDOR: MEDTRAUMA C | ENTRO ESPECIALIZADO EM | ┪ | | |
| ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | LTDA | ╛ | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | ITAL REGIONAL DE COLÍDER | | | |
| Mirian Alves Moreira - Matricula: 11 | | _ | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | 4 | | |
| Eduardo Massahiro Ono - Matrícula: 300789/1 | Maria Edna Pereira Silva - Matricula: 57167 | | | |
| CONTRATO N° 310/2020/SES/MT | l l | ┪ | | |
| 02/12/2021 | | | | |
| FORNECEDOR: INTENSIVE CAR | | 4 | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | | 4 | | |
| Mirian Alves Moreira - Matricula: 11 | | \dashv | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL Daiane Renata Camargo - | \dashv | | |
| Eduardo Massahiro Ono - Matrícula: 300789/1 | Matricula: 281482 | | | |
| CONTRATO Nº 311/2020/SES/MT | | \dashv | | |
| 02/12/2021 | | \Box | | |
| FORNECEDOR: INTENSIVE CAR | | \perp | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | | 4 | | |
| Mirian Alves Moreira - Matricula: 11 | | \dashv | | |
| FISCAL TITULAR Eduardo Massahiro Ono - | SUPLENTE DE FISCAL Dulce Júlia Ribeiro - Matricula: | \dashv | | |
| Matrícula: 300789/1 | 281830 | | | |
| CONTRATO Nº 320/2020/SES/MT 02/12/2021 | - VIGÊNCIA: 03/12/2020 a | | | |
| FORNECEDOR: EQUIPE ATENDI | IMENTO MÉDICO DE URGENCIA | 1 | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | ITAL REGIONAL DE CÁCERES | ┪ | | |
| Onair Azevedo Nogueira - Matrícul | a: 280800 | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | |
| Rosangela da Silva Conceição - | Josiane Simões dos Santos - | | | |
| Matrícula: 285495 CONTRATO Nº 323/2020/SES/MT | Matricula: 280517 | \dashv | | |
| 08/12/2021 | - VIOLINGIA. 09/12/2020 a | | | |
| FORNECEDOR: WM SERVIÇOS | AMBIENTAIS LTDA | ٦ | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | ITAL REGIONAL ALTA FLORESTA | | | |
| Sonia Vanice Gonçalves Marque - | | _ | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | 4 | | |
| Fabiana Akemi Hirota de Moraes - Matricula: 281173 | Gilmar Oliveira Macedo - Matricula: 237242 | | | |
| CONTRATO N° 324/2020/SES/MT | | \dashv | | |
| 08/12/2021 | | | | |
| FORNECEDOR: WM SERVIÇOS | | ╛ | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | | _ | | |
| Mirian Alves Moreira - Matricula: 11 | | 4 | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | \dashv | | |
| Caio Pereira Martins - Matricula: 86285/1 | Abimael Baptista Ribeiro - Matricula: 281385/2 | | | |
| CONTRATO N° 325/2020/SES/MT | | ┪ | | |
| 08/12/2021 | | | | |
| FORNECEDOR: WM SERVIÇOS | | \perp | | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSP | | 4 | | |
| Ivone de Carvalho - Matricula: 9006 FISCAL TITULAR | 87 SUPLENTE DE FISCAL | \dashv | | |
| Rubia Sartori - Matricula: 98209/7 | Patrícia Maia da Silva - Matricula: | \dashv | | |
| CONTRATO Nº 327/2020/SES/MT | 65204 - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a | \dashv | | |
| 08/12/2021 | | 4 | | |
| FORNECEDOR: WM SERVIÇOS GESTOR DE CONTRATO - HOSP | | \dashv | | |
| LAB. FRONTEIRA Onair Azevedo Nogueira - Matricula: 280800 | | | | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | | | |
| | | | | |

| Ulltial | N° 27.900 Página | a 64 |
|--|---|----------|
| Gabriel Gomes Pimentel - Matricula: 297098 | Ellen Patrícia Ortiz da Silva - Matricula: 281253 | |
| CONTRATO Nº 328/2020/SES/ 08/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a | |
| FORNECEDOR: MÁXIMA AME PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP | BIENTAL SERVIÇOS GERAIS E | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO RONDONOPOLIS | SPITAL REGIONAL DE | |
| Kenia de Lima Gomes - Matricu | ıla: 76240 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | |
| Walteir de Vasconcelos Pereira Matricula: 296893 | - Françoisa Fontinelle de Moraes - Matricula: 95482 | |
| CONTRATO N° 329/2020/SES/ 08/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a | |
| | BIENTAL SERVIÇOS GERAIS E | |
| GESTOR DE CONTRATO - HO Patrícia Dourado Neves - Matrio | SPITAL ESTADUAL SANTA CASA | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | |
| José Roberto da Silva Filho - | Isabela Cristina Costa Ferreira - | \vdash |
| Matricula: 278101/2 | Matricula: 218075/2 | |
| CONTRATO N° 330/2020/SES/ 08/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a | |
| FORNECEDOR: MÁXIMA AME PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP | BIENTAL SERVIÇOS GERAIS E | |
| | SPITAL METROPOLITANO DE | |
| Sonia de Araújo de Amorim - Ma | atrícula: 279654 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL | |
| Regina Piazza - Matricula: 299494 | Keila Vanessa da Silva - Matricula: 279621 | |
| CONTRATO Nº 331/2020/SES/ 08/12/2021 | MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a | |
| | BIENTAL SERVIÇOS GERAIS E | |
| GESTOR DE CONTRATO - CIA | APS ADAUTO BOTELHO | |
| João Santana Botelho - Matricu | la: 235146 | |
| FISCAL TITULAR - CIAPS ADAUTO BOTELHO | SUPLENTE DE FISCAL - CIAPS ADAUTO BOTELHO | |
| Sandro Camargo da Silva - Matricula: 93233 | Horlando Simão de Miranda - Matricula: 94374 | |
| GESTOR DE CONTRATO - LA | CEN | |
| Elaine Cristina de Oliveira - Mat | tricula: 93983 | |
| FISCAL TITULAR - LACEN | SUPLENTE DE FISCAL - LACEN | |
| Sueide Almeida Cabral - Matricula: 96506 | Vergínia Correa de Azevedo e Silva - Matricula: 42890 | |
| GESTOR DE CONTRATO - CR | | \Box |
| Zenaide Maria Ferraz Logrado | | |
| FISCAL TITULAR - CRIDAC | SUPLENTE DE FISCAL - CRIDAC | |
| Silvana Gomes Colombo - Matricula: 90372 | Luis Alexandre Galdino de Medeiros - Matricula: 118435 | |
| GESTOR DE CONTRATO - CE | | |
| Martha Maria Aquilino Pereira - | | |
| FISCAL TITULAR - CEOPE | SUPLENTE DE FISCAL - CEOPE | |
| Danilo Augusto Lemos Sanabria Matricula: 90040 | a - Kerdwick Kane de Judith Barbosa - Matricula: 96686 | |
| GESTOR DE CONTRATO - HE | | |
| Gian Carla Zanela - Matricula: 2 | | |
| FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO | SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO | |
| Rosimeire de Cássia F. Krause Matricula: 58237 | 118825 | |
| GESTOR DE CONTRATO - SA | | |
| Luci Emília Gryzbowski de Olive | | |
| FISCAL TITULAR - SAF | SUPLENTE DE FISCAL - SAF | |
| Willian Benjamin Rastelli Ribeir Matricula: 110184 | o - Felipe Winck do Nascimento - Matricula: 1273449 | |
| GESTOR DE CONTRATO - CE | RMAC | |
| Alessandra de Souza Boaventu | ra - Matricula: 115800 | |



| FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO Benedita Luzia Amorim Obici - Matricula: 72752 GESTOR DE CONTRATO - SAMU Inês de Souza Leite Sukert - Matricula: 120063 FISCAL TITULAR - SAMU João Francisco da Silva - Matricula: 114087 SUPLENTE DE FISCAL TITULAR - SAMU Matricula: 113070 | a Moreira - SCAL - SAMU | | | |
|--|----------------------------|--|--|--|
| Matricula: 72752 Matricula: 112979 GESTOR DE CONTRATO - SAMU Inês de Souza Leite Sukert - Matricula: 120063 FISCAL TITULAR - SAMU SUPLENTE DE FIS João Francisco da Silva - Eli Conceição de M | SCAL - SAMU | | | |
| Inês de Souza Leite Sukert - Matricula: 120063 FISCAL TITULAR - SAMU SUPLENTE DE FIS João Francisco da Silva - Eli Conceição de M | | | | |
| FISCAL TITULAR - SAMU SUPLENTE DE FIS João Francisco da Silva - Eli Conceição de M | | | | |
| João Francisco da Silva - Eli Conceição de N | | | | |
| | /liranda - | | | |
| Matriodia: 114007 | manaa | | | |
| CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/12/ 09/12/2021 | /2020 a | | | |
| FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E LTDA | COMÉRCIO | | | |
| GESTOR DE CONTRATO | | | | |
| Gian Carla Zanela - Matricula: 289190 | | | | |
| FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FIS | SCAL | | | |
| Marcio Ferreira Souza - Matricula: Rosimeire de Cáss 281848 Rosimeire de Cáss Matricula: 58237 | sia F. Krause - | | | |
| CONTRATO Nº 275/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11 16/05/2021 | I/2020 A | | | |
| FORNECEDOR: BLAU FARMACÊUTICA S/A | | | | |
| GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE DE FIS | SCAL | | | |
| Caroline Campos Dobes C. Neves - Matricula: 136464 Nubia Santana do Matricula: 94412 | N. Oliveira - | | | |
| CONTRATO Nº 276/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 16/05/2021 | | | | |
| FORNECEDOR: COMERCILA VALFARMA EIRELI | | | | |
| GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE DE FISCAL | | | | |
| Caroline Campos Dobes C. Neves - Matricula: 136464 Nubia Santana do N. Oliveira - Matricula: 94412 | | | | |
| CONTRATO Nº 277/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11/2020 A 16/05/2021 | | | | |
| FORNECEDOR: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR | LTDA | | | |
| GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE DE FIS | SCAL | | | |
| Caroline Campos Dobes C. Nubia Santana do Matricula: 136464 Matricula: 94412 | N. Oliveira - | | | |
| CONTRATO Nº 278/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11 16/05/2021 | /2020 A | | | |
| FORNECEDOR: EUROFARMA LABORATORIOS S.A | | | | |
| GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE DE FIS | SCAL | | | |
| Caroline Campos Dobes C. Neves - Matricula: 136464 Nubia Santana do Matricula: 94412 | N. Oliveira - | | | |
| CONTRATO Nº 279/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/11 16/05/2021 | /2020 A | | | |
| FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | | | | |
| GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE DE FIS | SCAL | | | |
| Caroline Campos Dobes C. Nubia Santana do Matricula: 136464 Matricula: 94412 | N. Oliveira - | | | |

Art. 2° As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição (Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020/SEAF (Proc. nº 481388/2020/ SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 072/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 17 (dezessete) VEÍCULOS TIPO PICK-UP para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA -DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.016.616/0001-13.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 1.210.060,00(UM MILHÃO E **DUZENTOS E DEZ MIL E SESSENTA REAIS)).**

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/100/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES.

FISCAL SUBSTITUTO: JEAN VENICIUS MORAES.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, seu representante ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 1202/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - CNPJ nº. 37.464.997/0001-40

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1202/2017 até o dia

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº 0606142-7

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020/SEAF (PROCESSO N.º 12204/2020)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, SILVANO FERREIRA DO AMARAL, vem a público informar a presente **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº** 008/2020/SEAF (PROCESSO N.º 12204/2020), realizada no Diário Oficial do Estado nº 27.688 de 10 de fevereiro de 2020- página 15.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUSTITUTO: EDUARDO SILVA DANTAS

LEIA-SE:

FISCAL SUSTITUTO: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO

Data: 17 de dezembro de 2020.

(original assinado) SILVANO FERREIRA DO AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR SFAF



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONARIO -TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 320/2020/FAPEMAT/IFMT - PROCESSO Nº. 404323/2020, Publicado no Diário Oficial nº. 27.874, de 10/11/2020, pág. 30.

Onde se lê: Assinatura: 29/10/2020. Vigência: 01/11/2020 à 31/10/2021. Leia-se: Assinatura: 20/11/2020. Vigência: 01/12/2020 à 30/11/2021.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa na prestação parcelada de serviços especializados em confecção de livros (observando-se as tiragens mínimas), para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira e da Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário "Dep. Renê Barbour" de Barra do Bugres.

DO VALOR: R\$ 25.425,00 (Vinte cinco mil quatrocentos e vinte cinco reais). DA ASSINATURA: 15/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Monica Cidele da Cruz, matrícula 75013. DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato. ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Priscila Consani das Mêrces Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020 UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO **GROSSO/ VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI - EPP**

DO OBJETO: Contratação de empresa na prestação parcelada de serviços especializados em confecção de livros (observando-se as tiragens mínimas), para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira e da Diretoria da Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário "Dep. Renê Barbour" de Barra do Bugres.

DO VALOR: R\$ 22.035,00 (Vinte e dois mil e trinta e cinco reais).

DA ASSINATURA: 15/12/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Monica Cidele da Cruz, matrícula 75013. DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato. ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Priscila Consani

das Mêrces Oliveira - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS **DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 447891/2020**

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada MONTE CASTELO TRANSPORTES LTDA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICÁ-LO do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 447891/2020, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros. devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min as 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes

Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 447900/2020

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado MARCIO LENDRO DE PAULA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICÁ-LO do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 447900/2020, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min as 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

Tânia Maria Porto de Moraes

Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA No 053/2020/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

RESOLVE:

Art. 10 Designar o servidor Kenner Langner da Silva, lotado sob a matrícula 225793 no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, a representar a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI da JUCEMAT, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º O servidor designado deverá exercer as seguintes atividades:

a)Consultar o Diário Oficial do Estado diariamente;

b)Consultar o Diário Oficial do TCE/MT diariamente:

c)Consultar Sistema PUG do TCE diariamente;

d)Atender às solicitações dos órgãos de controle (CGE e TCE), guando houver.

Art. 30 Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 40 Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

HÉLIO TITO SIMOES DE ARRUDA Presidente Interino

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2019 INDEA-MT/FQPS-LEITE

CONCEDENTE: FUNDO DE QUALIDADE. PRODUTIVIDADE E SEGURANCA ALIMENTAR DO LEITE - FQPS/LEITE.

CONVENENTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

OBJETO: o presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio nº 001/2019 INDEA-MT/ FQPS-LEITE.

VIGÊNCIA: fica prorrogada o prazo de vigência para 31/12/21. DATA DA ASSINATURA: Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS

CONCEDENTE: ANTONIO CARLOS CARVALHO DE SOUZA, CPF 345.997.201-78

CONVENENTE: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA, CPF 014.440.097-

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente do INDEA/MT



EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2020/INDEA-MT Proc. Adm. N°400877/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário (cadeiras), para atender a unidade Central do INDEA/MT, localizada em Cuiabá-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e. no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: o valor total de R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. JOÃO GABRIEL CARVALHO PIMENTA - Matricula nº 295.505 e Fiscal Substituto o Sr. HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE- Matricula nº 252.408;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

ASSINAM: MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. TÂNIA MARA MICHNA MILAN - REPRESENTANTE/ MILAN MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

Presidente

INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2011/DETRAN/MT

(Processo n.° 864751/2011)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2011, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência e alterar o texto do parágrafo único da Cláusula Nona do Contrato original.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2020 a 08/12/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2020.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO -WESLEY CAMPOS BARROS.

LOCADOR: ALBINO BESS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2020/DETRAN/MT

(Processo n.° 478456/2020)

OBJETO: Contratação de empresa, para publicação de matérias em jornais de circulação diária nos âmbitos estadual e nacional.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.596,50 (nove mil e quinhentos noventa e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2020 a120/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2020.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º 3450252/2020, denominado Dispensa n.° 016/2020/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO -PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME - 10.676.614/0001-41 - JOÃO BATISTA ARAÚJO.

PORTARIA N° 721/2020/GP/DETRAN-MT

Estabelece o calendário de licenciamento de veículos para o exercício

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Resolução nº 110 do CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2020, que fixa o calendário para renovação do licenciamento anual de veículos:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 755, de 15 de dezembro de 2020, que em caráter excepcional, ajusta o calendário de vencimento do IPVA relativo ao exercício de 2021;

Considerando as indicações técnicas realizadas pela Diretoria de Veículos do DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º. Estabelecer calendário de licenciamento anual de veículos do Estado de Mato Grosso para o ano de 2021, de acordo com os seguintes prazos e o algarismo final das placas de identificação:

| Placa Final | Prazo para emissão do licenciamento exercício 2021 |
|-------------|--|
| 1 | Março, até 31/03/2021 |
| 2 | Março, até 31/03/2021 |
| 3 | Março, até 31/03/2021 |
| 4 | Abril, até 30/04/2021 |
| 5 | Maio, até 31/05/2021 |
| 6 | Junho, até 30/06/2021 |
| 7 | Julho, até 31/07/2021 |
| 8 | Agosto, até 31/08/2021 |
| 9 | Setembro, até 30/09/2021 |
| 0 | Outubro, até 31/10/2021 |

Art. 2°. O licenciamento anual do veículo deverá ser emitido pelos proprietários dos veículos através do site do DETRAN-MT, Aplicativo MT Cidadão ou Aplicativo Carteira Digital.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

Augusto S. S. Cordeiro

Diretor de Veículos do DETRAN-MT Original Assinado*

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT Original Assinado*

PORTARIA N° 722/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização do seguinte Contrato o respectivo servidor:

Contrato nº 016/2018 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE **DADOS - SERPRO**

Processo: 606556/2017

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo administração de rede de longa distância.

I - Fiscal Titular do Contrato: MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - Matrícula Nº 139864

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT Original Assinado*



PORTARIA Nº 723/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 590/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de novembro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE 2º TERMO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 004/2020/MTI

EDITAL Nº 004/2020/MTI - REPUBLICADO EM 27/11/2020 - PÁG 93 - D.O Nº 27 886

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/ consumíveis (incluso papel), além da instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Cláusula 13.

Onde se lê:

13.1.3 relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

a) O percentual do Patrimônio Líquido não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais:

Leia-se

13.1.3 relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:
 - a1) Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 - Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:
 - Apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, extraído do Livro Diário com o Termo de abertura e encerramento com o "Termo de Autenticação" da Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio da Licitante; ou
 - Poderá ser apresentada, no lugar do Balanço Patrimonial, a Declaração Anual de Rendimentos ou Declaração de Imposto de Renda, conforme art. 7º inciso III alínea "b" da Lei Estadual nº 10.442 de 03/10/2016.
- * Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA

DIREITOR PRESIDENTE - MTI (Original Assinado)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/MTI

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O présente Termo Aditivo possui como objeto: A) A prorrogação da Vigência do Contrato n. º 007/2019, por mais 12 (doze) meses; B) A Atualização da Garantia Contratual prevista na Cláusula Quarta - Da Garantia Contratual; e C) Reajuste do valor do contrato de acordo com o previsto na Cláusula Nona - Do Reajuste de Preços.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUÁL: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2019/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 06/12/2020, e término em 05/12/2021.

DO VÁLOR DO CONTRATO: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 86.776,72 (oitenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 86.776,72 (oitenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Programa: 356; Atividade: 2787; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 007/2019/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS- Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/CONTRATANTE e o Sra. VIVIANE MIRANDA SEMIONATO, representante legal da empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA. ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº. 018/2020

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

III-ONTRATADA: MARCOS S. BIUDES EIRELI ME
III-OBJETO: Aquisição de toner e cartucho para atender a demanda da

IV-VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 17/12/2020 e término em 16/12/2021

V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência retificado nº 007/2020, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Jurídico nº 3.185/SGAC/2020, fls. 337-368, devidamente homologado a fl. 369, do Pregão Eletrônico 009/2020/EMPAER do Processo Administrativo 352381/202

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.629,71 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas:

33.90.30.23; fonte: 196.

VIII-GESTOR/FISCAL: Apinio Marcos Ferreira dos Santos

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Marcos Sacardi **Biudes**

(original assinado)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/EMPAER/MT PROCESSO Nº 0248198 /2020

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, TORNA PÚBLICA a abertura do Pregão Eletrônico 008/2020/EMPAER/MT OBJETO: Aquisição de materiais e Reagentes Químicos, para serem utilizados em atividades de Pesquisa desenvolvidas nos laboratórios de solos, fitopatologia, nutrição animal e vegetal, cultura in vitro no Centro Regional de Pesquisa e Transferência de Tecnologia de Várzea Grande/EMPAER/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 21/12/2020 a 05/01/2021, período integral. No dia 06/01/2021, data de abertura da sessão, o horário

máximo de aceitação será às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 06/01/2021
às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http:// aquisicoes.gestao.mt.gov.br
DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet

no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: http://

aquisicoes.gestao.mt.gov.br TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: https://www.iomat.mt.gov.br/

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: licitacao@empaer. mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Edite Valadares da Silva

Pregoeira Oficial da EMPAER/MT (original assinado)



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/EMPAER/MT PROCESSO Nº 0371638 /2020

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **010/2020/EMPAER/MT**.

OBJETO Aquisição de equipamentos de informática para uso dos escritórios de Empaer-MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 21/12/2020 a 06/01/2021, período integral. No dia 07/01/2021, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 07/01/2021 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br

DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: https://www.iomat.mt.gov.br/

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: licitacao@empaer. mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Edite Valadares da Silva Pregoeira Oficial da EMPAER/MT

(original assinado)

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020/SEMA/SEAF/EMPAER-MT

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de sua Diretora Presidente Srª Lucilene Romeiro Yamania vem a público <u>RETIFICAR</u> a **PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020/SEMA/SEAF/EMPAER-MT**, PROCESSO Nº 446608/2020.

Onde se lê: "Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020".

Leia-se: "Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020".

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

LUCILENE ROMEIRO YAMANIA
Diretora Presidente da EMPAER-MT em Substituição
Portaria nº 065/2020/EMPAER-MT
(Original assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO/2020/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil, referente ao mês de novembro de 2020, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da METAMAT, às 9h do dia 21 de dezembro de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI Diretor Presidente METAMAT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020/MTPREV/MT

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, para atender as necessidades do MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO/ | FONTE | NATUREZA | PROGRAMA | VALOR |
|----------------|-----------|-------|---------------|----------|-----------|
| ORÇAMENTARIA | ATIVIDADE | | DE DESPESA | | GLOBAL |
| 11.305- MTPREV | 2006 | 250 | 3.3.90.39.037 | 036 | R\$ |
| | | | | | 15.600,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2020.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE ANDRÉ LUIZ RIBEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



PORTARIA N.º 163/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor | Valor do Contrato |
|--------------------------------|---|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------|
| VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI | | | | | |
| CNPJ: 73.822.058/0001-94 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de | Aurélio Benedito Santana | Vanessa Durante Lopes | Erika Pinheiro Bittencourt | R\$ 15.600,00 |
| PROCESSO N.º: 352562/2020 | veículos automotores sem condutor, para atender as necessidades do MTPREV. | Matrícula: 267635 | Matrícula: 256774 | Matrícula: 243790 | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00237/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Nome: (250840/1) ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR A Partir de: 09/12/2020 Até23/12/2020

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituído: (233363/8) JOANA D ARC MARIM DA SILVA

Un. Adm: (199222) COORD. ARQUIVISTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00238/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 11773/2020

Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - ASSESSOR EXEC II

Un. Adm: (203661) UNID. DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 02/12/2020 Até

Processo N.: 11782/2020

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR

Un. Adm: (211532) COORD. DO SIGADOC

A Partir de: 01/12/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00570/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Nome: (40153/1) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Para Un. Adm: (199451) COORD. DE GESTAO DA INFORMACAO

A Partir de: 15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01855/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 436329/2020 E 368863/2020 Nome: (49664/5) JOAO BOSCO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO A Partir de: 08/12/2020 Até07/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01856/2020

DE: 18/12/2020

Página 70

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº850/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 05/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 452165/2020

Nome: (225977/1) ANTONIO JOSE DOS SANTOS Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA

Em: 30/11/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato n°SEPLAG/00995/2020,

publicado no DOE de 12/08/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento Processo N.: 476299/2020

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL Em: 03/12/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato n°SEPLAG/00934/2019,

publicado no DOE de 03/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 317366/2020 Nome: (253500/1) MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO CABRAL Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Em: 17/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01857/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato n°SEPLAG/01640/2019, publicado no DOE de 16/12/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 398187/2020

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Até: 15/01/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato $n^{\circ}409/2019/SEPLAG$, publicado no DOE de 28/03/19 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 403865/2020

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Órgão cedente: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

T.AZER

Até: 28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01858/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

DE: 18/12/2020

lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato n°SEPLAG/00287/2020, publicado no DOE de 21/02/20 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 429820/2020 Nome: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato n°SEPLAG/01726/2020, publicado no DOE de 23/11/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 380225/2020 Nome: (89538/1) NTLMA DA CUNHA GODOT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DE: 18/12/2020

DE: 18/12/2020

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01859/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato n°SEPLAG/01307/2020, publicado no DOE de 30/09/20 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento Processo N.: 192963/2020

Nome: (229409/1) LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Órgão cedente: POLICIA MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 03/05/2018 Até01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01860/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato n° SEPLAG/00403/2020, publicado no DOE de 20/03/20

Evento: REMOCÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 426066/2020

Nome: (75416/5) ELAINE TRINDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: VALTOIRES MENDONÇA DE OLIVEIRA
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: Paraná
Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato n°SEPLAG/00403/2020, publicado no DOE de

20/03/20

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 369846/2020

Nome: (130765/12) MARILENE FERREIRA DA SILVA EBERHARD

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: CLOVIS PONTAROLO Tipo Órgão: ESTADUAL Esta Estado: PR

Até: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT. 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01861/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 260731/2020

Nome: (257605/1) ADEMAR LUCIANO DE BARROS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002 A Partir de: 16/08/2020

Processo N.: 232735/2020

Nome: (256579/1) ADRIANA RAMOS DA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002

A Partir de: 25/06/2020

Processo N.: 324040/2020

Nome: (258209/1) CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA

Cargo/função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-003

A Partir de: 06/10/2020

Processo N.: 324398/2020

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA

Referência: C-003

A Partir de: 04/09/2020

Processo N.: 249267/2020

Nome: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002 A Partir de: 31/07/2020

Processo N.: 154251/2020 Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: 261366/2020

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC Referência: C-002 A Partir de: 21/07/2020

Nome: (252896/1) GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: C-003 A Partir de: 15/09/2020

Processo N.: 272663/2020 Nome: (257588/1) GRAZIELA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-002

A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 259619/2020

Nome: (257560/1) HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-002 A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 200887/2020

Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-002

A Partir de: 10/07/2020

Processo N.: 271840/2020

Nome: (257844/1) LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-002

A Partir de: 15/08/2020

Processo N.: 583664/2019

Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: POLITEC Referência: C-002 A Partir de: 28/02/2020

Processo N.: 244436/2020

Nome: (257569/1) LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-002

A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 286152/2020 Nome: (257986/1) MARIO FILHO ALVES SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-002 A Partir de: 18/09/2020

Processo N.: 241532/2020

Nome: (257641/1) RENATA LUZ CARVALHO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002 A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 244714/2020

Nome: (257464/1) SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002 A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 271853/2020

Nome: (43646/2) SUELY APARECIDA JULIANO PINTO Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002 A Partir de: 11/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01862/2020

DE: 18/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-006 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 283192/2020

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE ULIVELAS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-005

A Partir de: 20/05/2020

Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003 A Partir de: 19/09/2019

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Diário Oficial

Processo N.: 273552/2020

Nome: (96525/2) ANDREIA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 261418/2020

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-006

A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256654/2020

Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006 A Partir de: 11/01/2020

Processo N.: 256596/2020

Nome: (42398/2) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-011 A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 303879/2020

Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007 A Partir de: 05/06/2020

Processo N.: 283459/2020

Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-007 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 333521/2020

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-008 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 225781/2020

Nome: (227389/2) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS JAIME Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA

Referência: B-004 A Partir de: 02/02/2020

Processo N.: 273528/2020

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006 A Partir de: 11/07/2020

Processo N.: 320946/2020

Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: B-003

A Partir de: 27/09/2019

Processo N.: 288229/2020

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003 A Partir de: 09/11/2019

Processo N.: 256608/2020

Nome: (98147/4) JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: C-006

A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: 283169/2020

Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-006 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 273550/2020

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-008

A Partir de: 14/01/2020

Processo N.: 273534/2020

Nome: (124670/1) JULIANA FURQUIM RODRIGUES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006 A Partir de: 05/07/2020

Processo N.: 342195/2020

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004

A Partir de: 06/06/2020

Processo N.: 331457/2020

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004 A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 256594/2020

Nome: (63782/1) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-011 A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 273484/2020

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-007 A Partir de: 19/01/2020

Processo N.: 334557/2020

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-007 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 256598/2020

Nome: (26330/2) MARIA GARDENIA SOL SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-011 A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 256609/2020

Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-006 A Partir de: 03/01/2020

Processo N.: 273575/2020

Nome: (96738/1) MARILANDO MESSIAS BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-007

A Partir de: 23/01/2020

Processo N.: 256592/2020

Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-007 A Partir de: 25/01/2020

Processo N.: 333512/2020

Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-005

A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 333501/2020

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004 A Partir de: 03/02/2020

Processo N : 333537/2020

Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-006 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 333550/2020

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004 A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 273570/2020

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-007

A Partir de: 14/01/2020

Processo N.: 333528/2020 Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004 A Partir de: 29/04/2020

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

DE: 18/12/2020

DE: 18/12/2020

DE: 18/12/2020

Processo N.: 288280/2020

Nome: (249694/1) RICARDO HENRIQUE RIBEIRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003 A Partir de: 05/08/2019

Processo N.: 320906/2020

Nome: (218036/2) ROSEMARI ARRUDA GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003 A Partir de: 24/12/2019

Processo N.: 273507/2020

Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES AIRES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-011

A Partir de: 20/07/2020

Processo N.: 302648/2020

Nome: (217763/3) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003 A Partir de: 11/05/2019

Processo N.: 273488/2020

Nome: (121247/1) SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-006

A Partir de: 25/01/2020

Processo N.: 273508/2020

Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006 A Partir de: 21/07/2020

Nome: (233479/1) WALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA Referência: C-004

A Partir de: 11/05/2020

Processo N.: 333499/2020

Nome: (232120/1) WELLINGTON RESENDE DE SOUZA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004 A Partir de: 28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01863/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 288481/2020

Nome: (251086/1) ADELCIO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 09/11/2019

Processo N.: 289156/2020

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 23/12/2019

Processo N.: 288255/2020

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 28/09/2019

Processo N.: 318407/2020

Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 27/05/2019

Processo N.: 288538/2020

Nome: (248833/1) ELCIO MARTINS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 03/06/2019

Processo N.: 288456/2020

Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004 A Partir de: 26/07/2019

Nome: (247242/2) RAOUEL LOPES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 17/05/2019

Processo N.: 288214/2020

Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 17/05/2019

Processo N.: 288508/2020

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 10/08/2019

Processo N.: 288548/2020

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 20/05/2019

Processo N.: 302636/2020

Nome: (248060/1) WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003 A Partir de: 11/05/2019

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01864/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

Resolve: ENQUADRAR

DE: 18/12/2020

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 145164/2019

Nome: (124353/1) NINA ROSA FERREIRA SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE Referência: D-008

A Partir de: 17/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01865/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Entidade:

Resolve: TORNAR SEM EFEITO MANDATO CLASSISTA o Ato nº854/2015, publicado no DOE de 29/05/15

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 48409/2020

Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Órgão: POLITEC

A Partir de: 15/01/2015 Até05/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01866/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA OUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 616517/2019 Nome: (267701/1) ANILDO FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

Campus de Tangaráda Serra 🗆 MT A Partir de: 05/03/2020 Até05/09/2021

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01431/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N :

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 13/11/2020 Até22/11/2020

Processo N.:

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 19/10/2020 Até17/12/2020

Processo N.:

Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

CUIABA

A Partir de: 13/10/2020 Até11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01432/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (248644/1) EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 06/10/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01433/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01434/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Oüingüênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018

A Partir de: 03/01/2021 Até01/02/2021

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Protocolo nº456529/2020

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 12/01/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00786/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268133/1) BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA

A Partir de: 03/11/2020 Até01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Mario Dermeval Aravechia de Resende Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00787/2020

DE: 18/12/2020

DE: 18/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL A Partir de: 20/09/2020 Até29/09/2020

Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 01/10/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Mario Dermeval Aravechia de Resende Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00788/2020

DE: 18/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 30/10/2020 Até27/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00517/2020

DE: 18/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (48291/1) ANDRE VIEIRA CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (168505) 19°BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA A Partir de: 10/11/2020 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (200370/2) RODRIGO BRITO GODOI

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (175951) 14°CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM

A Partir de: 05/11/2020 Até11/11/2020

Nome: (231241/1) WESLEY BESSA MARCOLINO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL

A Partir de: 24/08/2020 Até06/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. CEL. PM Jonildo Jose de Assis

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00248/2020

DE: 18/12/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.

Nome: (117865/1) UESLEI PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV

A Partir de: 30/09/2020 Até28/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00557/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

(255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL Qüinqüênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019 A Partir de: 22/03/2020 Até20/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02112/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (238773/11) JOSLAINE ANTONIA DA SILVA MONTEIRO VOLGARIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI

A Partir de: 06/10/2020 Até20/10/2020

Processo N.:

Nome: (238874/2) LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES A Partir de: 20/10/2020 Até18/12/2020

Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 13/10/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (77649/2) MARINES BASEGGIO DE LIMA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042307) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA MUTUM

A Partir de: 26/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:

Nome: (144439/23) ORDALICIO APARECIDO TORRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 23/10/2020 Até21/11/2020

Nome: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

Nome: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA A Partir de: 27/10/2020 Até25/12/2020

Processo N.:

Nome: (228169/1) VILMA XAVIER MEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 27/08/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00471/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (202215) CONS. EST. DEF. DO CONSUMIDOR

A Partir de: 04/01/2021

Processo N.:

Nome: (75932/1) JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Para Un. Adm: (202215) CONS. EST. DEF. DO CONSUMIDOR

A Partir de: 04/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00472/2020

DE: 18/12/2020

DE: 18/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 24/09/2020 Até22/12/2020

Nome: (255447/1) IZABEL ROSA NEVES LATORRACA MENDES Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (200573) COORD. DE PATRIMONIO

A Partir de: 23/10/2020 Até29/10/2020 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Diário Oficial

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00473/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme escala acumuladoss

Nome: (112114/1) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 18/02/2004 Ate 17/02/2009

A Partir de: 08/02/2021 Até09/03/2021

Nome: (79472/2) ANTONIO ETERIO DE ASSUNCAO Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüinqüênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/03/2019 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme portal servidor

Nome: (241194/1) DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO Qüinqüênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016 A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.: conforme portal servidor

Nome: (235305/1) GRAZIELI PATRICIA RIBEIRO DE LIMA Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 01/09/2011 Ate 31/08/2016 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme escala acumulados

Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Qüingüênio de Referência: 20/02/2011 Ate 19/02/2016 A Partir de: 14/01/2021 Até12/02/2021

Processo N.: conf. e-mail

Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme portal servidor

Nome: (254452/1) MARIELZA MIRANDA GONCALVES Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüinqüênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/05/2019 A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüinqüênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016 A Partir de: 25/01/2021 Até23/02/2021

Nome: (253583/1) PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüinqüênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019 A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR Qüinqüênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018 A Partir de: 25/01/2021 Até23/02/2021

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Rosamaria Ferreira de Carvalho Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00092/2020

DE: 18/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 484738/2020

Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 Qüinqüênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019 A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

Processo N.: 448244/2020 Nome: (60583/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Qüinqüênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 449337/2020

Nome: (260515/1) MARIA ELIZA BORDIN

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Oüingüênio de Referência: 11/02/2015 Ate 10/02/2020 A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 477872/2020

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013

A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Alberto Machado

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00093/2020

DE: 18/12/2020

DE: 18/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 467017/2020

Nome: (262271/1) CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUE Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 02/04/2015 Ate 01/04/2020 A Partir de: 04/01/2021 Ate 04/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Alberto Machado

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARTA/SES/00491/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (252533/3) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP, REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020 Otde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281069/3) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300227/1) CRISTIANO RAITER JUNIOR Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020 Otde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300466/1) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020 Qtde Plantões:

Nome: (299793/1) FABRICIA MARTINELLI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020

Qtde Plantões: 6

Nome: (285541/4) IARA FABIA DA SILVA MENDES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299789/1) IZABELA TAIS DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até08/12/2020

Qtde Plantões: 5

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Diário Oficial Processo N.: 156818/2020

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até13/12/2020 Qtde Plantões:

Nome: (281086/2) KARLA CAROLINE DA LUZ ALBUQUERQUE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Desso N.: 156818/2020

Nome: (299786/1) KELLY DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2020 Até10/12/2020
Otde Dantãos: 5 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299592/1) MARCELO DUTRA PERES e: (299592/1) MARCELO DUTRA PERES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até13/12/2020

Otde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299790/1) MATEUS CECHETTI ZANATTA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até12/12/2020 Otde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até10/12/2020 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299791/1) SHEYLIANE FERREIRA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até12/12/2020 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020 Otde Plantões: 7

> PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00492/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232473/3) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020 Nome: (295388/1) ADAO LUCIO VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299044/1) ADEILSON APARECIDO DA COSTA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (298605/1) ADENILSON DO NASCIMENTO DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 13

Nome: (295032/1) ADNA SAMA GONCALVES DA SILVA DE CAMPOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (297122/1) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295832/1) ADRIANA DE ARRUDA KISELS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020 Nome: (295074/1) ADVAIR ESTROGILDA PINHEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020 Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (298598/1) AICIR GOMES DE MOURA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354482/2020 Nome: (292807/1) ALCINDO TAVARES DA SILVA

Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 14

DE: 18/12/2020

Nome: (295491/1) ALESSANDRA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295012/1) ALESSANDRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295322/1) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424223/2020

Nome: (232773/2) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 7

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295499/1) ALICE CAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

```
sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Diário Oficial
Processo N.: 424221/2020
```

Nome: (295139/1) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (289449/2) AMANDA IKEGAMI SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (296089/1) ANA CAROLINE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (280202/2) ANA CLAUDIA SERRANO BALDISERA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (269745/4) ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296981/1) ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

(296984/1) ANDERSON FERRAZ RITTER

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299506/1) ANDRE LUIS DE LIMA ALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 7

Processo N.: 352210/2020

Nome: (292845/1) ANDRESSA DOS SANTOS ZVETZ

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354464/2020

Nome: (292845/1) ANDRESSA DOS SANTOS ZVETZ

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295487/1) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020 Nome: (295059/1) ANGELITA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Nome: (295731/1) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295259/1) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295794/1) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS MOURA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295198/1) BETANIA CONCEICAO LINHARES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 302998/2020 Nome: (299815/1) BRUNA CAROLINA MACULAN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020 Nome: (299668/1) BRUNA LETICIA SANTANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281533/2) BYANCA ALVES MATIAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (297125/1) CARLITO DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232938/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

SAMII

Processo N.: 424221/2020

Nome: (296914/1) CATARINA ALVES RODRIGUES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020 Nome: (295250/1) CELESTINA LUCIA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020 Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 30H Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 424221/2020

Nome: (298627/1) CELSO DAVID MALAFAIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 356601/2020

Nome: (114545/3) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Otde Plantões: 9

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295318/1) CICERA SILVA DE AVIER Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (296376/1) CINTIA LAZARA HILARIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289353/2) CLARICE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (126573/3) CLAUDINEI MORELLI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (296353/1) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (279790/2) CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA

cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 424221/2020

Nome: (300224/1) CLEONICE APARECIDA INACIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (297229/1) CLEVERSON MOREIRA DE PAULA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (299064/1) CREUZA VENANCIO FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 304624/2020

Nome: (281453/2) CRISLAINE APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020 Nome: (295797/1) CRISTINA DAS NEVES FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Nome: (127833/6) CRISTINA MENDES DE PAULA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (289504/2) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354478/2020

Processo N.: 424221/2020

Nome: (293781/2) DAIANE ROSA DE SOUZA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Otde Plantões: 14

Nome: (299857/2) DANIEL DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 12

Nome: (295473/1) DANIEL SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020 Nome: (299519/1) DANIELA NEVES DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 424221/2020

SIIS

Nome: (299458/1) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020 Nome: (295486/1) DANIELE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295790/1) DAVID GIOVANE FINARDI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295023/1) DAYANA BENEDITA LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

SUS

Processo N.: 446064/2020 Nome: (299434/1) DEBORA DE MIRANDA VILELA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

Otde Plantões: 13

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 354846/2020 Nome: (122743/5) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295208/1) DENILSON JOSE DE MAGALHAES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Otde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (279781/2) DENISE BEATRIZ FABIANO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295733/1) DENIZE ADRIANA DE SOUZA SILVEIRA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295255/1) DENIZE DE ARRUDA FREIRE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295045/1) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020 Nome: (295703/1) DEVAIR DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356601/2020

Nome: (296892/1) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.: 446064/2020

(298978/1) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

SAMU

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295133/1) DIEGO LUIS DE SOUZA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (297012/1) DIOGO DA PENHA MACEDO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295075/1) DIRACY COELHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424221/2020 Nome: (295199/1) DOMINGAS ALVES SANTANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295798/1) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020 Nome: (280048/6) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Nome: (281174/2) EDER MODESTO MENDONCA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 390018/2020

Nome: (295333/1) EDILSON NEVES MARTINS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020

Otde Plantões: 2

Processo N.: 424221/2020 Nome: (295333/1) EDILSON NEVES MARTINS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295463/1) EDSON COSTA GOMES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (128996/2) EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020 Nome: (299685/1) EDSON ZIZUINO ORMONDES JUNIOR

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até18/10/2020

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299497/1) ELEONORA BOM DESPACHO MORAIS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 13

Nome: (299440/1) ELIANARA ARISTEU DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (299094/1) ELIANE NOGUEIRA GOMES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até26/10/2020 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020 Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295042/1) ERECILENA DE ARRUDA MOREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 12

Otde Plantões: 12

Processo N.: 424221/2020

Nome: (214531/2) ERENI DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (299035/1) ESDRAS THEYLLOR MARQUES PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 424221/2020

Nome: (295842/1) EURICLES DE ALMEIDA SALES FILHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232474/3) EVANDRO PINHEIRO PINTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295392/1) EVERTON RIBEIRO DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296985/1) FABIANO ORTEGA TELLES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 358951/2020

Nome: (292201/2) FABIO LUIS THIEL

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Otde Plantões: 12

Processo N.: 304624/2020

Nome: (294824/1) FERNANDO JOSE FAVERO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (300175/1) FRANCELO WISOSKI

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299225/1) GABRIEL MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232582/3) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232583/4) GENESIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

SUS

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020 Nome: (232595/4) GILSON ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -SAMII

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 304624/2020

Nome: (138394/5) GISLAINE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.: 446064/2020

Otde Plantões: 14

Nome: (296142/2) GRACIELE DA SILVA MARINHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020 Nome: (295249/1) GREGORIO EDUARDO AYALA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

cesso N.: 354836/2020

Nome: (296983/1) GUILHERME SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289352/2) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 304624/2020

Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Qtde Plantões: 10

Nome: (281814/3) INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 358951/2020

Nome: (292303/2) IZABEL APARECIDA AMORIM PINTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até14/06/2020

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 359301/2020

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Otde Plantões: 9

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232584/3) JAIR PAIXAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMII

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299109/1) JANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Cargo Finiçao. (12006) Artas Joseph Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (204047/2) JESSE LAURENTINO MOREIRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Nome: (263009/7) JESSICA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020 Nome: (296162/1) JOAO FERREIRA BRITO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até18/10/2020

Otde Plantões: 6

Processo N.: 446064/2020

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352210/2020

Nome: (292844/1) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354464/2020

Nome: (292844/1) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 428404/2020

Nome: (96510/2) JONY DE JESUS PINHEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (296156/1) JORGE CARLOS PEREIRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020 Nome: (292780/2) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356601/2020

Nome: (218311/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Otde Plantões: 9

Processo N.: 302998/2020 Nome: (281353/2) JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299042/1) JOSE YARLON DA COSTA RODRIGUES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 304624/2020

Nome: (294759/1) JULIANA DA SILVA CAZELATO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Otde Plantões: 3 Processo N.: 354836/2020

Nome: (296980/1) JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.: 302998/2020

Nome: (294737/2) KARINE RUPOLO

Qtde Plantões: 14

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 14

428406/2020

Nome: (295705/1) KARLEN RODRIGUES QUEIROZ Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (206724/3) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 302998/2020

Otde Plantões: 14

Otde Plantões: 14

Nome: (115107/7) KISLA DENIZE KUHN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Processo N : 446064/2020

Nome: (126655/4) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 13

Processo N.: 343755/2020 Nome: (295764/1) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289351/2) LAURIANA APARECIDA FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (216760/2) LIZETE BARROS DA LUZ Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296982/1) LUAN CARLOS FRUBEL

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (300852/1) LUCAS CAVALCANTE TAQUES DOS REIS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296998/1) LUCAS DA SILVA MEDEIROS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281528/2) LUCAS DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (280179/2) LUCIANA CASTRO DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até17/10/2020 Otde Plantões: 5

Processo N.: 446064/2020

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296975/1) MANOEL SOUSA FREIRE

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 356601/2020

Nome: (227758/3) MARCELLO PIMENTEL PERES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020

Nome: (295134/1) MARCELO JUNIOR FIGUEIREDO DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Nome: (299043/1) MARCOS ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 346536/2020

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA

e: (18911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020

Otde Plantões: 7

Processo N.: 303007/2020

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Otde Plantões: 7

Processo N.: 311539/2020 Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS

A Partir de: 01/01/2020 Até14/01/2020 Otde Plantões: 7

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232537/3) MARIA IEDA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 358951/2020

Nome: (294037/1) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.: 302998/2020

Nome: (280180/2) MARIANE MATUCHAKI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281316/3) MARILEIA LIRA DE ASSIS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354478/2020

Nome: (296963/1) MARILENE MACIEL DA COSTA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299688/1) MARLENE ALMEIDA SILVESTRE DA SILVA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 446064/2020

SAMU

Nome: (280236/3) MAYARA CORREA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Nome: (299510/1) MICHELLE BENFICA TESTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVICO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Diário Oficial

Processo N.: 424223/2020

Nome: (295325/1) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 7

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299041/1) NYLTON SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296978/1) PABULA VELOZO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Otde Plantões: 7

Processo N.: 446064/2020

Nome: (298551/2) PATRICIA APARECIDA ASSIS XAVIER

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299508/1) PATRICIA DA PIEDADE FERNANDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVICO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020

Nome: (296186/1) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232979/3) PAULO FLAVIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (300851/1) PAULO MARTINS BATISTA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (297223/1) PEDRO CARDOSO DA COSTA NETO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 428406/2020

Nome: (298726/1) RAFAEL MOREIRA COSTA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 343755/2020

Nome: (295763/1) RANYTTON SOARES DA COSTA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Otde Plantões: 13

Processo N.: 356540/2020 Nome: (295763/1) RANYTTON SOARES DA COSTA

(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 14

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354452/2020 Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020 Nome: (299683/1) RENATO DA SILVA MARIANO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 356436/2020

Nome: (118936/1) RIVAEL FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299533/1) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020 Nome: (295386/1) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 13

Processo N.: 428406/2020 Nome: (300682/1) RONISON DA ROCHA BELEM

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 356601/2020

Nome: (291655/2) ROSANA FERREIRA DE PAIVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020

Nome: (234135/4) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232511/3) ROSIMAR LUCAS DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -SAMII

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Otde Plantões: 13

Otde Plantões: 14

Otde Plantões: 8

Processo N.: 356436/2020 Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.: 302998/2020

Nome: (296129/1) SAMARA PERICLES PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281878/2) SAMARA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 446064/2020

Nome: (232504/3) SANDRO MARCIO DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 352210/2020

Nome: (266141/3) SELMA LOURDES DE JESUS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020 Nome: (221174/3) SIDNEY LEAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 8

Processo N.: 424223/2020

Nome: (295350/1) SONIA DOS SANTOS VARGAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 302998/2020

Nome: (296522/1) SONIA MARIA VIVIAN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020 Nome: (299934/1) TAIANA VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Otde Plantões: 13

Processo N.: 302998/2020 Nome: (281875/2) THAIS FOGACA CARDOSO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (281012/3) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296977/1) THIAGO VIEIRA DE MORAIS Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 354836/2020

Nome: (296986/1) VALDECI COSTA RIBEIRO Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020 Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289386/2) VALDETE MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 302998/2020

Nome: (281889/2) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA VIEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 432004/2020

Nome: (294757/1) VALOUIRIA ROCHA DE LIMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Otde Plantões: 14

Nome: (291083/2) VALTENIR DE JESUS VIEIRA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (289427/2) VANIA SANTANA VIEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (214611/4) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428406/2020

Nome: (299040/1) WALTEIR SILVA DUTRA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Otde Plantões: 14

Processo N.: 446064/2020

Nome: (295099/2) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 446064/2020

Qtde Plantões: 13

Nome: (232925/3) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 354470/2020

Nome: (292942/1) WILLIAM TEIXEIRA RAMOS Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 428406/2020

Otde Plantões: 12

Nome: (300885/1) YURI IGOR DA CRUZ MOURA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Gilberto Gomes de Figueiredo Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01298/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

DE: 18/12/2020

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 451115/2020

Nome: (96590/1) ADEVANILDES REIS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 17/12/2006 Ate 16/12/2011 A Partir de: 07/12/2020 Até05/01/2021

Processo N : 480831/2020

Nome: (110691/1) ADRIANA MARIA SILVA LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019

A Partir de: 03/10/2021 Até31/12/2021

Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 26/12/2012 Ate 25/12/2017 A Partir de: 19/10/2020 Até17/12/2020

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Diário Oficial

Processo N.: 431580/2020

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Oüingüênio de Referência: 15/04/2010 Ate 14/04/2015 A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021

Processo N.: 439819/2020

Nome: (94449/1) BERNADETE VANAZZI POSSAMAI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016 A Partir de: 28/10/2020 Até26/11/2020

Processo N.: 450501/2020

Nome: (80994/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA COELHO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011

A Partir de: 18/02/2021 Até18/05/2021

Processo N.: 450502/2020

Nome: (80994/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 21/06/1996 Ate 20/06/2001 A Partir de: 20/08/2020 Até17/11/2020

Processo N.: 480014/2020

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 22/09/2010 Ate 21/09/2015 A Partir de: 09/12/2020 Até07/01/2021

Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019 A Partir de: 04/12/2020 Até02/01/2021

Processo N.: 466503/2020

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 17/08/2010 Ate 16/08/2015 A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016 A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

Processo N.: 426892/2020

Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016 A Partir de: 09/12/2020 Até07/01/2021

Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MAROUES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 09/10/2011 Ate 08/10/2016 A Partir de: 08/01/2021 Até06/02/2021

Processo N.: 402737/2020

Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 24/05/2012 Ate 23/05/2017 A Partir de: 15/09/2020 Até13/11/2020

Processo N.: 366648/2020

Nome: (58402/1) FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 10/10/1995 Ate 09/10/2000 A Partir de: 31/12/2020 Até29/01/2021

Processo N.: 366749/2020

Nome: (58402/1) FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 10/10/2000 Ate 09/10/2005 A Partir de: 30/01/2021 Até28/02/2021

Processo N.: 465385/2020

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011 A Partir de: 01/12/2020 Até29/01/2021

Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 30/09/2014 Ate 29/09/2019 A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 481319/2020

Nome: (51652/2) JAIRO PAES BARROS SOBRINHO

e: (51652/2) JAIRO PAES BARROS SOBRINAD Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 26/11/2006 Ate 25/11/2011 A Partir de: 30/12/2020 Até29/03/2021

Processo N.: 433052/2020 Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 19/05/2000 Ate 18/05/2005 A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 15/06/2013 Ate 14/06/2018 A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 364892/2020

Nome: (115999/1) MARCLY SCHELLES DE LIMA :: (113999/1) MARCHI SCHELLES DE LIMA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 12/07/2009 Ate 11/07/2014 A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

Processo N.: 459442/2020

Nome: (96586/1) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 16/11/2013 Ate 15/11/2018 A Partir de: 03/12/2020 Até01/01/2021

Processo N.: 409379/2020

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016 A Partir de: 23/08/2020 Até20/11/2020

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015

A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.: 425160/2020

Processo N.: 431646/2020

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 25/02/2014 Ate 24/02/2019 A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 439728/2020

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015

A Partir de: 10/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.: 439752/2020 Nome: (43836/3) MARILENE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020 A Partir de: 10/10/2020 Até08/11/2020

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 15/03/2015 Ate 14/03/2020 A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

Processo N.: 395484/2020

Nome: (53143/2) MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 21/10/1996 Ate 20/10/2001 A Partir de: 09/11/2020 Até06/02/2021

Processo N.: 4327363/2020

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Qüinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016 A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.: 480856/2020

Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 20/01/2005 Ate 19/01/2010 A Partir de: 30/03/2021 Até27/06/2021

Processo N.: 430447/2020

Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 10/01/2012 Ate 09/01/2017 A Partir de: 21/11/2020 Até19/01/2021

Processo N.: 431668/2020

Nome: (86251/1) NELI COLELLA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015 A Partir de: 15/12/2020 Até13/01/2021

Nome: (64528/3) OSWALDO PACCINI JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 01/04/2021 Até29/06/2021

Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Qüinqüênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019 A Partir de: 24/12/2020 Até23/03/2021

Processo N.: 466154/2020

N: 400134/2020
Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 18/05/2009 Ate 17/05/2014
A Partir de: 14/01/2021 Até12/02/2021

Processo N.: 473277/2020

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 18/03/2005 Ate 17/03/2010 A Partir de: 03/02/2021 Até03/04/2021

Processo N.: 443989/2020

Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 04/04/2003 Ate 03/04/2008 A Partir de: 19/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 444586/2020

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 07/04/2014 Ate 06/04/2019

A Partir de: 15/11/2020 Até14/12/2020

Processo N.: 423556/2020

Nome: (120770/1) SALOMAO DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüingüênio de Referência: 15/02/2010 Ate 14/02/2015

A Partir de: 30/10/2020 Até28/11/2020

Processo N.: 425193/2020

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 08/11/2014 Ate 07/11/2019

A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020

Processo N.: 403048/2020

Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Oüingüênio de Referência: 04/05/2010 Ate 03/05/2015

A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.: 480850/2020

Nome: (106800/1) SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 03/06/2008 Ate 02/06/2013

A Partir de: 03/05/2021 Até31/07/2021

Processo N.: 480174/2020

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Qüingüênio de Referência: 06/02/2014 Ate 05/02/2019

A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.: 480848/2020

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 06/02/2008 Ate 05/02/2013

A Partir de: 01/01/2021 Até31/03/2021

Processo N.: 471417/2020

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüingüênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016

A Partir de: 21/11/2020 Até20/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01299/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Nome: (106755/1) MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01300/2020

DE: 18/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 451027/2020

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Oüingüênio de Referência: 27/03/2015 Ate 26/03/2020

A Partir de: 14/12/2020 Ate 11/02/21

Processo N.: 462148/2020

Nome: (63740/1) VIVIANE FRANCISCHINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 01/11/2006 Ate 31/10/2011

A Partir de: 01/12/2020 Ate 29/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00319/2020

DE: 18/12/2020

DE: 18/12/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00045/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 482136/2020

Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO

Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processo N.: PORTARIA INTERNA N°228/2020

Nome: (132116/9) LUCIANA BASTOS

A Partir de: 04/01/2021 Até18/01/2021 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Marcos Catao Dornelas Vilaca

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00443/2020 DE: 18/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 456512/2020

Nome: (253976/1) ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Para Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Marcos Catao Dornelas Vilaça Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00444/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: REMOCAO

Processo N.: 435562/2020

Nome: (80130/1) SILVIO DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Para Un. Adm: (181153) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS

A Partir de: 09/12/2020

 ${\tt PUBLICADA}, \ {\tt REGISTRADA}, \ {\tt CUMPRA-SE}\,.$ Cuiabá-MT. 17 de Dezembro de 2020. Marcos Catao Dornelas Vilaça Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00445/2020

DE: 18/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (186597) COORD. DE AOUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 06/10/2020 Até13/10/2020

Processo N.:

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (181102) COORD. DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 08/11/2020 Até06/01/2021

Processo N.:

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (149020) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA OLIMPIA

A Partir de: 17/09/2020 Até04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Marcos Catao Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00532/2020

DE: 18/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (185906) COMISSAO DE ETICA A Partir de: 12/11/2020 Até16/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2020. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19 E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.









A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020/SEPLAG

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. 014/2020/SEPLÁG-MT, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual., vem a público informar que a Sessão de Pregão terá continuidade no día 21/12/2020 (segunda-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para reabertura dos lotes 01, 02, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 24, 32, 34, 40, 42 e 46 tendo em vista a Nota Técnica n° 03 anexa no SIAG.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Murilo Nunes de Oliveira Pregoeiro Oficial/SEPLAG

(Original assinado nos autos)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO PARCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020/SEMA/MT PROCESSO Nº. 212734/2020

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é "Aquisição de materiais permanentes", conforme planilha abaixo, a sessão foi realizada nos dias 09, 11, 13, 16, 19 e 24 de novembro de 2020, bem como 01 de dezembro de 2020, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

| LOTE | FORNECEDOR VENCEDOR | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | RESULTADO |
|------|--|------|-----|-----------------|----------------|---------------|
| 001 | VALLE COMERCIO DE MAQUINAS | UNID | 33 | R\$ 314,54 | R\$ 10.379,82 | ADJUDICADO |
| 002 | INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327/0001-09 | UNID | 1 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 | ADJUDICADO |
| 003 | SUSPENSO | - | - | - | - | SUSPENSO |
| 004 | SUSPENSO | | | | - | SUSPENSO |
| 005 | VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327/0001-09 | UNID | 02 | R\$ 4.500,00 | R\$ 9.000,00 | ADJUDICADO |
| 006 | MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ: 21.962.518/0001-86 | UNID | 01 | R\$ 1.514,00 | R\$ 1.514,00 | HABILITADO |
| 007 | FRACASSADO | - | - | - | - | FRACASSADO |
| 800 | FRACASSADO | - | - | - | - | FRACASSADO |
| 009 | DISMEQ - COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ> 24.722.647/0001-95 | UNID | 01 | R\$ 945,00 | R\$ 945,00 | ADJUDICADO |
| 010 | SUSPENSO | - | - | - | - | - |
| 011 | 011 FRACASSADO FRACASSADO | | | | | |
| VALO | R TOTAL | | | | | R\$ 22.258,82 |

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO NEFERTITE JULIANA DA CUNHA

Pregoeira Em Substituição SFMA/MT

N° 27.900 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, DECLARA FRACASSADO os lotes 007, 008 e 011, conforme o resultado final da licitação, SUSPENSO os lotes 003, 004 e 010 conforme aviso de suspensão publicado em diário oficial no dia 14/12/2020, ADJUDICA o lote 006, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 025/2020, Processo n. 212734/2020, cujo objeto é "Aquisição materiais de permanente". nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020/SEMA/MT PROCESSO Nº. 322977/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é "Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para Uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT", conforme planilha abaixo, a sessão foi realizada nos dias 11, 14 e 16 de dezembro de 2020, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4°, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2°, do Decreto Estadual nº 840/2017.

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR VENCEDOR | UNID | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | |
|-------|----------------------|---|------|-----|---------------|----------------|--|
| LOTE | 01 | | 1 | FR | 32,00 | 32,00 | |
| 0.4 | 02 | | 10 | FR | 15,50 | 155,00 | |
| 01 | 03 | | 10 | FR | 17,50 | 175,00 | |
| | 04 | | 1 | FR | 21,60 | 21,60 | |
| | 01 | | 1 | FR | 57,00 | 57,00 | |
| 10 | 02 | MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA | 4 | FR | 252,00 | 1.008,00 | |
| 10 | 03 | | 2 | FR | 530,00 | 1.060,00 | |
| | 04 | | 1 | FR | 179,00 | 179,00 | |
| 13 | 01 | CNPJ nº | 1 | FR | 317,00 | 317,00 | |
| 13 | 02 | 04.724.729/0001-61 | 1 | FR | 57,00 | 57,00 | |
| 15 | 01 | | 1 | FR | 79,01 | 79,01 | |
| 15 | 02 | | 2 | FR | 18,98 | 37,96 | |
| 10 | 01 | | 1 | FR | 30,00 | 30,00 | |
| 19 | 02 | | 1 | FR | 1.430,00 | 1.430,00 | |
| 21 | 01 | | 2 | FR | 1.410,00 | 2.820,00 | |
| 22 | | FRACASSADO | | | | | |
| VALOF | VALOR TOTAL 7.458,57 | | | | | | |

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO NEFERTITE JULIANA DA CUNHA

Pregoeira Em Substituição

SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, DECLARA FRACASSADO o lote 022 e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 034/2020, Processo n. 322977/2020, cujo objeto é "Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para Uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT". nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 **Diário Oficial**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 006/2020

Processo n. 172201/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução, dos serviços de demolição manual e mecânica, remoção de entulhos, limpeza e vegetação, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, na limpeza e demolição do Largo do Rosário, localizada na Avenida Coronel Escolástico - Município de Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 17/12/2020 às 09h00 foi declarada DESERTA. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@ sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 005/2020

Processo n. 315050/2020 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de restauração, sinalização viária e drenagem superficial nos bairros: Cidade Nova, Vila Mariana, Maracananzinho. Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Morada do Sol e Olavo Bilac, no município de Cáceres/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 17/12/2020 às 14h00 foi declarada DESERTA. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020/SESP PROCESSO 273688/2020 E SIAG N° 0273688

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020/SESP, cujo objeto é a aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia tais como: Maca, Escada, Travesseiro, Bola de Pilates, etc, para atender as demandas do projeto Fisioterapia e Qualidade de vida do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT:

| LOTE | EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL | | | | |
|--|--|--------------------|--------------|--|--|--|--|
| 02 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 170,00 | | | | |
| 03 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 384,80 | | | | |
| 05 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 1.245,20 | | | | |
| 06 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 885,60 | | | | |
| 07 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 870,50 | | | | |
| 08 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 646,00 | | | | |
| 09 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 409,60 | | | | |
| 10 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 944,10 | | | | |
| 13 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$ 2.112,00 | | | | |
| 14 | PILARMED EIRELI | 20.421.441/0001-74 | R\$ 2.152,47 | | | | |
| 20 | P. MOREIRA LIMA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 21.395.275/0001-41 | R\$1.664,40 | | | | |
| DECLARO DESERTOS OS LOTES 01 04 11 12 15 16 17 19 10 | | | | | | | |

DECLARO DESERTOS OS LOTES 01, 04, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 31, E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.484,67 (ONZE MIL. QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

> Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020. (ORIGINAL ASSINADO) CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM Secretário Adjunto de Segurança Pública SASP/SESP-MT

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020/SESP-MT PROCESSO: 268514/2020

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve SUSPENDER a abertura do Pregão Eletrônico nº 124/2020/ SESP-MT, cujo objeto é a aquisição com Instalação de Materiais de Consumo (Vidro Incolor Floart 04 mm) para atender a demanda do Complexo Penal de Várzea Grande Ahmenon Lemos Dantas e Vidro Temperado 10mm para a Coordenadoria de ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário. A suspensão justifica-se pela necessidade de adequar o cadastro do processo no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG). A sessão de abertura seria realizada no dia 18/12/2020 às 08h30min (Horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Coordenador de Aquisições COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020/SESP PROCESSO 278561/2020 E SIAG N° 0278561

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020/SESP, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos motores para atender a necessidade de fortalecimento de prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas da Região de Planejamento III Nordeste Vila Rica e municípios localizados na Região de Planejamento IV - Leste Barra do Garças.

| LOTE | EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|------|---|--------------------|----------------|
| 01 | DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA | 01.016.616/0001-13 | R\$ 104.500,00 |

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 104.500,00. (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

> Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020. (ORIGINAL ASSINADO) CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM Secretário Adjunto de Segurança Pública SASP/SESP-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa ONLINE CERTIFICADORA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de um certificado digital e e-CNPJ, tipo A3, na modalidade cartão (sem leitora), com validade de 36 meses, para atender a demanda da Fundação Nova Chance - FUNAC, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP.

DA MODALIDADE: Compra Direta (Proc. 358869/2020).

DO VALOR: R\$ 204.99

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19201; Programa: 036; Atividade:

2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 09/12/2020 A 08/12/2021

DA DATA: 09/12/2020

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e JULIO CÉSAR MORAIS E SOUSA -

ONLINE CERTIFICADORA I TDA/CONTRATADA

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 PROCESSO 360647/2020

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº 360647/2020, do Pregão Eletrônico nº 010/2020/SETASC, e em consonância com a Portaria 029/2020/SETASC, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: aquisição de gêneros alimentícios sendo café, para atender a SETASC e suas unidades descentralizadas, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) à empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de número 33.823.751/0001-

Cuiabá, 07 de julho de 2020.

Rosangela Aparecida Souza Gomes SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia 21/01/2021 às 09:00h (Horário Local de Cuiabá), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de carroceria nova para caminhão, tipo baú, carga fechada, bem como prestação de serviços de manutenção de plataforma elevatória de cargas, do mesmo caminhão, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 012/2020/SEDEC e seus anexos. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias 21/12/2020 a 21/01/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (21/01/2021), quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário local de Cuiabá). INÍCIO DA SESSÃO: No dia 21/01/2021 às 09:00h e ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09:00h (horários de Cuiabá-MT), através do site www.gestao.mt.gov. br - Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec. mt.gov.br/publicacoes; telefone: (0**65)3613-0045 ou 0034.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEDEC-MT

> Hoguicherli de Souza Pinho Coordenadora de Aquisições e Contratos - SEDEC (original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL **DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2020 Processo n. ° 133591/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pelo Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 290/2019/ GBSES publicada em 04/09/2019, vem RERRATIFICAR a publicação do Resultado da Licitação em epigrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº.27.881 as pagina 36,37,38 e 39 em 19/11/2020. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA: MEDTRAUMA -CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

CNPJ: 15.397.179/0001-30

ITEM 29 - CLINICA MÉDICA - para atender ao Hospital Regional de

| ITEM | QTDE PROFISSIONAIS | | QTDE ANUAL | | VALOR TOTRAL R\$ |
|-----------------|-----------------------|--------|---------------|---------------|---------------------|
| 01 | 02 | MENSAL | 12 | R\$ 46.005,19 | R\$ 552.062,50 |
| TOTAL R\$ 552.0 | | | | | |

Leia se:

EMPRESA VENCEDORA: EQUIPE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA. CNPJ: 14.074.423/0001-60

ITEM 29 - CLINICA MÉDICA - para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis.

| ITEM | QTDE PROFISSIONAIS | | | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTRAL R\$ |
|-------|-----------------------|----------------|----|-----------------------|---------------------|
| 01 | 02 | MENSAL | 12 | R\$ 27.977,03 | R\$ 335.724,40 |
| TOTAL | | R\$ 335.724,40 | | | |

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Kelly Fernanda Gonçalves Pregoeira Oficial/SES



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0036/2020 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo

Portaria: N°. 021/2020 - UNEMAT Processo: N°. 265098/2020

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, ADJUDICA os Lote 001, Lote 002, Lote 003 e Lote 004, e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº. 0036/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 265098/2020, o qual tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de cercamento de terreno, compreendendo o fornecimento do material de consumo e insumos necessários para a execução, para atender a demanda nos Campus Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2020 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2020 - Unemat

PROCESSO: Nº. 265098/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: N° 0040/2020 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0036/2020 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 265098/2020**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA |
|--|
| 19.620.874/0001-70 |
| Rua dos Canários, nº 376, Nossa Senhora Aparecida II, Sinop/MT, CEP 78.556-432 |
| Silvia Romfim CPF: 878.676.561-20 RG: 1070263-6 SJ/MT |
| Fone: (066) 3531-8388 - (066) 99979 7210 |
| silvia@romfim.com.br |
| WP CONSTRUTORA EIRELI-EPP |
| 12.648.863/0001-59 |
| Rua Carlos Laet, sn, Centro, Salto do Céu/MT, CEP 78.270-000 |
| Wendel Alves Prata CPF: 813.593.901-97 RG: 10556605 SJ/MT |
| Fone: (065) 3233-1087 |
| wpconstrutora@gmail.com |
| |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e

Diário Oficial

Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de cercamento de terreno, compreendendo o fornecimento do material de consumo e insumos necessários para a execução, para atender a demanda nos Campus Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

| tem | Descrição | Unid. | Quant. | Marca Modelo | Valor Unitário R\$ | Valor Total |
|-----|--|----------------|--------|-----------------|-----------------------|----------------|
| | SERVIÇO DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94296. MENSAL. | MN | 1 | ROMFIM | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2 | SERVIÇO DE MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94295. MENSAL | MN | 5 | ROMFIM | 6.200,00 | 31.000,00 |
| } | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. METRO QUADRADO. | M² | 01 | ROMFIM | 370,00 | 370,00 |
| | SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. SINAPI 93584. METRO QUADRADO | M² | 16 | ROMFIM | 623,00 | 9.968,00 |
| ; | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018. SINAPI 99058. UNIDADE | UN | 1184 | ROMFIM | 5,50 | 6.512,00 |
| 3 | SERVIÇO DE ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020. SINAPI 101173. METRO | МТ | 697 | ROMFIM | 46,00 | 32.062,00 |
| 7 | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO. | M³ | 160 | ROMFIM | 100,00 | 16.000,00 |
| 3 | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017. SINAPI 96539. METRO QUADRADO. | M² | 1065 | ROMFIM | 93,00 | 99.045,00 |
|) | SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017. SINAPI 96545. QUILOGRAMA. | | 2805 | ROMFIM | 10,50 | 29.452,50 |
| 10 | SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017. SINAPI 96557. METRO CUBICO. | M³ | 80 | ROMFIM | 557,00 | 44.560,00 |
| 1 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016. | M ³ | 80 | ROMFIM | 22,00 | 1.760,00 |
| 2 | SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014. METRO QUADRADO. | M² | 706 | ROMFIM | 74,00 | 52.244,00 |
| 13 | SERVIÇO DE CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016. SIANPI 93205. METRO | | 1765 | ROMFIM | 29,00 | 51.185,00 |
| 4 | SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANTES SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO. | MT | 1765 | ROMFIM | 175,00 | 308.875,00 |
| 5 | SERVIÇO DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO | M² | 29 | ROMFIM | 579,00 | 16.791,00 |
| 16 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO. | M² | 1332 | ROMFIM | 26,00 | 34.632,00 |

| | CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 12.648.863/0001- | | Ourant | Marca | Valor | Valor |
|--------|--|-------|--------|----------------|--------------|------------|
| tem | Descrição | Unid. | Quant. | Modelo | Unitário R\$ | Total |
| | SERVIÇO DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94296. MENSAL. | MN | 1 | WP CONSTRUTORA | 3.155,00 | 3.155,00 |
| ! | SERVIÇO DE MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94295. MENSAL | MN | 2 | WP CONSTRUTORA | 6.500,00 | 13.000,00 |
| | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. METRO QUADRADO. | M² | 01 | WP CONSTRUTORA | 350,00 | 350,00 |
| | SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. SINAPI 93584. METRO QUADRADO | M² | 8 | WP CONSTRUTORA | 630,00 | 5.040,00 |
| , | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018. SINAPI 99058. UNIDADE | UN | 400 | WP CONSTRUTORA | 6,00 | 2.400,00 |
| ; | SERVIÇO DE ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020. SINAPI 101173. METRO | MT | 236 | WP CONSTRUTORA | 50,00 | 11.800,00 |
| , | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO. | M³ | 54 | WP CONSTRUTORA | 118,00 | 6.372,00 |
| } | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017. SINAPI 96539. METRO QUADRADO. | M² | 360 | WP CONSTRUTORA | 100,00 | 36.000,00 |
| ١ | SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017. SINAPI 96545. QUILOGRAMA. | KG | 948 | WP CONSTRUTORA | 12,00 | 11.376,00 |
| 0 | SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017. SINAPI 96557. METRO CUBICO. | M³ | 27 | WP CONSTRUTORA | 620,00 | 16.740,00 |
| 1 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016. | M³ | 27 | WP CONSTRUTORA | 25,00 | 675,00 |
| 2 | SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014. METRO QUADRADO. | M² | 232 | WP CONSTRUTORA | 81,00 | 18.792,00 |
| 3 | SERVIÇO DE CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016. SIANPI 93205. METRO | MT | 580 | WP CONSTRUTORA | 30,00 | 17.400,00 |
| 4 | SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANTES SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO. | МТ | 580 | WP CONSTRUTORA | 190,00 | 110.200,00 |
| 5 | SERVIÇO DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO | M² | 58 | WP CONSTRUTORA | 650,00 | 37.700,00 |
| 6 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO. | M² | 450 | WP CONSTRUTORA | 30,00 | 13.500,00 |
| \/alor | total do lote 002 R\$ | | | | 304.500,00 | |

| WP CONSTRUTORA EIRELLEPP CNP1 N° 12 048 8030001-50 Unid. Quant. Mairca Walor Valor Valor | | | | | | | | |
|--|-------|--|----------------|--------|----------------|------------|-----------|--|
| Image: Descrição Descriç | | Lt 003 - Ampla Concorrência - Local: Cáceres WP CONSTRUTORA EIRELI-EPP. CNPJ N° 12.648.863/0001-59 | | | | | | |
| COMPLEMENTARES, SINAPI 94285, MENSAL N 1 | | | | Quant. | | | 1 | |
| 2 SERVIÇO DE MESTRE DE GIBRAS COM ENCARGOS N | 1 | | MN | 1 | WP CONSTRUTORA | 3.150,60 | 3.150,60 | |
| SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPADE CAPO GOLAVIANDOM METRO QUADRADO METRO GUADRADO METRO GUADRADO METRO GUADRADO METRO GUADRADO DE DEPÓSITO EM CARTERRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MUSICIPATOR DE DEPÓSITO EM CARTERRO DE OBRA METRO GUADRADO DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILLARIO, SINAPI 1988 METRO GUADRADO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO SERVIÇO DE ESTACA BROAD TOPOGRAFICA, UN 334 WP CONSTRUTORA 5,70 1,503,80 SERVIÇO DE ESTACA BROAD DE CONCRETO, DIAMETRO DE ZOCIM, ESCANAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADUAD DE MATOR COMPENSADA DE FORMA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA Mª 45 WP CONSTRUTORA 103,00 4,638,00 SERVIÇO DE ESCANAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA Mª 45 WP CONSTRUTORA 103,00 4,638,00 ARESINADA E 17 MM 2 UTILIZANDO ACO SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE BORMA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE BORMA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE BORMA PARA VIGA BALDRAME DE SANCIA DE SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BORMA PARA VIGA BALDRAME COM PERSONADA Mª 2 UTILIZANDO ACO CA-SO DE 8 MM - MONTAGEM A FORMA PARA VIGA BALDRAME DE SANCIA DE BORMA PARA VIGA BALDRAME DE CONCRETA DE MANUALDA DA VIGA BALDRAME DE CONCRETA DE MANUALDA DA VIGA BALDRAME DE CONCRETA DE MANUALDA DA VIGA BALDRAME VIGA DE BORMA PARA VIGA BALDRAME DE CONCRETA DE MANUALDA DA VIGA BALDRAME DE C | 2 | SERVIÇO DE MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS | MN | 2 | WP CONSTRUTORA | 6.300,00 | 12.600,00 | |
| SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO | 3 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM | M² | 1 | WP CONSTRUTORA | 350,00 | 350,00 | |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO NA AF 102018. SINAPI 99058. UNIDADE SERVIÇO DE ESTACA BORCA DE CONCRETO, DIÁMETRO DE 20CM. ESCAVAÇÃO MANUAL. MT 197 WP CONSTRUTORA 46,00 9,062,00 1,003,80 4,000 1,0 | 4 | SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO | M² | 8 | WP CONSTRUTORA | 630,00 | 5.040,00 | |
| B | 5 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. | UN | 334 | WP CONSTRUTORA | 5,70 | 1.903,80 | |
| SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIÇAS ADLARMAC COM PREVISÃO DE FORMA. Mº 45 WP CONSTRUTORA 103,00 4.635,00 AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO. SERVIÇO DE FABRICAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA Mº RESINADA. E=17 MM. 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017. SINAPI 96539. METRO GUADRADO. SERVIÇO DE ARNAÇÃO DE BLOCO. VIGA BALDRAME. OU SAPATA UTILIZAÇÃO CONTROL OF ARTICOLOR CONTROL OF ARTICOLOR CONTROL OF ARTICOLOR CONTROL OF ACO DE ARMAN COMPENSADA CONTROL OF ARTICOLOR CONTROL OF ART | 6 | DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE | MT | 197 | WP CONSTRUTORA | 46,00 | 9.062,00 | |
| E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA | 7 | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO. | M ³ | 45 | WP CONSTRUTORA | 103,00 | 4.635,00 | |
| SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BLORANE OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM KG AF-06/2017. SINAPI 96545. QUILOGRAMA. SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROMENTO E VIGAS BALDRAMES, 10 FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? MP 23 WP CONSTRUTORA 565,20 12.999,60 LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF-06/2017. SINAPI 96557. METRO CUBICO. REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-04/2016. MP 23 WP CONSTRUTORA 565,20 506,00 COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-04/2016. MP 23 WP CONSTRUTORA 565,20 506,00 COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-04/2016. MP 24 WP CONSTRUTORA 565,20 12.999,60 COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-04/2016. MP 23 WP CONSTRUTORA 565,20 14.999,60 COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-04/2016. MP 24 WP CONSTRUTORA 565,20 14.999,60 COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-04/2016. MP 24 WP CONSTRUTORA 565,20 14.999,60 COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-04/2016. MP 24 WP CONSTRUTORA 565,20 14.999,60 COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF-04/2016. MP 24 WP CONSTRUTORA 566,20 14.2999,60 COMPACTAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MENOR QUE 6MP SEM VÃOS E ARGAMASAS DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF-06/2014. METRO QUADRADO. MP 24 WP CONSTRUTORA 74,00 14.208,00 SERVIÇO DE CINTADE AMARRAÇÃO DE BLOCOS MT 480 WP CONSTRUTORA 28,00 13.440,00 CANALETA. AF-03/2016. SIANPI 93205. METRO SERVIÇO DE GARDIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGFICM*, DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLASTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANTES SEXTAXADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO. METRO | 8 | E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. | M² | 300 | WP CONSTRUTORA | 95,00 | 28.500,00 | |
| DE | 9 | SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. | | 790 | WP CONSTRUTORA | 12,00 | 9.480,00 | |
| REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 M³ 23 WP CONSTRUTORA 22,00 506,00 | 10 | DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. | M³ | 23 | WP CONSTRUTORA | 565,20 | 12.999,60 | |
| SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M° SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONIRA. AF_06/2014. METRO QUADRADO. 192 | 11 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM | | 23 | WP CONSTRUTORA | 22,00 | 506,00 | |
| 13 MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016. SIANPI 93205. METRO 480 WP CONSTRUTORA 28,00 13.440,00 | 12 | SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO | | 192 | WP CONSTRUTORA | 74,00 | 14.208,00 | |
| SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANTES SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4K6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO. SERVIÇO DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 16 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO. | 13 | MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS | | 480 | WP CONSTRUTORA | 28,00 | 13.440,00 | |
| GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA 15 DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 16 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO. S8 WP CONSTRUTORA 590,00 34.220,00 WP CONSTRUTORA 27,00 10.125,00 | 14 | SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANTES SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO. | | 480 | WP CONSTRUTORA | 186,00 | 89.280,00 | |
| EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 16 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO M² 375 WP CONSTRUTORA 27,00 10.125,00 DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO. | 15 | GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO | M² | 58 | WP CONSTRUTORA | 590,00 | 34.220,00 | |
| | 16 | EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI | M² | 375 | WP CONSTRUTORA | 27,00 | 10.125,00 | |
| Valor total do lote 003 R\$ 249.500,00 | Valor | total do lote 003 R\$ | | | | 249.500,00 | | |

| | 4 - Ampla Concorrência - Local: Sinop | | | | | |
|-------|--|-----------------|--------|-----------------|-----------------------|----------------|
| ROM | FIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ № 19. | 620.874/000 | 1-70 | Maria | \ /-I | \ /-I |
| Item | | Unid. | Quant. | Marca Modelo | Valor Unitário R\$ | Valor Total |
| 1 | SERVIÇO DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94296. MENSAL. | MN | 1 | ROMFIM | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2 | SERVIÇO DE MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SINAPI 94295. MENSAL | MN | 3 | ROMFIM | 5.500,00 | 16.500,00 |
| 3 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. METRO QUADRADO. | M² | 1 | ROMFIM | 350,00 | 350,00 |
| 4 | SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. SINAPI 93584. METRO QUADRADO | M² | 16 | ROMFIM | 623,00 | 9.968,00 |
| 5 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018. SINAPI 99058. UNIDADE | UN | 811 | ROMFIM | 4,50 | 3.649,50 |
| 6 | SERVIÇO DE ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020. SINAPI 101173. METRO | MT | 477 | ROMFIM | 46,00 | 21.942,00 |
| 7 | SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017. SINAPI 96527. METRO CUBICO. | M³ | 110 | ROMFIM | 95,00 | 10.450,00 |
| 8 | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017. SINAPI 96539. METRO QUADRADO. | M² | 730 | ROMFIM | 93,00 | 67.890,00 |
| 9 | SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017. SINAPI 96545. QUILOGRAMA. | KG | 1922 | ROMFIM | 10,00 | 19.220,00 |
| 10 | SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017. SINAPI 96557. METRO CUBICO. | М³ | 55 | ROMFIM | 557,00 | 30.635,00 |
| 11 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016. | M³ | 56 | ROMFIM | 20,00 | 1.120,00 |
| 12 | SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014. METRO QUADRADO. | M² | 483,00 | ROMFIM | 74,00 | 35.742,00 |
| 13 | SERVIÇO DE CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016. SIANPI 93205. METRO | MT | 1206 | ROMFIM | 29,00 | 34.974,00 |
| 14 | SERVIÇO DE GRADIL EM ARAME 4,3MM EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE 70/80KGF/CM², DIMENSÕES DE 2,50X2,03M, MALHA 5X20CM, FIXADO COM CASTANHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS AUTO BROCANTES SEXTAVADOS EM TUBO DE METALON 1,25MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 4X6X260CM (ALTURA DE 260 CM), COM TAMPA PÁSTICA SUPERIOR. METRO. | MT | 1206 | ROMFIM | 173,00 | 208.638,00 |
| 15 | SERVIÇO DE PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS. SINAPI 37562. METRO QUADRADO | M² | 29 | ROMFIM | 579,00 | 16.791,00 |
| 16 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO. | M² | 912 | ROMFIM | 25,00 | 22.800,00 |
| Valor | total do lote 004 R\$ | | | | 503.669,50 | |

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.795.126,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº 474 acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 08/10/2020, Sendo os seguintes: UNEMAT.



- 2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.
- 2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).
- 2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.
- 2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 17/12/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 020/2020 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 021/2020/GAB/SEPLAG, de 14/05/2020, publicada no Diário Oficial de 19/05/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 005/2020/MTPAR/REPETIÇÃO, Processo Administrativo n.º339206/2020/MTPAR, o qual tem por objeto aquisição de computadores de alto desempenho para atender a diretoria de projetos da MT-Par, conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e em seus anexos

| LOTE | EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR GLOBAL R\$ | SITUAÇÃO |
|-----------------------|---|------------------|------------|
| LOTE 01 COTA 75% | DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE | R\$ 140.000,00 | ADJUDICADO |
| LOTE 02/ME/EPP/MEI | DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE | R\$ 42.000,00 | ADJUDICADO |

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

Analice Gomes Dourado

Pregoeira Oficial/SEPLAG (original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Conjunta n°. 021/2020/SEPLAG/MTPAR/MT, anexo às fls 721 dos autos, onde foi adjudicado o objeto do certame ao licitante vencedor, **HOMOLOGA OS LOTES 1 e 2** do Pregão Eletrônico 005/2020/MTPAR, processo administrativo n° 339206/2020, o qual tem por objeto a Aquisição de computadores de alto desempenho para atender a Diretoria de Projetos da MT-PAR, conforme condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e em seus anexos.

| LOTE 1 - COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
|--|---------|-----|-------------------|-------------|---|------------|
| ITEM | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA VENCEDORA | RESULTADO |
| 1 | UN | 10 | R\$ 14.000,00 | | DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 19.707.627/0001-05 | HOMOLOGADO |

| LOTE 2 - COTA 25% - RESERVADA ME/EPP/MEI | | | | | | |
|--|---------|-----|----------------|---------------|---|------------|
| ITEM | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA VENCEDORA | RESULTADO |
| 1 | UN | 3 | R\$ 14.000,00 | R\$ 42.000,00 | DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 19.707.627/0001-05 | HOMOLOGADO |

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIC

ERRATA AO EDITAL

Edital nº: 114/2020-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONFORME ESPECIFICA-CÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

A Gerência de Licitações torna público Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020:

TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

MINUTA DO CONTRATO:

Onde se lê:

2.1.2. Prazo de Entrega/Início da prestação do serviço: 05 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço;

Leia-se:

2.1.2. Prazo de Entrega/Início da prestação do serviço: 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço;

FICA A SESSÃO PÚBLICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIO: 14 de janeiro de 2021, às 09h30min (Horário de Brasília)...

> Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020. Milton do Prado Gunthen Junior Gerente de Licitações

* Republique-se por ter saído com a data da sessão incorreta.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002586/2019-59. Espécie: Termo de Acordo nº 37/2020. CREDENCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. CREDENCIADA: CAMILA ALESSANDRA RONDON, inscrita no CPF sob o nº 023 .437.1 51-06. Objeto: Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. Área: Farmácia. Valor: A descrição dos valores dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. Forma de pagamento: Ordem bancária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. Assinado: Em Cuiabá/ MT, 16 de dezembro de 2020. Assinam: Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa - em substituição e Camila Alessandra Rondon - Credenciado.

O GOVERNO DE MT **ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA** COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE **EM ATENDER AS DEMANDAS** HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE, ACESSE:**





DEFENSORIA PÚBLIC

PORTARIA Nº.01343/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, matricula 100095, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002807/2020.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matricula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002806/2020.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matricula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002805/2020.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matricula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 29.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002804/2020.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matricula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002803/2020.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matricula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002802/2020.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matricula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002801/2020.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matricula 100716, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002800/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Maria Cecilia Alves da Cunha, matricula 100522, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 18.01.2021 a 12.02.2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento n°002793/2020. Ademais, o Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matricula 101003823, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 15.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002792/2020.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matricula 101003823, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002791/2020.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matricula 100018, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2021 a 14.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002788/2020.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matricula 100018, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 12.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento no 002787/2020.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matricula 100018, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.01.2021, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº 002786/2020.

Art. 15 CONCEDER a Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Rotini, matricula 100018, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002785/2020.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público Murillo David Brito, matricula 101003704, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.01.2021 a 29.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 002779/2020.

Art. 17 CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matricula 100973, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002775/2020.

Art. 18 CONCEDER ao Defensor Público Cid de Campos Borges Filho, matricula 100060, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 29.01.2021, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento n° 002772/2020.

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matricula 100083, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002756/2020.

Art. 20 CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matricula 100526, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002755/2020.

Art. 21 CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Ferrarin Hernandez, matricula 100986, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002750/2020.

Art. 22 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, matricula 100054, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002738/2020.

Art. 23 CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, matricula 100193, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 002728/2020.

Art. 24 CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matricula 100990, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 11.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002727/2020.

Art. 25 CONCEDER ao Defensor Público João Vicente Nunes Leal, matricula 100703, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 29.01.2021, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº 002707/2020.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)



PORTARIA Nº 01344/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13115/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o regime de teletrabalho (home office), a todos os membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso atuantes no Núcleo de Peixoto de Azevedo/MT, pelo período de 15/12/2020 (terça-feira) a 06/01/2021 (quarta-feira), em razão da reforma estrutural a ser realizada no referido Núcleo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15/12/2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DO INSTITUTO CÁTEDRA EM PARCERIA COM A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESDEPMT

Considerando a reunião da Comissão de seleção ocorrida na data de 10/12/2020, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para as vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Inteligência Estratégica do Instituto Cátedra em parceria com a ESDEP e UISI e, tomar outras providências, conforme abaixo:

| DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS): | APROVADO |
|-------------------------------------|----------|
| ANTÔNIO GÓES DE ARAÚJO | |
| NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR | APROVADO |

| SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) EFETIVOS(AS): | APROVADA |
|--|----------|
| BRUNA KETLE MELO DOS SANTOS | |
| CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI | APROVADA |
| MARCUS VINÍCIUS SOUSA VENTURA | APROVADO |

| SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS(AS): AMANDA LEILA BARBACENA SILVA | APROVADA |
|--|----------|
| ANDREZA MARIA DE MOURA E SILVA | APROVADA |
| GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE | APROVADA |
| TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES HADDAD | APROVADA |

| INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: | Servidora de outra instituição |
|------------------------------|--------------------------------|
| LUCIMAR MIRANDA NASCIMENTO | |
| VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS | Servidora de outra instituição |

Artigo 1º. O presente resultado poderá ser contestado, no prazo de 48 horas a contar da publicação deste aditivo, através do correio eletrônico escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br

Artigo 2º. Considerando as vagas remanescentes, a ESDEP resolve reabrir as inscrições, que serão recebidas até o dia 07/01/2021 através do correio eletrônico <u>escolasuperiordpmt@dp.mt.gov.br</u>, com as seguintes ressalvas:

- §1º. Desde que façam parte do quadro de Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, poderão se inscrever Membros(as), Servidores(as) Efetivos(as) e Exclusivamente Comissionados(as) que estejam em estágio probatório ou não tenham completos 03 (três) anos de serviços prestados para a DPE/MT.
- §2°. O quadro de distribuição das vagas, constantes no artigo 5° do edital de abertura da seleção, poderá sofrer alterações com vistas a atender as inscrições recebidas.
- §3°. Em caso de não preenchimento das vagas em sua totalidade, a ESDEP e a UISI poderão indicar os alunos(as) para as vagas remanescentes.
- **Artigo 3º.** O curso possui 8 (oito) encontros em sua ementa sendo que a aula inaugural deverá ser realizada no mês de fevereiro de 2021, demais informações serão repassadas diretamente aos alunos(as) participantes do programa.
- **Artigo 4º.** O resultado desta seleção será divulgado no site da Defensoria Pública (http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/) no dia 12 de janeiro de 2021.
- Artigo 5º. Os casos omissos neste aditivo serão dirimidos pela comissão de seleção, sendo sua decisão irrevogável e irrecursável.

Cuiabá,17 de dezembro de 2020

Roberto Tadeu Vaz Curvo Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

PORTARIA Nº 01346/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13124/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL |
|----------------------------|--|
| De 20.12.2020 a 25.12.2020 | Dra. Letícia Parobé Gibbon Assessora Jurídica: Lucas Mancini Rocha |
| De 25.12.2020 a 28.12.2020 | Dr. Felipe de Mattos Takayassu Assessora Jurídica: Lucas Mancini Rocha. |
| De 28.12.2020 a 31.12.2020 | Dra. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino |
| De 31.12.2020 a 07.01.2021 | Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)



PORTARIA Nº.01347/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Antonio Carlos Cardoso Junior, matricula 101050, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002797/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matricula 1002981, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.01.2021 a 22.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002796/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matricula 1002981, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 15.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002795/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matricula 1002981, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002794/2020.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Beatriz Damasceno Fai, matricula 100873, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento n°002790/2020.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Helino Silvio de França, matricula 100963, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002789/2020.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, matricula 101044, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 25.01.2021 a 08.02.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n°002782/2020.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Maria Angelica Rodrigues do Nascimento, matricula 101127, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 27.01.2021 a 10.02.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento n°002781/2020.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Renata Pereira Mendonça, matricula 100227, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento n°002780/2020.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Emory Lane Franco Marcena Silva, matricula 100941, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.02.2021 a 13.03.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento n°002778/2020.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Franciele Conceição Rondoni Rosa, matricula 101003731, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002776/2020.

Art. 12 CONCEDER a Servidora Pública Franciele Conceição Rondoni Rosa, matricula 101003731, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 30.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n°002774/2020.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Franciele Conceição Rondoni Rosa, matricula 101003731, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002773/2020.

Art. 14 CONCEDER ao Servidor Público Bruno Proenca. matricula 100489, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.01.2021 a 29.01.2021 referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002771/2020.

Art. 15 CONCEDER ao Servidor Público Dominiano Ramos de Souza, matricula 101149, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n°002770/2020.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Lana Cristina Ribeiro Martelli, matricula 100594, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n°002769/2020.

Art. 17 CONCEDER a Servidora Pública Morgana Morais Freitas Sales, matricula 101056, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.12.2020 a 11.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002767/2020.

Art. 18 CONCEDER a Servidora Pública Morgana Morais Freitas Sales, matricula 101056, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 17.12.2020. referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002766/2020.

Art. 19 CONCEDER ao Servidor Público Willyan Luis Almeida dos Santos, matricula 100943, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 21.01.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento n°02765/2020.

Art. 20 CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matricula 100557, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.01.2021 a 20.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002764/2020.

Art. 21 CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matricula 100557, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002763/2020.

Art. 22 CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matricula 100557, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 14.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002762/2020.

Art. 23 CONCEDER ao Servidor Público Jeferson Lima da Silva, matricula 100557, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°002761/2020.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA 1348/2020 SDPG

ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 010/2020

Processo de Origem: 12342/2020

Núcleo Cuiabá/MT - Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal titular: Aline Regina Santana de Carvalho. Fiscal Substituto: Samera Camila de Souza Pereira.

Objeto: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada 24 horas, para atender a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 17/12/2020

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

(Original Assinado) Rogério Borges Freitas Primeiro Subdefensor Público Geral



ATO Nº 0164/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar n°146, de 29 de dezembro de 2003, resolve ALTERAR o ato de nomeação nº065/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº26.501 no dia 23 de março de 2015, do Servidor Público JOHANNES FELIPE DE ALMEIDA LINO, no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a 2ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº 01349/2020/SDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13072/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme tabela abaixo:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL |
|-------------------------------|---|
| De 08/01/2021 a 15/01/2021 | Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino/ MT Assessora Jurídica: Rayane Cristina Beato Oliveira |
| De 15/01/2021 a 22/01/2021 | Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino/ MT Assessora Jurídica: Jheinne Nayara Bueno dos Santos |
| De 22/01/2021 a 29/01/2021 | Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Débora Emília Apoitia Evangelista da Silva |
| De 29/01/2021 a 05/02/2021 | Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior - Diamantino/MT Assessora Jurídica: Eloísa Regina Escobar Freitas |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº 01350/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13072/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL |
|----------------------------|--|
| De 01/01/2021 a 07/01/2021 | Dra. Elisa de Camargo Viana - Rosário Oeste/MT Assessora Jurídica: Débora Emília Apoitia Evangelista da Silva |

2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº 01351/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13072/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL |
|----------------------------|--|
| De 02/01/2021 a 07/01/2021 | Dra. Elisa de Camargo Viana - Rosário Oeste/MT Assessora Jurídica: Débora Emília Apoitia Evangelista da Silva |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº 01352/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13231/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Colíder/MT no dia 18.12.2020 (sexta-feira), em virtude da comemoração do aniversário do Município de acordo com a Lei Municipal n°022/1983.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

ATO Nº. 0165/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar n°146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear BRUNO ABREU DE MORAES no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)



ODER LEGISLATI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT E CORTINAS DE

| CÓDIGO UASG: | 926668 |
|--------------------------------------|--|
| TIPO: | MENOR PREÇO POR ITEM |
| DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: | Dia: 14 JANEIRO de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF. |
| LOCAL: | Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras |
| MEIOS DE CONTATO: | E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410 |
| PREGOEIRO (A) | A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão. |
| EDITAL E DOCUMENTOS: | O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| EXCLUSIVA ME/EPP | NÃO |
| VISTORIA: | NÃO |
| AMOSTRA: | NÃO |

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT



Você sabe onde mora o perigo. Se você agir, podemos evitar.





PODER EXECUTIVO MUNICIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney n° 572, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pilhas e baterias para atender diversas Secretarias desta prefeitura. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 07.268.382/0001-88, no valor total de itens ganhos de R\$ 742.045,60 (setecentos e quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia - MT, 17 de Dezembro de 2020. Juliane Ribeiro Teles Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 94/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federals nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 25/01/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov. br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 17 de dezembro de 2020.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 078/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de consumo e ferragens, teve como vencedoras as empresas: NOVOACO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, com valor total de R\$ 376.975,25 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte è cinco centavos), EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA com valor total de R\$ 23.725,50 (vinte e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), e CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA, com valor total de R\$ 2.259,50 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT. 17 de dezembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 116/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO Nº 116/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARÁ FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO, que teve como vencedor: ALEXANDRE LUIS SÃO JOÃO 83404597168 - MEI, CNPJ nº 33.290.459/0001-26, vencedor do certame com o valor total de R\$ 426.972,00 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e dois reais). Campo Verde, 17 de dezembro de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 024/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.817.081/0001-50, com valor total de R\$ 14.400,00.

Colider/MT, 17 de Dezembro de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2020

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020, que tem como objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTI-FRUTIGRANJEIROS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, teve como vencedoras as seguintes empresas: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, sob CNPJ nº 09.296.387/0002-20, totalizando o valor de R\$ 332.915,12 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e quinze reais e doze centavos) dos itens adjudicados; C L SUPERMERCADO LTDA - EPP, sob CNPJ no 10.695.537/0001-77, totalizando o valor de R\$ 407.650,59 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) dos itens adjudicados; A presente Ata tem validade de 12 meses e os produtos serão retirados conforme a necessidade de cada secretaria.

> Conquista D'Oeste, 17 de dezembro de 2020. Fernando Roberto de Moraes Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESAO DE ATA DE REGÍSTRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2020

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT, PARAAAQUISIÇÃO DE 01 ONIBUS ESCOLAR, ZERO KM, PARA O TRANSPORTE DE ALÚNOS DO MUNICIPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT e pela empresa vencedora, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO, inscrita no CNPJ 07.838.209/0001-78. O valor total a ser pago será de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adésão a Ata de Registro de Preços.

> Conquista D'Oeste, 17 de dezembro de 2020. Maria Lúcia de Oliveira Porto Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CNPJ: 11.291.278/0001-81, no valor global de R\$ 117.783,15 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ADEQUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA SALA DE RAIO X, NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DE DOM AQUINO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA conforme resultado da tomada de preços 003/2020, destinado a atender a demanda da Secretaria de Saúde. Dom Aquino-MT, 17 de dezembro de 2020.

Valdécio Luiz da Costa - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 08 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO: Por meio do site https://bllcompras.com/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 17 de dezembro de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA COMUNICADO DE ADESÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019, DO FUNDO NACIONAL DE DESEN-**VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.**

A Prefeitura Municipal de Jangada-MT, torna público para quantos possam interessar que aderiu a ata de registro de preço nº 002/2020, resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2019, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto se trata da: constitui o objeto da presente licitação o registro de preços, com vistas à eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (Ore) e ônibus urbano escolar acessível (Onuera), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados distrito federal e municípios. de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constante no termo de referência. A adesão é referente às especificações descritas no processo correspondente e a condição registrada na ata de registro de preços. Jangada, 17 de dezembro de 2020. Ederzio De Jesus Mendes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT TIPO DE ALTERAÇÃO: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2019 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO-ME - MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS E CLIMATIZADORES DE AMBIENTE, NOS LOCAIS DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

> FLORI LUIZ BINOTTI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras. org.br "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA CONFORME RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1200-01 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 15.435.299/0001-84 com valor total de R\$ 8.600,00, RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 21.972.444/0001-69 com valor total de R\$ 24.628,00 e CAPITAL COMERCIO - ME inscrita no CNPJ: 30.855.519/0001-12 com valor total de R\$ 139.450,00. Matupá - MT, 17 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 026/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 15 de dezembro 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PRECO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO GINÁSIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante J M S CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.535/0001-91 com valor total de R\$ 60.187.94. Matupá - MT, 17 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DESMONTE DE ROCHAS SEDIMENTARES COM PLANO DE AÇÃO E DETONAÇÃO COM EXPLOSIVOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante DEXPLO DISTRIBUIDORA DE EXPLOSIVOS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.180/0002-99 com valor total de R\$ 478.657,94. Matupá - MT, 17 de dezembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato original. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, firmado entre o Município e a empresa M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA EPP. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020, firmado entre o Município e a empresa J FREITAS ROCHA EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020.
- 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020, firmado entre o Município e a empresa MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020, firmado entre o Município e a empresa MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020, firmado entre o Município e a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA:
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020, firmado entre o Município e a empresa J FREITAS ROCHA EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.
- 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019, firmado entre o Município e a empresa M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. OBJETO: a revogação da suspensão temporária descrita no 2° termo aditivo ao contrato original e concomitantemente a prorrogação do prazo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020.
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019, firmado entre o Município e a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.
- 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019, firmado entre o Município e a empresa MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020, firmado entre o Município e a empresa OLGA SUELY SANTOS. OBJETO: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento da Farmácia Básica Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (Vinte mil e sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ N° 08.979.084/0001-69. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo o do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de Óleo Diesel S -10, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,29 o litro, Óleo Diesel Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,09 o litro, Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,64 o litro, e o Etanol Comum em que foi o acréscimo o preco unitário para R\$ 3,02 o litro em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ N° 08.979.084/0001-69. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo o do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de Óleo Diesel S -10, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,29 o litro, Óleo Diesel Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,09 o litro, Gasolina Comum, em que foi acréscimo o preço unitário para R\$ 4,64 o litro, e o Etanol Comum em que foi o acréscimo o preço unitário para R\$ 3,02 o litro em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: NAVA COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA. OBJETO: Aquisição de telhas de aço, perfis e barra de ferro para serem utilizados na obra de construção do barração da oficina, fábrica de tubos, garagem e prédio da administração da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE

CONTRATADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELEI - ME OBJETO: Aquisição de telhas de aço, perfis e barra de ferro para serem utilizados na obra de construção do barração da oficina, fábrica de tubos, garagem e prédio da administração da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2021.

SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 094/2018

DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL **LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2020

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 007/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE

CONTRATADA: i7 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de softwares integrados de gestão contábil e administrativos para município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 44 (quarenta e quatro) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 13 de Fevereiro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE

CONTRATADA: SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS; às 9h00min (horário de Brasília) do dia 30 de dezembro de 2.020, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado ou pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site https://novaxavantina.mt.gov. br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020.

> Nova Xavantina - MT, 17 de dezembro de 2.020. Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

> > RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 038/2020 Tipo: Menor Preço Por Item

PROCESSO LICITATÓRIO № 052/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº. 015/2019, de 02/01/2019, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 07/01/2021, às 08H00. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 17 de dezembro de 2020. Luciana Da Silva Betarelo Pregoeira Oficial

> Antonio Mafini Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 04.199.966/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Sistema de Captação, Distribuição e Abastecimento de Água do município de Novo Santo Antônio/MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020

FUNDAMENTO: Processo de Administrativo nº 119/2020 Dispensa de Licitação nº 51/2020

Empresa: KELLY CRISTINA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

23.903.779/0001-50

Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE CALHAS E RUFFOS NO ANTIGO PREDIO DO LATÍCINIO ONDE FUNCIONARÁ A VIGILANCIA SANITÁRIA SITUADO A AVENIDA TOMAZETTO EM FRENTE A CRECHE MARIA NILZA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo FINISA conforme CONTRATO nº 0533408-03, de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante da Dispensa de Licitação nº 51/2020 e Processo Administrativo nº 119/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do presente, (17/12/2020 á 31/12/2020).

DANIEL ROSA DO LAGO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020 - SRP Nº 53/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada visando à Aquisição de lanches e salgados, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sinop/Mt, encontra-se anulada para adequação do projeto básico e atendimento ao Departamento Jurídico do Município. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 17 de dezembro de 2020.

ROSANA MARTINELLI Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 497/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco, na publicação do dia 15/12/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato - DOE, edição nº 27.897, página 79, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 498/2020.

LEIA-SE: RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 497/2020.

SINOP-MT, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2020 DE 16/12/2020

CONTRATO N.º: 018/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária no perímetro urbano de Sinop-MT, Trecho: Rua Santo Antônio entre a Avenida André Maggi e a Rua das Ciriemas. CONTRATADA: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.326.648/0001-03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. VALOR TOTAL: R\$ 982.966,50 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamentado na Lei N° 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. DATA DE INICIO: 16/12/2020. EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias e terá como termo inicial até 10 (dez) dia após a data de recebimento da Ordem serviços. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura do Instrumento de Contrato. SINOP-MT, 17 DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 46/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., e sagrou vencedor a empresa TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.136.878/0002-04. Vale de São Domingos-MT, 17 de Dezembro de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 46-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 46-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.136.878/0002-04, vencedor dos itens, no valor global de R\$ 200.060,00, Objeto : Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Cáceres - MT, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 17 de Dezembro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 47/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., e sagrou vencedor a empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 08.800.457/0001-92. Vale de São Domingos-MT, 17 de Dezembro de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 47-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 47-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa. POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 08.800.457/0001-92, vencedor dos itens, no valor global de R\$ 180.290,00, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis no Município de Cuiabá - MT, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 17 de Dezembro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 130/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 Registro de preço para futura eventual contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação, tendas e gerador de energia, para o atendimento das secretarias do poder executivo municipal de Vila Rica - MT, onde foi declarada vencedora a empresa: J. PRESSI EIRELI ME (16.501.192/0001-50)R\$ 1.462.150,00 .Vila Rica - MT, 17 de Dezembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

DO OBJETO: Registro de preço para futura eventual contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação, tendas e gerador de energia, para o atendimento das secretarias do poder executivo municipal de Vila Rica - MT. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, após a prestação dos serviços, do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 17 de Dezembro de 2020. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. J. PRESSI EIRELI ME (16.501.192/0001-50) - R\$ 1.462.150.00 - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

REVOGAÇÃO DO PREGÃO

REVOGAÇÃO DA ADESÃO 12/2020 PROCESSO Nº 129/2020 Exercendo o direito de autotutela de seus atos (revogação), fica revogado o referido Processo, o qual tem como objeto a aquisição de ônibus pelo sistema Sigarp, devido à vigência do item da ata ter expirado, impossibilitando o êxito da referida adesão. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 16 de Dezembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2020



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Senhor EDIVAN VIEIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2020 em favor da contratação da empresa MURIEL LUIS ALVES BRAGA 04654982132 MEI, com CNPJ: 32.657.269/0001-31, estabelecida a Rua da Saudade, nº 1292 B, centro, neste município de Marcelândia-MT, no valor total de R\$ 10.010,40 (dez mil e dez reais e quarenta centavos).

Marcelândia/MT, 18 de Dezembro de 2020

EDIVAN VIEIRA DE LIMA Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE



Página 110



CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA de CNPJ: 58.128.190/0023-12. torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social da Outorga de direito de uso de Água Subterrânea referente ao processo nº 295654/2015, em razão da sucessão comercial, que anteriormente era de titularidade da MITSUI ALIMENTOS LTDA.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 12 ao Contrato COPEL 45.750. Contratada: Consórcio Colíder, formado pela Companhia Paranaense de Construção, CNPJ 76.519.974/0001-48; CR Almeida Engenharia de Obras, CNPJ 33.059.908/0001-20; Wind Power Energia S/A, CNPJ 08.528.337/0001-88; e VLB Engenharia Ltda., CNPJ 70.952.106/0001-70. Motivo: Acréscimo do escopo do objeto do Contrato, aquisição de Linha de Distribuição de 34,5 kV, de uso restrito, para fonte externada UHE Colíder e elaboração de projeto dos defletores do Vertedouro; ressarcimento por desequilíbrio econômico-financeiro, alteração de legislação do Aviso Prévio, condições de risco geológico e extensão de parcelas de gerenciamento. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/1993 e seus §§ 5º e 6º. Data de assinatura: 08/10/2020. Valor do Termo: R\$ 2.711.772,91 (Dois milhões, setecentos e onze mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), na data-base do Contrato.

Leandro Pinto da Silva, portador do CPF 060.884.428-40 e Manoel Carlos Alves da Cunha inscrito no CPF 782.649.287-49, proprietários da Fazenda Brasil Central, localizada no Município de Confresa/MT, tornam público que requereram junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 01 poço tubular localizados na Fazenda Brasil Central, para uso doméstico. Não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA RIO XINGU LTDA, inscrita no CNPJ 38.925.708/0001-26, localizada no Município de São José do Xingu, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA.

Clima's Car Comércio e Serviço de Ar Condicionado Ltda., CNPJ 10.386.156/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMADES a licença ambiental modalidade Licença Prévia, Localização e Instalação para atividade Comércio e Serviço de Ar Condicionado localizado à Avenida Miguel Sutil, Cuiabá - MT.

ARY MOREIRA RIBEIRO - CPF: 013.283.528-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Outorga de Derivação de Água no Córrego Cachoeira Vermelha" com a finalidade de geração de energia hidrelétrica, localizado na rod. BR-364, km 94,5+17 km a direita, Fazenda Tapejara - Zona Rural, município de Guiratinga/MT.

FRIGORIFICO EP AGROPECUARIA LTDA CNPJ 34.126.380/0001-27 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Alteração da Razão Social da em seu nome da Licença de Operação nº 319608/2019 para atividade de Abate de Reses e Preparação de Carne exceto Suínos, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

HOSPITAL VETERINARIO SPA ANIMAL LTDA- Inscrita no CNPJ: 10.774.835/0001-52, torna público que Solicitou junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste MT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) paraoperação de atividadesveterinárias, instalado no bairro Centro, Avenida Campo Grande, número 1090, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

RELAÇÃO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS FORMADOS PELA VA TREINAMENTOS

2° SEMESTRE DE 2020/TURMA 1 DE PRIMAVERA DO LESTE -MT VA TERINAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ 31.253.999/0001-04 CREDENCIADA NO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO SOB O N° 563377/2019, FAZ-SE PÚBLICO A PRESENTE EPIGRAFE: TORNA-SE PÚBLICO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO O MINISTERIO DO TRABALHO CBO 517110,LEI 11.901 DE JANEIRO DE 2009E NBR 14.608/2007 E CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS OS PROFISSIONAIS ABAIXO RELACIONADOS COM SEUS RESPECTIVOS CADASTROS DE REGIME INTERNO POR TEREM CONCLUIDO O CURSO DE

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL COM UMA CARGA HORARIA DE 300 HORAS/AULAS-TURMA 01 DE PRIMAVERA DO LESTE-MT NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 25/11/2020.

| ADALZIGIA CRISTINA CORREA | 11169839665 |
|---|-----------------|
| ADILA CRISTINA CORREA ROSA | 135.118.596-97 |
| CIONIY ANUFRIEV | 061.470.311-55 |
| KÊMINY KARINI DE QUEIROZ MARTINS | 093.479.326-39 |
| LUCIANA MONTEIRO COSTA CATTANI | 731.092.401-06 |
| RODRIGO SANTOS | 324.387.818-74 |
| WANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 052.699.451-77 |
| NAYARA DA SILVA RIBEIRO | 020.784.791-60 |
| ERIC MCCARTHY CASTRO DA CONCEIÇÃO | 963.574.872-87 |
| JOÃO MANOEL CABRAL TRAINOTTI | 061.147.001-20 |
| MARA CRISTINA SANTOS AMARAL | 558.284.851-72 |
| VILMA SANTOS NASCIMENTO SANTA | 630.338.110-191 |
| JOSLITA AUXILIADORA TAQUES FRANCISCONI | 714.998.651-04 |
| HEMERSON LUCAS DA SILVA | 042.314.271-27 |
| URÂNIA KÊNIA VIEIRA MARTINS | 045.556.301-22 |
| | |

POR SER VERDADE, EU, VELTON BEZERRA COSTA- RESPONSAVEL TECNICO PELA VA TREINAMENTOS CNPJ 312539990001-04 ENFERMEIRO COREM -MT 547005-ENF, NO QUAL DIGITEI FIRMO O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI. PRIMAVERA DO LESTE -MT VELTON BEZERRA COSTA

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ n° 84.046.101/0239-91, com endereço na Rodovia BR 364, km 882, s/n°, Zona rural, Cep 78.360-000, Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu Junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de secagem e armazenamento de grãos (Armazéns gerais).

ARMAZÉNS GERAIS BANDEIRANTE

Waltenir Machado da Silva - EIRELI, portador do CNPJ nº 38.070.331/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Saneamento e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, localizada na Rodovia MT-208, KM-340, Zona Rural, CEP: 78565-000, Nova Bandeirantes-MT.

ALCIDES LUIZ MENIN, CPF-489.476.879-87torna público que requereu daSecretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga D' Água para atividade de Irrigaçãosendo doisequipamentosdo tipo "Pivô Central" com área total de 70,00 hectares na Fazenda Menin,com captação em barramento no córrego sem denominação afluente do córrego das flores, Município de Querência - MT, Coordenadas: Latitude 12º 34' 57,99"S e Long. 52° 14'44,81"O.

GGF AGRO LTDA FILIAL - FAZENDA RINCÃO, CNPJ nº 38.850.314/0005-80, torna público que requer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Armazém Geral de Produtos não Perigosos, localizado na Rodovia BR 364, S/N, Zona Rural, Complemento: Posto Norte Km 919,2 mais 26 Km a direita Faz Rincão, no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.



PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

O presidente da Associação Matogrossense De Avicultura, AMAV/MT e do Fundo Emergencial De Sanidade Avícola, FESAVI, Tarcisio Schroeter no uso das suas atribuições legais vem a público e perante seus associados, que devido a pandemia da COVID 19 não foi publicado anteriormente em jornais e ou diário oficial a convocação de eleição e posse da diretoria executiva e fiscal da AMAV/MT, e também a não publicação, do edital de convocação de eleição e posse da diretoria executiva e fiscal e alteração de endereço do FESAVI, eleição esta que ocorreu em 27 de novembro de 2020. Porém ela foi afixada na porta da sede da AMAV/MT,no entanto, a não publicação não ocasionou prejuízo algum a ATA da eleição e posse e mudança de endereço. Conforme mencionado acima, visto que todos os associados de forma unanimem compareceram e aprovaram e assinaram as referidas atas e lista de presença.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AVICULTURA E FUNDO EMERGENCIAL DE SANIDADE AVÍCOLA, Cuiabá 17 de dezembro de 2020

Scheffer & CIALTDA, CNPJ 04.733.767/0017-48, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos, localizada na ROD MT 235, KM 25, 60 + 3,85 a esquerda, Fazenda Fogliatelli, zona rural do município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMA-TOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO - EDITAL DE CONCURSO (2021)

O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Noqueira e o Coordenador da Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Prof. Ms. Everton José da Silva no uso de suas atribuições legais anunciam que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais a partir do dia 21/12/2020 até 22/01/2021, onde serão ofertadas DUAS vagas para Cirurgiões Dentistas (sem a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas) com bolsa financiada pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais foi aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo endereço eletrônico: http://www.hcancer.com.br. Maiores informações na secretaria da COREMU - Setor NIEPS do Hospital de Câncer do MT, situado à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605, ou acessar endereço eletrônico: http://www.hcancer.com.br

Dr. Laudemi Moreira Nogueira - Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso

Prof. Ms. Everton José da Silva - Coordenador do PRUCTB - HCanMT

COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 32.367.504/0001-30, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a concessão deAlteração de Razão Social de COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE CNPJ 04.476.442/0006-74 para COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 32.367.504/0001-30; e Licença de Operação para a atividade CNAE 13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão localizado na Rod. BR 070, Km 371 s/n, Zona Rural, neste município de Campo Verde/MT.

Sociedade Hospitalar Saúde LTDA - Hospital São Lucas(CNPJ:02.490.217/0001-52), torna público que requereu à SEMA-MT a renovação da licença de operação (RLO) para Atividades de Atendimento Hospitalar; localizado naAv. dos Beija-Flores n°104, Módulo 4, Juína-MT.

RegionalTelhasIndeComdeProdSiderúrgicosLTDA(CNPJ:01.332.001/0010-97), torna público que requereu à SEMA-MT a alteração de razão social da LO nº312284/2015, protocolo nº531717/2012, para atividade deprodução de artefatos de metal; localizado naRua H nº625, quadra Ind 1/4, lotes 77 ao 86, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

MINERAÇÃO ARICÁ LTDA, CNPJ. 14.684.662/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) sem Uso de Guia de Utilização, localizado no município de Nossa Senhora do Livramento (MT).

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, portador do CNPJ 08.895.796/0011-71, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de *Posto de Abastecimento de Combustíveis* nas coordenadas 16°21'42,77" de Latitude Sul e 55°04'35,44" de Longitude Oeste, Fazenda Mirandópolis, na Rod. MT 270, 17km após São Lourenço de Fátima, Zona rural do município de Juscimeira - MT.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, portador do CNPJ 08.895.796/0011-71, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de *Pátio de Descontaminação de Aeronaves Agrícolas e Uniportes* nas coordenadas 16°21'40,95" de Latitude Sul e 55°04'44,44" de Longitude Oeste, Fazenda Mirandópolis, na Rod. MT 270, 17km após São Lourenço de Fátima, Zona rural do município de Juscimeira - MT.

PUBLICAÇÕES

ECO BRASIL AMBIENTAL RECICLAGEM E COLETA LTDA- CNPJ: 30.131.797/0001-27, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, com ramo de <u>Atividade de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (Construção civil e volumosos)</u>, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS, COLETA E RECICLAGEM LTDA - CNPJ: 02.518.930/0001-67, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/ MT, as LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com ramo de Atividade de RAMPA DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

CLAUDEMIR PRESSER - CPF: **579.692.569-53**, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com ramo de <u>Atividade de ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS E RESIDUOS PERIGOSOS, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.</u>

NIDERLEI CARVALHO EIRELI, CNPJ 33.891.830/0001-05, torna público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Rua Júlio Noronha (Res A G Campos), número 07, Quadra C, Residencial Renato José dos Santos, Bairro Santa Isabel, em Várzea Grande/MT.

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SINDIMED-MT - QUADRIÊNIO 2021/2025

A COMISSÃO ELEITORAL do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, entidade sindical sediada na Rua General Valle, n° 321, Edifício Marechal Rondon, Térreo, salas 04 e 05, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78010-000 - Cuiabá-MT, inscrita sob CNPJ N° 00.791.061/0001-14, pelo presente Edital e conforme prevê o artigo 51 e seguintes do Estatuto Social da entidade e diante DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DESTA ENTIDADE, REALIZADA NO DIA 16/12/2020, DAS 08h00 ÀS 18h00, FAZ SABER O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS, QUE FOI REALIZADA 16/12/2020 CONFORME DECISÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA na mesma data

A apuração das urnas foi encerrada às **18h17min**, conforme lavratura de ata da mesa apuradora de votos, o qual teve o seguinte resultado: Foram contabilizados 143 votos, sendo 140 votos válidos, 02 nulos e 01 branco, extraído do relatório de votação expedido por meio da plataforma eletrônica, da empresa R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.359.257/0001-93, perfazendo o total de **38**% do quórum em relação número TOTAL de sindicalizados com capacidade de votos.

Após contagem final, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamou vencedora a Chapa "NOVOS CAMINHOS" com votos, com a seguinte composição:

sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020 Diário Oficial

A CHAPA VENCEDORA É COMPOSTA PELOS SEGUINTES E

Presidente: Adeildo Martins Lucena Filho Vice-Presidente: Givaldo Alves de Oliveira Diretor de Finanças: Edson Hideki Harima

Vice-Diretor de Finanças: Felizardo Paixão de Oliveira Junior

Diretor de Administração e Informática: Carlos Henrique Arruda Salles Vice-Diretor de Administração e Informática: Kleber Júlio Amorim da Silva Diretor de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Francisco Pereira Filho Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Jorge Tadeu Braz Medeiros

Diretor de Imprensa e Divulgação: Marianne Sonnenchein Stefani Figueiredo

Vice-Diretor de Imprensa e Divulgação: Werley da Silva Peres

Diretor de Formação e Defesa Profissional e Condições de Trabalho: Alessandra Carvalho Mariano

Vice- Diretor de Formação e Defesa Profissional e Condições de Trabalho: Fernando Antônio Santos e Silva

Conselho Fiscal:

1º Titular: Evelyn Hack Bidigaray

2º Titular: Carlos Evaristo Metello Costa e Silva

3º Titular Wolney de Oliveira Taques

1º Suplente Sandra Aparecida Moreira Gomes Monteiro

2º Suplente Denise Camila de Oliveira Borges

3º Suplente Fabian Cuadal Navarro Magalhães

A Chapa, por seu turno obteve 140 votos.

Não houve nenhum protesto por parte da chapa ou ocorrência especial, e nada mais dito, a comissão eleitoral encerrou o processo eleitoral do ano de 2020, com prazo fixado para interposição de recurso do resultado até o dia 02.01.2021, impreterivelmente, conforme art. 94 do Estatuto Social da entidade

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

DRA. ELIANA MARIA SIQUEIRA DE CARVALHO Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais -AMEF com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da AMEF, endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, bairro Araés, sala 09, Cuiabá-MT, em 29 de dezembro de 2020, terça-feira, às 08h. Pauta: a) Eleição para conselheiros do Crea-MT; b) Assuntos Gerais. Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Engº. Florestal BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA Presidente da AMEF

AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI, CNPJ 08.284.751/0001-99, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a ampliação do seu empreendimento no município de Porto Alegre do Norte/MT.

MEDALHA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 32.315.128/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do seu empreendimento Posto Medalha II, município de Barra do Garcas/MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO "CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2019"

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Limpeza Pública, compreendendo a execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, gerados no município de Rondonópolis MT objetivando atender o SANEAR e a Lei Federal 12.305/2010, de acordo com as especificações técnicas e demais documentos anexos ao Edital.". <u>O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS</u>, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa SEGER - SERVICO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA., que apresentou proposta no valor de 3.291.442,62 (Três milhões duzentos noventa e um mil quatrocentos quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensal, totalizando a quantia de 39.497.311,44 (Trinta e nove milhões quatrocentos noventa e sete mil trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) anual.

Rondonópolis - MT, 17 de dezembro de 2020

Maria das Graças C. Assunção Presidente da Comissão Permanente de Licitação MARCIO POTRICH, CPF: 651.542.401-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o cadastro de uso insignificante de um poço tubular profundo, localizado na Fazenda Cabeceira Alta I, zona rural do município de Sorriso/MT, nas coordenadas Latitude 12°56'43,5" W e Longitude 55°35'57,6" S.

Publicar-65-99228-9990

DARCI POTRICH, CPF 053.480.130-72, torna público que solicitou à SE-MA-Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação nº 309312/2014, para a atividade de Pátio de Descontaminação, processo nº 192062/2013, localizado na Fazenda Cabeceira II, Zona Rural do município de Sorriso/MT.

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº **04.221.486/0001-49**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de Licença de Operação Provisório (LOP) para Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de materiais originados da escavação superficial do solo em obras de pavimentação, classificados como Resíduos Classe A segundo a Resolução CONAMA nº 307 de 2002, no Município de Rondolândia/MT.

Publicar-65-99228-9990

Alain Stephane Riviere Mineração, CNPJ15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/ MT) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para ampliação de área e instalação de nova bacia de contenção de rejeitos em uma área de 12,00 hectares, no Imóvel Tereza Botas I, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PLINIO MARCOS DA SILVA AZEVEDO, CPF 474.585.001-82, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de Rampa para Embarque e Desembarque de Embarcações no imóvel denominado Vivendas BARUC na Cidade de Cáceres - MT.

Neilo Tadeu Peaguda (Residencial Floriza) CPF 325.798.611-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de (Residencial Multifamiliar). Localizado na Rua Castro Alves, bairro Areão, nº 510, CEP: 78.010-260, Cuiabá/MT

Celso José Arnoni Torna público que requereu da SMMA/NOVA MARINGÁ, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de construção de ponte de madeira, localizadas MT 488, estrada do Michel, na zona rural do município de Nova Maringá-MT

H N AUTO POSTO LTDA, CNPJ n° 70.427.489/0001-68, torna público que solicitou junto à SEMA a Renovação e Alteração da Outorga de 1 poço tubular localizado na BR-163, KM 741, S/N, Bairro Centro, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): 12°33'16,7"S / Long: 55°43'02,6"O.

M2 LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 34.566.033/0002-04, instalada na Chácara 574 - D - 2, Chácaras Sinop, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMEN-TO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção e fabricação de massa de concreto para uso na construção. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

MADEIREIRA O.P. LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.211.049/0001-81, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) SOB Nº 316695/2018, PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICAMENTO DE MADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PEDRO FERNANDES ROCHA, inscrito no CNPJ nº 39.308.573/0001-12, torna público que requereu junto a Semma/MT, pedido de Licenças Prévia, Instalação e Operação para lavagem e polimento de veículos automotores localizado no município de Barra do Garcas/MT. Não foi determinado EIA/ RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ODARA ARAGUAIA SERVICOS EM HOTELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 30.315.017/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido de Licença de Operação com alteração de razão social para atividade de hotel, localizado no Município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado FIA/RIMA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ODARA ARAGUAIA SERVICOS EM HOTELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 30.315.017/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido de Licenças Prévia e de Instalação para muro de contenção em área de APP, localizado no Município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 36.921.704/0001-44, torna público que requereu junto a Semma/MT, pedido de Licenças Prévia, Instalação e Operação para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

IVO BEUTER, portador do CPF 028.662.509-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Autorização de Queima Controlada nas dependências da Fazenda Iriapira, localizada no município de Nova Ubiratã - MT.







PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 9.2020 - CIA 0037747-06.2020.8.11.0000

OBJETO: "A interligação, por meio de fibra ótica, entre os Data Centers do TJ/MT e do Ministério Público, visando com isso obter otimização de acesso às ferramentas do Poder Judiciário Estadual cruciais ao desempenho da atividade ministerial"

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO,

por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ

CNPJ: 14.921.092/0001-57

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, conforme o disposto no artigo 57, inciso II, c/c artigo 116, caput, da Lei n. 8.666/93, podendo ser alterado por termo aditivo por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação previa e por escrito.

> Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020. Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2020

CIA 0724633-50.2020.8.11.0002

OBJETO: Estabelecer cooperação entre as partes signatárias, na prestação de assistência ambulatorial à saúde, qual seja: campanhas oficiais de vacinação, da farmácia básica, de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atendimento médico ambulatorial; distribuição e controle de medicamentos, na unidade ambulatorial do Tribunal de Justiça, aos usuários do SUS da área de abrangência do Município de Várzea Grande, visando reduzir à demanda na rede municipal de saúde

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 03.533.064/001-46

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 128/2020 CIA 0047167-35.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preco ofertado pela empresa vencedora do Item 50 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA

INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ N.: 64.630.247/0001-74.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 127/2020 CIA 0047163-95.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 15 e 56 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: DANIELLE PEREIRA SANTOS.

CNPJ N.: 38.588.648/0001-01.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.timt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 126/2020 CIA 0047160-43.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preco ofertado pela empresa vencedora do Item 14 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI.

CNPJ N.: 34.051.252/0001-61.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 125/2020 CIA 0047156-06.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 54 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: LUCAS GUILHERME DA SILVA.

CNPJ N.: 32.825.080/0001-00.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 124/2020 CIA 0047154-36.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 05 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO.

CNPJ N.: 32.314.972/0001-47.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 123/2020 CIA 0047153-51.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 57 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: J. C. S. FILHO COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

CNPJ N.: 31.300.461/0001-03.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá. 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 122/2020 CIA 0047152-66.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 36 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

CNPJ N.: 18.476.349/0001-60.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 121/2020 CIA 0047151-81.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 19,24, 25 e 26 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.: 18.476.349/0001-60.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.timt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 120/2020 CIA 0047149-14.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 49 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS I TDA

CNPJ N.: 11.099.588/000-07.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119/2020 CIA 0047148-29.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 30, 32, 33 e 34 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA.

CNPJ N.: 11.099.588/0001-07.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 118/2020 CIA 0047143-07.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 39 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: M. FERNANDES INFORMATICA - EIRELI.

CNPJ N.: 08.518.836/0001-94.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 117/2020 CIA 0047135-30.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 38, 40, 41, 42, 43 e 44 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: FLEXMÉDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ N.: 06.068.368/0001-78.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá. 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 116/2020 CIA 0047131-90.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 02 do Pregão Eletrônico n. 44/2020 - CIA 0028159-72.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ N.: 24.768.176/0001-56.

OBJETO: Registro de preços visando futura aquisição de material de consumo e permanente de TIC, com garantia.

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PARA DELIBERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO N.º 1000460-12.2019.8.11.0037 ESPÉCIE: Recuperação Judicial> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos> Procedimentos Especiais> Procedimento de Conhecimento> Processo de Conhecimento> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES VIANA, IVANIR MARIA GNOATTO VIANA E MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBERO SILVA JÚNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/ MT 7.680) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (OAB/MT 15.836) REQUERIDOS: CREDORES, ADMISTRADORA JUDICIAL: FORTUNATO CONSULTORIA FINANCEIRA E EMPRESARIAL LTDA. FINALIDADE: CONVOCAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS para deliberar sobre o plano de recuperação judicial, em assembleia geral de credores a ser realizada por meio da plataforma virtual Brasil Expert -BEx, nos termos da Recomendação nº 63/2020 do Conselho Nacional de Justica. DADOS DA CONVOCAÇÃO: ratifica-se a 1ª convocação para o dia 17 de dezembro de 2020, com início às 9h00 (conforme consignado no edital publicado em 02/12/2020 - ID. 44841534) e rerratifica-se a 2ª convocação para o dia 09 de fevereiro de 2021, com início às 14h00, de acordo com a decisão proferida no ID. 45979810. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia junto aos autos nº 1000460-12.2019.8.11.0037. ADVERTÊNCIAS: 1 - Os credores deverão observar os preceitos do § 4º do art. 37 da LRJ (...) § 4° O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. 2 -Para realização do ato assemblear, os credores e interessados deverão encaminhar todos os dados necessários para o Administrador Judicial por meio do e-mail grupovianarj@fortunatoconsultoria.com.br, até 24h antes da data designada para a realização do ato em 1ª Convocação, sendo que em caso de dúvida deverão contatar diretamente a Administradora Judicial Fortunato Consultoria Financeira e Empresarial, por e-mail ou por telefone (65) 30522335, vez que trata-se de ato extrajudicial presidido pelo Administrador Judicial. DECISÃO DO JUÍZO: "Por fim, no que tange à redesignação da Assembleia Geral de Credores, mantenho a data designada para a 1ª (primeira) convocação e defiro a alteração da data da 2ª (segunda) convocação, redesignando-a para a data de 09 de fevereiro de 2021, às 14h00. Expeça-se edital de convocação no órgão oficial, atentando-se para o disposto no artigo 36, I a III, da Lei nº 11.101/05. Intime-se. Cumpra-se. Primavera do Leste (MT), 14 de dezembro de 2020. Dra. Patrícia Cristiane Moreira - Juíza de Direito (Assinado Eletronicamente) (ID. 45979810) ".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 0006996-69.2016.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 122.736,62 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: RUA TRAVESSA OLIVEIRA BELLO N 34, 4 ANDAR, Centro, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 POLO PASSIVO: Nome: RAISA PIMENTA BUENO GRANJA JORGE Endereço: AV TANCREDO NEVES, 180, APTO 2003, - ATÉ 1026 - LADO PAR, Jardim Kennedy, CUIABÁ MT - CEP: 78065-230 Nome: RAISA PIMENTA BUENO GRANJA JORGE Endereço: RUA MALAIA, 192, Jardim Shangrila, CUIABÁ - MT - CEP: 78070-250 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, expirado o prazo de 20(vinte) dias deste Edital, para, no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 122.736,62 +10% de honorários advocatícios, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das

Página 117

custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste Edital. RESUMO DA INICIAL: Em 12/05/2015, a Executada e sua interveniente garantidora firmaram perante a Exequente à Cédula de Crédito Bancário o o Empréstimo - Capital de Giro - 08301116196, no valor financiado de R\$114.399,00 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais), e a para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 4.989,17 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), com o á primeiro vencimento em 11/06/2015 e o último vencimento em o o- à. 2 a 11/05/2018. Ocorre que a parte executada, encontra-se inadimplente desde a 5" prestação vencida em 13/10/2015, constituindo-se em mora perante a Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honrou com o pagamento da divida. Ao não saldar os valores que lhe foi creditado, a Executada e sua interveniente garantidora contraíram perante a instituição financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo e demonstrativo de evolução da divida anexo: Contrato Produto Data da Liberação Data Base Valor 08301116196 Capital de Giro 12/05/2015 08/03/2016 R\$ 122.736,62 Valor Total do Débito R\$ 122.736,62 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estio em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato inadimplemento. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição exequente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia da parte executada, razão pela qual, a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento deste procedimento executório se qualificou como medida imperativa. Desta forma, a soma do débito R\$ 122.736,62 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução. Atribui-se à causa o valor de R\$ 122.736,62 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). DECISÃO: "Vistos. 1 Primeiramente, recebo a emenda da inicial. Cite-se a parte devedora para pagar o debito em 3 (três) dias (CPC, art. 829 e ss). Não efetuado o pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça penhorar quantos bens bastem para o pagamento do principal atualizado, com custas e honorários advocatícios (CPC, art. 831), procedendo à respectiva avaliação, mediante lavratura do respectivo auto, e intimando-se o devedor em seguida. Não sendo encontrando o devedor, deverão ser-lhe arrestados bens para a garantia do debito (CPC, art. 830). Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da divida. (CPC, art. 827). Consigne no mandado que em havendo pronto pagamento a verba honorária será reduzida pela metade. Consigne-se, ainda, que o prazo de embargos é de 15 (quinze) dias e fluirá a partir da juntada nos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (CPC, arts. 914 e 915). Defiro a expedição de certidão comprobatória do ajuizamento da execução, para os fins de direito (CPC, art. 828). Defiro as prerrogativas do art 212 e çS do CPC. Intime-se Às providências." (fls. 47,id. 39000322). DECISÃO: "Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações. 4. Às providências." (id. 39000307). ADVERTÊNCIAS À PARTE: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA (ART. 257, IV, CPC). 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação

deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 4 de dezembro de 2020. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARITNS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO AUTOS N.º 8839-23.2014.811.0040 ESPÉCIE: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCES PARTE REQUERENTE: NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS DA AMAZÔNICOS S/A-IBPASA e NATIV FOODS LTDA e NATIV -COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ADMINISTRADOR JUDICIAL PARTE RÉQUERIDA: TERCEIROS INTERESSADOS INTIMADOS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS CREDORES HABILITADOS E TERCEIROS INTERESSADOS, para comparecerem na AUDIÊNCIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, a qual realizar-se-á no dia 15 de janeiro de 2021, às 14 horas, audiência virtual, através do link audiência de Gestão Democrática será realizada pela plataforma webex, pelo link e dados a seguir: Processo 118241 - audiência de Gestão Democrática -NATIV Organizado por Érico Duarte https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTI- <u>D=m36f79e93b9f3bf7aabb4f8e30b4945e1</u> Sexta-feira, 15 Jan, 2021 14:00 | 5 horas | (UTC-04:00) Georgetown, La Paz, Manaus, San Juan Número da reunião: 179 398 6644 Senha: m2iYQareF23 f09275ebf70a46199cc7d4014f4c7ce1 Entrar pelo sistema de vídeo Dial 1793986644@cnj. webex.com Você também pode discar 173.243.2.68 e inserir seu número de reunião. Entrar pelo telefone +55-21-2018-1635 Brazil Toll Código de acesso: 179 398 6644. DECISÃO/DESPACHO: "Posto isso, e sem maiores delongas, designo AUDIÊNCIA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA, na modalidade VIRTUAL, a ser realizada em 15/01/2021, às 14:00 horas, oportunidade em que a recuperanda poderá apresentar as informações e esclarecimentos necessários, especialmente com relação às informações apresentadas pelo Administrador Judicial em 24/11/2020, através do relatório juntado no sistema PEA, bem como demonstrar uma forma de equacionar o passivo fiscal, ainda que parcial, diante da inexistência das certidões negativas pelos motivos já esclarecidos, que, por óbvio, não poderá permanecer integralmente inadimplido, pura e simplesmente. Registro que as habilitações, exceto as trabalhistas, devem seguir o rito da ação ordinária de retificação do QGC. Determino que o Administrador Judicial mantenha atualizado o QGC, devendo consultar, juntamente com a Gestora Judicial, as habilitações, impugnações (tempestivas ou não), bem como as ações ordinárias de retificação do quadro, apresentando relatório nos autos, com cópia diretamente a este juízo, para os impulsionamentos necessários, oportunidade em que será deliberado acerca da publicação de novo QGC. Oficie-se, em resposta a pedido(s) de penhora no rosto dos autos, a exemplo do recebido em fls. 4.324v e 4.573, que, para tanto, poderá ser procedida a habilitação, ainda que intempestiva, no QGC, através da competente ação de retificação do quadro, caso a Fazenda Pública não promova a expropriação na própria execução, após análise de viabilidade do juízo recuperacional, não sendo viável a penhora no rosto de procedimento recuperacional, em que a recuperanda é devedora, não credora. Determino a criação de link da audiência virtual, com a intimação, via DJe, dos credores interessados/habilitados, da recuperanda e do administrador judicial, devendo estes dois últimos receberem, também, o link por email e/ou whatsapp. Oficie-se ao STJ (RESP nº 1722862/MT), encaminhando cópia da presente decisão, bem como do parecer do administrador, datado de 24/11/2020 e da petição noticiando o desinteresse na compra do imóvel, datado de 13/10/2020. Ciência ao MPE. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Sorriso - MT, 14 de dezembro de 2020. Danila Trindade Jeppez Albanez Garcia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ





- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.

- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.





Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180









Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida". "Nossa vida" no teu seio "mais amores"

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasill

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões: E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".